



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de novembro de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº264 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 18,73

### SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº387, de 22 de novembro de 2021

#### DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DA DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS-PARTES DO ICMS, IPVA E IPI-EXPORTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 158, incisos III e IV e parágrafo único, o art. 162, caput e parágrafo único, e o art. 159, § 3º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil; CONSIDERANDO o disposto no art. 200, caput e parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei Estadual nº 12.612, de 07/08/1996; e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 63, de 11/01/1990. RESOLVE:

Art. 1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria, dos valores repassados aos Municípios cearenses a título de cotas-partes do ICMS, IPVA e IPI-Exportação no mês de OUTUBRO de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº387/2021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Período de Competência: OUTUBRO/2021

MUNICÍPIO	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	LÍQUIDO	25%	LÍQUIDO	50%	LÍQUIDO
ABAIARA	411.810,85	329.448,68	1.844,65	1.475,72	8.042,40	6.433,92
ACARAPE	412.019,12	329.615,30	1.845,58	1.476,46	2.331,16	1.864,93
ACARAU	1.457.067,80	1.165.654,24	6.526,73	5.221,38	41.059,89	32.847,91
ACOPIARA	690.834,96	552.667,97	3.094,50	2.475,60	25.956,75	20.765,40
AIUABA	388.959,86	311.167,89	1.742,29	1.393,83	6.227,79	4.982,23
ALCANTARAS	641.630,51	513.304,41	2.874,09	2.299,27	5.101,80	4.081,44
ALTANEIRA	684.331,75	547.465,40	3.065,37	2.452,30	2.827,05	2.261,64
ALTO SANTO	745.739,56	596.591,65	3.340,43	2.672,34	6.457,87	5.166,30
AMONTADA	1.020.163,20	816.130,56	4.569,68	3.655,74	12.910,61	10.328,49
ANTONINA DO	625.970,36	500.776,29	2.803,94	2.243,15	3.033,60	2.426,88
APIARES	356.388,39	285.110,71	1.596,39	1.277,11	3.140,37	2.512,30
AQUIRAZ	7.194.968,29	5.755.974,63	32.228,83	25.783,06	78.405,57	62.724,46
ARACATI	2.517.774,94	2.014.219,95	11.278,01	9.022,41	59.588,41	47.670,73
ARACOIABA	464.887,55	371.910,04	2.082,40	1.665,92	10.410,15	8.328,12
ARARENDA	718.635,84	574.908,67	3.219,03	2.575,22	3.522,80	2.818,24
ARARIPE	438.437,85	350.750,28	1.963,92	1.571,14	12.973,40	10.378,72
ARATUBA	438.372,52	350.698,02	1.963,63	1.570,90	4.852,51	3.882,01
ARNEIROZ	415.927,79	332.742,23	1.863,09	1.490,47	2.325,62	1.860,50
ASSARE	522.766,44	418.213,15	2.341,66	1.873,33	10.589,52	8.471,62
AURORA	352.662,80	282.130,24	1.579,70	1.263,76	7.184,54	5.747,63
BAIXIO	401.688,59	321.350,87	1.799,31	1.439,45	3.507,39	2.805,91
BANABUIU	591.294,34	473.035,47	2.648,62	2.118,90	8.537,24	6.829,79
BARBALHA	2.041.285,60	1.633.028,48	9.143,65	7.314,92	64.003,29	51.202,63
BARREIRA	500.869,86	400.695,89	2.243,58	1.794,86	16.855,16	13.484,13
BARRO	385.130,15	308.104,12	1.725,14	1.380,11	7.647,17	6.117,74
BARRQUINHA	701.562,91	561.250,33	3.142,55	2.514,04	4.012,04	3.209,63
BATURITE	613.657,44	490.925,95	2.748,79	2.199,03	20.645,40	16.516,32
BEBERIBE	1.395.072,70	1.116.058,16	6.249,03	4.999,22	23.866,70	19.093,36
BELA CRUZ	578.033,07	462.426,46	2.589,22	2.071,38	9.590,37	7.672,30
BOA VIAGEM	618.435,47	494.748,38	2.770,19	2.216,15	23.765,57	19.012,46
BREJO SANTO	1.063.674,60	850.939,68	4.764,58	3.811,66	46.586,54	37.269,23
CAMOCIM	1.357.476,15	1.085.980,92	6.080,62	4.864,50	46.387,22	37.109,78
CAMPOS SALES	702.496,61	561.997,29	3.146,73	2.517,38	23.043,52	18.434,82
CANINDE	990.025,00	792.020,00	4.434,68	3.547,74	46.715,52	37.372,42
CAPISTRANO	525.687,62	420.550,10	2.354,74	1.883,79	5.573,26	4.458,61
CARIDADE	664.330,81	531.464,65	2.975,78	2.380,62	9.489,36	7.591,49
CARIRE	673.596,97	538.877,58	3.017,28	2.413,82	7.300,36	5.840,29
CARIRIACU	443.450,35	354.760,28	1.986,37	1.589,10	17.306,04	13.844,83
CARIUS	370.192,39	296.153,91	1.658,22	1.326,58	7.574,99	6.059,99
CARNAUBAL	387.466,07	309.972,86	1.735,60	1.388,48	10.443,95	8.355,16
CASCAVEL	1.655.509,62	1.324.407,70	7.415,62	5.932,50	49.466,46	39.573,17
CATARINA	367.927,89	294.342,31	1.648,08	1.318,46	6.110,52	4.888,42
CATUNDA	719.464,05	575.571,24	3.222,74	2.578,19	3.701,79	2.961,43
CAUCAIA	10.154.347,27	8.123.477,82	45.484,95	36.387,96	306.103,89	244.883,11
CEDRO	485.728,27	388.582,62	2.175,75	1.740,60	13.142,56	10.514,05
CHAVAL	399.096,09	319.276,87	1.787,69	1.430,15	5.701,97	4.561,58
CHORO	537.969,26	430.375,41	2.409,76	1.927,81	8.360,14	6.688,11
CHOROZINHO	711.832,20	569.465,76	3.188,55	2.550,84	10.101,57	8.081,26
COREAU	680.359,46	544.287,57	3.047,57	2.438,06	6.580,82	5.264,66
CRATEUS	1.082.913,67	866.330,94	4.850,76	3.880,61	62.369,92	49.895,94
CRATO	2.927.401,62	2.341.921,30	13.112,88	10.490,30	138.706,32	110.965,06
CROATA	580.113,47	464.090,78	2.598,54	2.078,83	8.687,42	6.949,94
CRUZ	929.412,36	743.529,89	4.163,17	3.330,54	36.888,40	29.510,72
DEPUTADO IRAPUAN	591.869,72	473.495,78	2.651,20	2.120,96	3.452,92	2.762,34
ERERE	446.154,11	356.923,29	1.998,48	1.598,78	1.862,57	1.490,06



MUNICÍPIO	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	LÍQUIDO	25%	LÍQUIDO	50%	LÍQUIDO
EUSEBIO	8.274.818,91	6.619.855,13	37.065,87	29.652,70	162.233,77	129.787,02
FARIAS BRITO	552.561,67	442.049,34	2.475,12	1.980,10	9.454,01	7.563,21
FORQUILHA	837.900,75	670.320,60	3.753,26	3.002,61	19.739,57	15.791,66
FORTALEZA	112.549.772,74	90.039.818,19	504.150,65	403.320,52	7.906.848,75	6.325.479,00
FORTIM	869.813,12	695.850,50	3.896,20	3.116,96	10.986,32	8.789,06
FRECHEIRINHA	1.124.009,86	899.207,89	5.034,84	4.027,87	11.876,57	9.501,26
GENERAL SAMPAIO	512.359,00	409.887,20	2.295,04	1.836,03	3.266,42	2.613,14
GRACA	635.579,86	508.463,89	2.846,99	2.277,59	2.584,92	2.067,94
GRANJA	644.108,00	515.286,40	2.885,19	2.308,15	20.786,20	16.628,96
GRANJEIRO	542.291,01	433.832,81	2.429,12	1.943,30	1.186,60	949,28
GROAIRAS	683.041,12	546.432,90	3.059,59	2.447,67	5.824,47	4.659,58
GUAIUBA	587.792,30	470.233,84	2.632,93	2.106,34	7.445,01	5.956,01
GUARACIABA DO	753.884,54	603.107,63	3.376,92	2.701,54	41.094,07	32.875,26
GUARAMIRANGA	441.568,32	353.254,66	1.977,94	1.582,35	5.364,59	4.291,67
HIDROLANDIA	643.165,79	514.532,63	2.880,97	2.304,78	11.582,19	9.265,75
HORIZONTE	4.682.157,86	3.745.726,29	20.973,06	16.778,45	70.273,36	56.218,69
IBARETAMA	621.439,36	497.151,49	2.783,65	2.226,92	4.967,06	3.973,65
IBAPINA	818.825,67	655.060,54	3.667,81	2.934,25	15.519,50	12.415,60
IBICUITINGA	646.421,15	517.136,92	2.895,55	2.316,44	4.238,69	3.390,95
ICAPUI	1.855.411,90	1.484.329,52	8.311,05	6.648,84	15.110,56	12.088,45
ICO	692.515,86	554.012,69	3.102,03	2.481,62	39.107,62	31.286,10
IGUATU	1.933.780,35	1.547.024,28	8.662,09	6.929,67	128.600,47	102.880,38
INDEPENDENCIA	749.489,62	599.591,70	3.357,23	2.685,78	12.188,47	9.750,78
IPAPORANGA	664.023,20	531.218,56	2.974,40	2.379,52	3.473,09	2.778,47
IPAUIMIRIM	345.735,29	276.588,23	1.548,67	1.238,94	17.245,16	13.796,13
IPU	833.317,35	666.653,88	3.732,73	2.986,18	25.970,71	20.776,57
IPUEIRAS	596.290,17	477.032,14	2.671,00	2.136,80	13.845,95	11.076,76
IRACEMA	657.223,27	525.778,62	2.943,94	2.355,15	7.335,09	5.868,07
IRACUCUBA	617.541,57	494.033,26	2.766,19	2.212,95	8.366,34	6.693,07
ITAICABA	553.336,10	442.668,88	2.478,59	1.982,87	4.112,09	3.289,67
ITAITINGA	1.992.539,50	1.594.031,60	8.925,30	7.140,24	41.501,85	33.201,48
ITAPAGE	996.568,35	797.254,68	4.463,99	3.571,19	21.713,52	17.370,82
ITAIPOCA	2.216.780,11	1.773.424,09	9.929,75	7.943,80	92.967,22	74.373,78
ITAPIUNA	588.403,76	470.723,01	2.635,67	2.108,54	3.619,99	2.895,99
ITAREMA	1.821.039,40	1.456.831,52	8.157,09	6.525,67	21.915,22	17.532,18
ITATIRA	698.982,31	559.185,85	3.130,99	2.504,79	12.214,45	9.771,56
JAGUARETAMA	606.106,55	484.885,24	2.714,97	2.171,98	8.033,16	6.426,53
JAGUARIBARA	449.331,54	359.465,23	2.012,72	1.610,18	7.859,62	6.287,70
JAGUARIBE	1.021.458,90	817.167,12	4.575,48	3.660,38	33.292,30	26.633,84
JAGUARUANA	794.536,34	635.629,07	3.559,01	2.847,21	9.311,95	7.449,56
JARDIM	476.510,07	381.208,06	2.134,46	1.707,57	15.991,61	12.793,29
JATI	432.077,56	345.662,05	1.935,43	1.548,34	7.687,15	6.149,72
JJOCA DE	1.052.346,39	841.877,11	4.713,84	3.771,07	55.333,87	44.267,10
JUAZEIRO DO NORTE	6.113.044,11	4.890.435,29	27.382,51	21.906,01	477.362,17	381.889,74
JUCAS	626.153,09	500.922,47	2.804,76	2.243,81	10.995,31	8.796,25
LAVRAS DA	441.952,81	353.562,25	1.979,66	1.583,73	13.921,27	11.137,02
LIMOEIRO DO NORTE	1.548.423,95	1.238.739,16	6.935,94	5.548,75	46.334,52	37.067,62
MADALENA	411.202,12	328.961,70	1.841,92	1.473,54	4.424,44	3.539,55
MARACANAU	23.987.935,67	19.190.348,54	107.450,53	85.960,42	253.700,22	202.960,18
MARANGUAPE	2.801.479,04	2.241.183,23	12.548,83	10.039,06	71.610,82	57.288,66
MARCO	899.986,72	719.989,38	4.031,36	3.225,09	17.603,66	14.082,93
MARTINOPOLE	634.722,41	507.777,93	2.843,15	2.274,52	2.621,22	2.096,98
MASSAPE	825.604,15	660.483,32	3.698,18	2.958,54	16.963,34	13.570,67
MAURITI	490.146,31	392.117,05	2.195,54	1.756,43	28.432,52	22.746,02
MERUOCA	665.634,71	532.507,77	2.981,62	2.385,30	7.630,87	6.104,70
MILAGRES	471.166,51	376.933,21	2.110,52	1.688,42	14.272,66	11.418,13
MILHA	723.852,85	579.082,28	3.242,40	2.593,92	9.865,20	7.892,16
MIRAIMA	353.101,75	282.481,40	1.581,67	1.265,34	5.119,42	4.095,54
MISSAO VELHA	524.247,96	419.398,37	2.348,29	1.878,63	31.854,77	25.483,82
MOMBACA	822.229,71	657.783,77	3.683,06	2.946,45	15.357,74	12.286,19
MONSENHOR	629.253,29	503.402,63	2.818,65	2.254,92	9.076,75	7.261,40
MORADA NOVA	2.154.108,55	1.723.286,84	9.649,02	7.719,22	45.511,92	36.409,54
MORAUJO	377.286,96	301.829,57	1.690,00	1.352,00	1.222,17	977,74
MORRINHOS	698.598,17	558.878,54	3.129,27	2.503,42	10.383,16	8.306,53
MUCAMBO	778.751,67	623.001,34	3.488,31	2.790,65	6.381,22	5.104,98
MULUNGU	533.664,19	426.931,35	2.390,47	1.912,38	4.232,92	3.386,34
NOVA OLINDA	560.808,74	448.646,99	2.512,06	2.009,65	12.415,77	9.932,62
NOVA RUSSAS	859.138,56	687.310,85	3.848,39	3.078,71	20.153,54	16.122,83
NOVO ORIENTE	741.804,35	593.443,48	3.322,81	2.658,25	18.280,76	14.624,61
OCARA	489.467,17	391.573,74	2.192,50	1.754,00	11.759,31	9.407,45
OROS	460.376,30	368.301,04	2.062,19	1.649,75	10.690,96	8.552,77
PACAJUS	2.149.095,06	1.719.276,05	9.626,56	7.701,25	57.535,80	46.028,64
PACATUBA	3.227.292,29	2.581.833,83	14.456,20	11.564,96	48.668,72	38.934,98
PACOTI	444.959,75	355.967,80	1.993,13	1.594,50	5.191,44	4.153,15
PACUJA	673.328,16	538.662,53	3.016,08	2.412,86	928,87	743,10
PALHANO	375.831,96	300.665,57	1.683,49	1.346,79	5.589,27	4.471,42
PALMACIA	522.638,85	418.111,08	2.341,09	1.872,87	3.796,69	3.037,35
PARACURU	1.148.318,95	918.655,16	5.143,73	4.114,98	24.591,84	19.673,47
PARAIPABA	688.888,62	551.110,90	3.085,78	2.468,62	23.325,75	18.660,60
PARAMBU	513.256,62	410.605,30	2.299,06	1.839,25	13.738,42	10.990,74
PARAMOTI	352.028,19	281.622,55	1.576,86	1.261,49	1.677,49	1.341,99
PEDRA BRANCA	822.524,74	658.019,79	3.684,38	2.947,50	20.910,51	16.728,41
PENAFORTE	513.272,29	410.617,83	2.299,13	1.839,30	7.483,07	5.986,46
PENTECOSTE	1.095.414,80	876.331,84	4.906,75	3.925,40	14.930,74	11.944,59
PEREIRO	645.977,09	516.781,67	2.893,56	2.314,85	19.105,12	15.284,10



MUNICÍPIO	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	LÍQUIDO	25%	LÍQUIDO	50%	LÍQUIDO
PINDORETAMA	594.328,52	475.462,82	2.662,21	2.129,77	17.603,20	14.082,56
PIQUET CARNEIRO	606.129,70	484.903,76	2.715,07	2.172,06	2.100,80	1.680,64
PIRES FERREIRA	657.469,31	525.975,45	2.945,04	2.356,03	1.283,80	1.027,04
PORANGA	580.297,59	464.238,07	2.599,36	2.079,49	4.667,09	3.733,67
PORTEIRAS	410.326,29	328.261,03	1.838,00	1.470,40	12.211,46	9.769,17
POTENGI	300.026,41	240.021,13	1.343,93	1.075,14	5.312,61	4.250,09
POTIRETAMA	686.868,42	549.494,74	3.076,73	2.461,38	2.738,14	2.190,51
QUITERIANOPOLIS	682.761,39	546.209,11	3.058,33	2.446,66	7.750,84	6.200,67
QUIXADA	1.344.373,11	1.075.498,49	6.021,93	4.817,54	93.157,20	74.525,76
QUIXELO	399.197,82	319.358,26	1.788,15	1.430,52	5.579,72	4.463,78
QUIXERAMOBIM	2.258.001,50	1.806.401,20	10.114,40	8.091,52	56.445,55	45.156,44
QUIXERE	1.606.264,71	1.285.011,77	7.195,03	5.756,02	10.954,20	8.763,36
REDENCAO	603.930,55	483.144,44	2.705,22	2.164,18	20.352,14	16.281,71
RERIUTABA	728.824,82	583.059,86	3.264,67	2.611,74	7.426,39	5.941,11
RUSSAS	1.789.987,22	1.431.989,78	8.017,99	6.414,39	61.065,55	48.852,44
SABOIEIRO	539.721,99	431.777,59	2.417,61	1.934,09	6.924,15	5.539,32
SALITRE	593.123,26	474.498,61	2.656,81	2.125,45	6.857,00	5.485,60
SANTA QUITERIA	703.516,05	562.812,84	3.151,30	2.521,04	22.754,76	18.203,81
SANTANA DO	321.716,11	257.372,89	1.441,08	1.152,86	9.530,60	7.624,48
SANTANA DO CARIRI	1.264.339,41	1.011.471,53	5.663,43	4.530,74	5.206,52	4.165,22
SAO BENEDITO	912.224,11	729.779,29	4.086,18	3.268,94	37.085,42	29.668,34
SAO GONCALO DO	14.927.457,70	11.941.966,16	66.865,42	53.492,34	53.746,41	42.997,13
SAO JOAO DO	363.097,45	290.477,96	1.626,44	1.301,15	2.272,65	1.818,12
SAO LUIS DO CURU	277.771,22	222.216,98	1.244,24	995,39	6.580,90	5.264,72
SENADOR POMPEU	916.856,85	733.485,48	4.106,93	3.285,54	14.919,07	11.935,26
SENADOR SA	590.890,44	472.712,35	2.646,81	2.117,45	642,86	514,29
SOBRAL	10.585.251,94	8.468.201,55	47.415,13	37.932,10	282.778,99	226.223,19
SOLONOPOLE	898.321,07	718.656,86	4.023,90	3.219,12	10.437,77	8.350,22
TABULEIRO DO	646.099,57	516.879,66	2.894,11	2.315,29	21.952,57	17.562,06
TAMBORIL	766.741,20	613.392,96	3.434,51	2.747,61	9.849,12	7.879,30
TARRAFAS	640.021,39	512.017,11	2.866,88	2.293,50	3.893,55	3.114,84
TAUA	917.366,90	733.893,52	4.109,21	3.287,37	42.351,02	33.880,82
TEJUCUOCA	394.982,24	315.985,79	1.769,27	1.415,42	4.566,42	3.653,14
TIANGUA	2.014.964,17	1.611.971,34	9.025,74	7.220,59	100.712,87	80.570,30
TRAIRI	2.067.335,12	1.653.868,10	9.260,33	7.408,26	24.138,70	19.310,96
TURURU	340.280,77	272.224,62	1.524,24	1.219,39	8.405,32	6.724,26
UBAJARA	1.325.599,52	1.060.479,62	5.937,83	4.750,26	27.023,89	21.619,11
UMARI	408.750,50	327.000,40	1.830,94	1.464,75	3.569,21	2.855,37
UMIRIM	384.202,56	307.362,05	1.720,98	1.376,78	6.443,11	5.154,49
URUBURETAMA	563.543,80	450.835,04	2.524,31	2.019,45	6.745,42	5.396,34
URUOCA	924.976,32	739.981,06	4.143,30	3.314,64	3.040,87	2.432,70
VARJOTA	740.762,77	592.610,22	3.318,14	2.654,51	33.163,26	26.530,61
VARZEA ALEGRE	764.255,90	611.404,72	3.423,38	2.738,70	25.736,72	20.589,38
VICOSA DO CEARA	586.198,47	468.958,78	2.625,79	2.100,63	26.518,77	21.215,02
<b>TOTAIS:</b>	<b>340.267.858,24</b>	<b>272.214.286,59</b>	<b>1.524.181,37</b>	<b>1.219.345,01</b>	<b>12.835.249,02</b>	<b>10.268.199,22</b>

- Nota: 1) ICMS BRUTO (100%) = R\$ 1.426.509.016,22  
 2) ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 1.361.071.432,95  
 3) A DIFERENÇA ENTRE O ICMS BRUTO E O ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS REFERE-SE ÀS SEGUINTE DEDUÇÕES: FECOP, MULTAS E JUROS PUNITIVOS, ESTORNOS DE RECEITA E RESTITUIÇÕES DE INDÉBITO.  
 4) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$ 6.096.725,48  
 5) IPVA BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 25.669.818,46  
 6) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE, ALÉM DO PRINCIPAL, AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS, A DÍVIDA ATIVA E AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS SOBRE A DÍVIDA ATIVA.  
 7) AS INFORMAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS DO ICMS, IPI E IPVA ESTÃO DISPOSTAS NA TABELA ACIMA DE FORMA A EVIDENCIAR O VALOR BRUTO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO E O RESPECTIVO VALOR DESCONTADO DO FUNDEB.

\*\*\* \*\* \*

**ATO DECLARATÓRIO Nº24/2021**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART. 22 DA I.N. Nº 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 32/2021 (publicado no D.O.E. de 18 DE OUTUBRO DE 2021) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.200.051-9	AURORA COMERCIO E INDUSTRIA DE AGUA LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 18 de novembro de 2021.

Pedro Paulo Mota Ribeiro  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\* \*

**ATO DECLARATÓRIO Nº25/2021**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART. 22 DA I.N. Nº 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 33/2021 (publicado no D.O.E. de 18 DE OUTUBRO DE 2021). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.134.774-4	DOUGLAS VENCESLAU DA SILVA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 18 de novembro de 2021.

Pedro Paulo Mota Ribeiro  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\* \*



**ATO DECLARATÓRIO Nº26/2021**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART. 22 DA I.N. Nº 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 35/2021 (publicado no D.O.E. de 18 DE OUTUBRO DE 2021). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.772.397-7	CILA COMERCIO E INDUSTRIA LATICINIO AQUIRAZ LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 18 de novembro de 2021.

Pedro Paulo Mota Ribeiro  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2021**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 19 de novembro de 2021.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.129569-8	ADAILSON GONÇALVES DE SOUSA 94247129368
002	06.134202-5	EDUARDA CRISTINA SALES DE SOUSA 08381068380
003	06.165764-6	CRISTIANE MARIA GONÇALVES LOPES 02129379362
004	06.169361-8	PAULO ALEXANDRE FERREIRA
005	06.175112-0	MARIA ROSANE AZEVEDO GOMES 05283046311
006	06.207337-0	MARIA EDILEUSA DA CONCEIÇÃO 07478827462
007	06.238805-3	MARIA CLARA MELO DE OLIVEIRA 09114365375
008	06.254907-3	CARLA VANESSA DE SOUSA 01972777300
009	06.293886-0	RODRIGO HENRIQUE BARRETO 06703015317
010	06.302438-1	ROBERTO BAGDER LOPES DE SOUZA FILHO 03229566335
011	06.340508-3	MARIA DE FREITAS VIDAL 88641309349
012	06.761520-1	MARCOS DAVI DA SILVA SOUSA 06318293345
013	06.937643-3	JOSE MAURO BARROSO PIRES ME
014	06.004336-1	MARIA GOMES MENDONÇA 31029825300

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0033/2021**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 23 de novembro de 2021.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0033/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.131984-8	RAQUEL JULIÃO DA SILVA MINIMERCADO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0034/2021**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 23 de novembro de 2021.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0034/2021 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.216239-0	INDÚSTRIA E COMÉRCIO SÃO LUCAS JOIAS FOLHEADAS LTDA
02	06.740768-4	MARUJO PRIME LTDA
03	07.011117-0	R DE CASSIA DUARTE SILVA MINIMERCADO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 02/2021**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO 2021.06688**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2021.03497**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU / NUAT EM TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2021.06688, o contribuinte: **DERNAILDO NORONHA CAVALCANTE**, CGF 06.408.805-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TAUÁ, A COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES DE ENTRADA INTERESTADUAIS, REFERENTE AS NOTAS FISCAIS 9159, 9314 E 8976, REF, PERÍODO 01/10/2017 A 31/05/2018, ATE A DATA DA CIÊNCIA DESTE TERMO, CONF. E.C. 85/2015, dentro do prazo de 05 (CINCO) DIAS, contados a partir de 15 (QUINZE) DIAS após a publicação ou afixação deste EDITAL (art.79, inciso IV e art. 810, inciso IV da Lei 15.614/2014), sob pena de se sujeitar as penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu / Nuat em Tauá, 22 de novembro de 2021.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2021**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEMOT - CÉLULA DE MONITORAMENTO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e considerando arts.815 e 825 Dec.24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEMOT/NUMAT, recolher dentro do prazo de 10 (dez) dias, o respectivo ICMS devido, referente a(o) MAF Nº 2021.01750, TI Nº 2021.03722, com os acréscimos legais, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS, como por exemplo, a inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEMOT, em Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2021.

ORIENTADOR DA CEMOT - CÉLULA DE MONITORAMENTO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
001	06.458.775-4	J M N ALIMENTACOES COLETIVAS LTDA	01/08/2020 a 19/07/2021

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 19/2021**

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o **EDMILSON PORFÍRIO DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTERSDOM**, CGF 06.288.413-1, fica **INTIMADO** junto ao Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte, por meio de seu dirigente ou responsável, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para: Ciência do Levantamento Fiscal relativo as Notas Fiscais Eletrônicas recebidas e não declaradas na Escrituração Fiscal Digital de acordo Art. 5º da Norma de Execução 03/2020, conforme teor do Termo de Intimação 2021.06788, com base no Mandado de Ação Fiscal 2021.01184. Sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NUCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 22 de novembro de 2021.

Napoleao Duarte Diniz Neto  
SUPERVISOR DO NUAFI JUAZEIRO DO NORTE

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº185/2021**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.79§1º,IV,LEI 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 18 de novembro de 2021.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº185/2021 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.308.647-6	ABIGAIL BRAGA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E SERVICOS DE	202112487-7

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2021 (SACC: 1170103)**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 050/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de computação em nuvem pública, no modelo Software como Serviço (Software as a Service –SaaS), para o fornecimento de licença do software Google Workspace (Google G Suite), abrangendo serviços de instalação, migração, customização e integração inicial, treinamento e suporte especializado; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, CNPJ: 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, caput, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo de valor a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA** do Contrato nº 050/2021; IX - VALOR GLOBAL: O preço do presente aditivo corresponde a R\$ 160.308,00 (cento e sessenta mil, trezentos e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 21/07/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: 19/11/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Liana Maria Machado de Sousa, REPRESENTANTE DA SEFAZ, e José Lassance de Castro Silva, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Deborah Mithya Barros Alexandre  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 068/2021 (SACC Nº1192045)**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA CONTRATADA: **HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA**. OBJETO: Serviço especializado de **manutenção preventiva e corretiva, com visitas "in loco"**, bem como fornecimento e reposição de materiais, peças, componentes e/ou acessórios, para 50 (cinquenta) leitores biométricos de controle de ponto dos servidores da Secretaria da Fazenda/Ce, incluindo Software e Sistema Operacional Henry, pertencentes as unidades da Secretaria da Fazenda/Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 28/2021, datada de 03/11/2021, conforme Processo nº 09007871/2021, nos termos do inciso I, Art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, suas alterações, e normativos que disciplinam a prestação dos serviços. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 153.060,00 (cento e cinquenta e três mil e sessenta reais), pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.211.20504.03.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.211.20504.03.33903000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em, 23 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Liana Maria Machado de Sousa, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Jefferson Chochi Zembovici, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Deborah Mithya Barros Alexandre  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Publique-se.

\*\*\* \*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº111**, de 22 de novembro de 2021.

**ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº05, DE 29 DE JANEIRO DE 2019, E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº89, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado, por parte das empresas fabricantes dos produtos indicados; CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, RESOLVE: Art. 1º A Instrução Normativa nº 05, de 29 de janeiro de 2019, passa a vigorar com nova redação do seguinte item:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.012.0029.00093	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO TNT ENERGY DRINK FOCUS LATA 473ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	7,30

Art. 2.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 89, de 30 de agosto de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I- inclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.016.0025.00004	CHOPP POTIGUAR PURO MALTE ARTESANAL GARRAFA PET DESCARTAVEL 270ML	FABRICA DE CHOPP POTIGUAR LTDA	GARRAFA PET	UND	2,50
03.016.0004.00115	CHOPP POTIGUAR PURO MALTE ARTESANAL GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	FABRICA DE CHOPP POTIGUAR LTDA	GARRAFA PET	UND	8,50
03.016.0004.00117	CHOPP POTIGUAR MORENA POR ACASO GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	FABRICA DE CHOPP POTIGUAR LTDA	GARRAFA PET	UND	11,00
03.016.0004.00116	CHOPP POTIGUAR IPA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	FABRICA DE CHOPP POTIGUAR LTDA	GARRAFA PET	UND	12,00
03.016.0004.00118	CHOPP POTIGUAR WEISS GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	FABRICA DE CHOPP POTIGUAR LTDA	GARRAFA PET	UND	11,00
03.016.0023.00003	CHOPP POTIGUAR PURO MALTE ARTESANAL GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	FABRICA DE CHOPP POTIGUAR LTDA	GARRAFA PET	UND	17,38
03.016.0003.00077	CHOPP POTIGUAR PURO MALTE ARTESANAL BARRIL 30L	FABRICA DE CHOPP POTIGUAR LTDA	BARRIL	UND	250,00
03.016.0003.00079	CHOPP POTIGUAR MORENA POR ACASO BARRIL 30L	FABRICA DE CHOPP POTIGUAR LTDA	BARRIL	UND	280,00
03.016.0003.00078	CHOPP POTIGUAR IPA BARRIL 30L	FABRICA DE CHOPP POTIGUAR LTDA	BARRIL	UND	280,00
03.016.0003.00080	CHOPP POTIGUAR WEISS BARRIL 30L	FABRICA DE CHOPP POTIGUAR LTDA	BARRIL	UND	280,00
03.016.0001.00036	CHOPP POTIGUAR PURO MALTE ARTESANAL BARRIL 50L	FABRICA DE CHOPP POTIGUAR LTDA	BARRIL	UND	410,00
03.016.0001.00038	CHOPP POTIGUAR MORENA POR ACASO BARRIL 50L	FABRICA DE CHOPP POTIGUAR LTDA	BARRIL	UND	460,00
03.016.0001.00037	CHOPP POTIGUAR IPA BARRIL 50L	FABRICA DE CHOPP POTIGUAR LTDA	BARRIL	UND	460,00
03.016.0001.00039	CHOPP POTIGUAR WEISS BARRIL 50L	FABRICA DE CHOPP POTIGUAR LTDA	BARRIL	UND	460,00
03.002.0055.00653	CERVEJA ITAIPAVA 100% MALTE GARRAFA LONG NECK 355ML	GRUPO PETROPOLIS	GARRAFA LONG NECK	UND	3,68
03.002.0091.00153	CERVEJA ITAIPAVA 100% MALTE GARRAFA RETORNAVEL 600ML	GRUPO PETROPOLIS	GARRAFA RETORNAVEL	UND	5,08
03.002.0051.00710	CERVEJA ITAIPAVA 100% MALTE GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	GRUPO PETROPOLIS	GARRAFA DESCARTAVEL	UND	7,28
03.002.0065.0014	CERVEJA ITAIPAVA 100% MALTE LATA 269ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UND	3,40
03.002.0059.0038	CERVEJA ITAIPAVA 100% MALTE LATA 350ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UND	3,32
03.002.0060.00427	CERVEJA ITAIPAVA 100% MALTE LATA 473ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UND	2,95
03.002.0058.00075	CERVEJA ITAIPAVA 100% MALTE GARRAFA RETORNAVEL 1L	GRUPO PETROPOLIS	GARRAFA RETORNAVEL	UND	5,78
03.002.0085.00057	CERVEJA ITAIPAVA 100% MALTE GARRAFA DESCARTAVEL 1L	GRUPO PETROPOLIS	GARRAFA DESCARTAVEL	UND	7,00
03.002.0087.00046	CERVEJA ITAIPAVA 100% MALTE GARRAFA RETORNAVEL 300ML	GRUPO PETROPOLIS	GARRAFA RETORNAVEL	UND	2,11
03.002.0054.00169	CERVEJA ITAIPAVA 100% MALTE GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	GRUPO PETROPOLIS	GARRAFA DESCARTAVEL	UND	2,23

II - alteração do nome do fabricante dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.016.0020.00065	CHOPP DEVASSA LOURA BARRIL LITRO	HEINEKEN	BARRIL	UND	11,95
03.016.0020.00066	CHOPP DEVASSA RUIVA BARRIL LITRO	HEINEKEN	BARRIL	UND	11,95
03.016.0020.00067	CHOPP DEVASSA NEGRA BARRIL LITRO	HEINEKEN	BARRIL	UND	11,95
03.016.0020.00068	CHOPP DEVASSA INDIA BARRIL LITRO	HEINEKEN	BARRIL	UND	11,95
03.016.0020.00064	CHOPP DEVASSA WEISS BARRIL LITRO	HEINEKEN	BARRIL	UND	11,95
03.002.0055.00098	CERVEJA DEVASSA LOURA GARRAFA LONG NECK 355ML	HEINEKEN	VIDRO	UND	6,68
03.002.0055.00387	CERVEJA DEVASSA NEGRA GARRAFA LONG NECK 355ML	HEINEKEN	VIDRO	UND	5,87
03.002.0055.00104	CERVEJA DEVASSA RUIVA GARRAFA LONG NECK 355ML	HEINEKEN	VIDRO	UND	5,94
03.002.0055.00299	CERVEJA EISENBHAIN KOLSCH GARRAFA LONG NECK 355ML	HEINEKEN	VIDRO	UND	9,36
03.002.0055.00129	CERVEJA EISENBHAIN PILSEN GARRAFA LONG NECK 355ML	HEINEKEN	VIDRO	UND	8,83
03.002.0055.00300	CERVEJA EISENBHAIN RAUCHBIER GARRAFA LONG NECK 355ML	HEINEKEN	VIDRO	UND	9,49
03.002.0055.00138	CERVEJA EISENBHAIN WEIZENBIER GARRAFA LONG NECK 355ML	HEINEKEN	VIDRO	UND	8,04
03.002.0055.00180	CERVEJA KIRIN ICHIBAN GARRAFA LONG NECK 355ML	HEINEKEN	VIDRO	UND	8,15
03.002.0055.00123	CERVEJA EISENBHAIN DUNKEL GARRAFA LONG NECK 355ML	HEINEKEN	VIDRO	UND	10,16
03.002.0055.00560	CERVEJA EISENBHAIN IPA VIDRO DESCARTAVEL 355ML	HEINEKEN	VIDRO	UND	6,68
03.002.0055.00127	CERVEJA EISENBHAIN PALE ALE GARRAFA LONG NECK 355ML	HEINEKEN	VIDRO	UND	8,37
03.002.0055.00122	CERVEJA EISENBHAIN 5 ANOS GARRAFA LONG NECK 355ML	HEINEKEN	VIDRO	UND	8,05
03.002.0055.00301	CERVEJA EISENBHAIN WEIZENBOCK GARRAFA LONG NECK 355ML	HEINEKEN	VIDRO	UND	7,10
03.002.0052.00745	CERVEJA EISENBHAIN AMERICAN PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	HEINEKEN	VIDRO	UND	8,73
03.002.0051.00514	CERVEJA AMSTEL LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	HEINEKEN	VIDRO	UND	7,05
03.002.0051.00025	CERVEJA BADEN BADEN CRISTAL PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	HEINEKEN	VIDRO	UND	20,46
03.002.0051.00030	CERVEJA BADEN BADEN GOLDEN ALE GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	HEINEKEN	VIDRO	UND	28,14
03.002.0051.00034	CERVEJA BADEN BADEN RED ALE GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	HEINEKEN	VIDRO	UND	26,30
03.002.0051.00036	CERVEJA BADEN BADEN WEISS GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	HEINEKEN	VIDRO	UND	24,75
03.002.0051.00337	CERVEJA BADEN BADEN 1999 BITER ALE GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	HEINEKEN	VIDRO	UND	25,83
03.002.0051.00032	CERVEJA BADEN BADEN BOCK LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	HEINEKEN	VIDRO	UND	19,46
03.002.0051.00024	CERVEJA BADEN BADEN CHOCOLATE BEER GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	HEINEKEN	VIDRO	UND	27,46
03.002.0051.00508	CERVEJA BADEN BADEN CHRISTIMAS BEER GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	HEINEKEN	VIDRO	UND	40,90
03.002.0051.00028	CERVEJA BADEN BADEN STOUT GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	HEINEKEN	VIDRO	UND	21,01



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.002.0051.00282	CERVEJA BADEN BADEN 5 GRAOS GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	HEINEKEN	VIDRO	UND	16,61
03.002.0051.00236	CERVEJA BADEN BADEN AMERICAN IPAGARRAFA DESCARTAVEL 600ML	HEINEKEN	VIDRO	UND	23,80
03.002.0051.00427	CERVEJA BADEN BADEN KAFFEE BIER GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	HEINEKEN	VIDRO	UND	29,70
03.002.0051.00238	CERVEJA BADEN BADEN WITBIER GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	HEINEKEN	VIDRO	UND	21,10
03.002.0051.00371	CERVEJA DEVASSA GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	HEINEKEN	VIDRO	UND	7,73
03.002.0059.00054	CERVEJA GLACIAL PILSEN LATA 350ML	HEINEKEN	LATA	UND	2,57
03.002.0060.00287	CERVEJA AMSTEL LAGER LATA 473ML	HEINEKEN	LATA	UND	3,85
03.002.0060.00016	CERVEJA GLACIAL PILSEN LATA 473ML	HEINEKEN	LATA	UND	2,76
03.002.0060.00024	CERVEJA NO GRAU LATA 473ML	HEINEKEN	LATA	UND	2,87
03.002.0060.00310	CERVEJA DEVASSA LATA 473ML	HEINEKEN	VIDRO	UND	3,42
03.002.0058.00009	CERVEJA GLACIAL PILSEN GARRAFA RETORNAVEL 1L	HEINEKEN	VIDRO	UND	5,75
03.002.0087.00018	CERVEJA DEVASSA GARRAFA RETORNAVEL 300ML	HEINEKEN	VIDRO	UND	2,45
03.002.0091.00066	CERVEJA DEVASSA GARRAFA RETORNAVEL 600ML	HEINEKEN	VIDRO	UND	5,93
03.002.0091.00027	CERVEJA GLACIAL PILSEN GARRAFA RETORNAVEL 600ML	HEINEKEN	VIDRO	UND	4,29
03.016.0020.00018	CHOPP SCHIN PILSEN BARRIL LITRO	HEINEKEN	BARRIL	LITRO	11,95
03.002.0051.00281	CERVEJA EISENBH Pilsen GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	HEINEKEN	VIDRO	UND	6,93
03.002.0059.00159	CERVEJA DEVASSA LATA 350ML	HEINEKEN	LATA	UND	3,02
03.002.0059.00197	CERVEJA EISENBH Pilsen LATA 350ML	HEINEKEN	LATA	UND	4,10
03.002.0091.00071	CERVEJA EISENBH Pilsen GARRAFA RETORNAVEL 600ML	HEINEKEN	VIDRO	UND	7,36

## III - alteração dos produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.002.0059.00086	CERVEJA SCHIN PILSEN LATA 350ML	HEINEKEN	LATA	UND	2,16
03.002.0059.00070	CERVEJA KAISER LATA 350ML	HEINEKEN	LATA	UND	2,01
03.002.0055.00129	CERVEJA EISENBH Pilsen GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	HEINEKEN	GARRAFA DESCARTAVEL	UND	4,54
03.002.0059.00197	CERVEJA EISENBH Pilsen LATA 350ML	HEINEKEN	LATA	UND	3,83
03.002.0086.00006	CERVEJA HEINEKEN GARRAFA DESCARTAVEL 250ML	HEINEKEN	GARRAFA DESCARTAVEL	UND	3,84
03.002.0105.00000	CERVEJA HEINEKEN LATA 250ML	HEINEKEN	LATA	UND	3,49
03.002.0053.00201	CERVEJA SOL PREMIUM GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	HEINEKEN	GARRAFA DESCARTAVEL	UND	4,62
03.002.0060.00025	CERVEJA SCHIN PILSEN LATA 473ML	HEINEKEN	LATA	UND	3,08
03.002.0055.00138	CERVEJA EISENBH WEIZENBIER GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	HEINEKEN	GARRAFA DESCARTAVEL	UND	5,89
03.002.0055.00127	CERVEJA EISENBH PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	HEINEKEN	GARRAFA DESCARTAVEL	UND	4,99
03.002.0055.00560	CERVEJA EISENBH AMERICAN IPA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	HEINEKEN	CERVEJA DESCARTAVEL	UND	4,99
03.002.0051.00025	CERVEJA BADEN BADEN CRISTAL PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	HEINEKEN	GARRAFA DESCARTAVEL	UND	12,99
03.002.0051.00236	CERVEJA BADEN BADEN AMERICAN IPA GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	HEINEKEN	GARRAFA DESCARTAVEL	UND	12,99
03.002.0051.00238	CERVEJA BADEN BADEN WITBIER GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	HEINEKEN	GARRAFA DESCARTAVEL	UND	12,99
03.002.0051.00030	CERVEJA BADEN BADEN GOLDEN ALE GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	HEINEKEN	GARRAFA DESCARTAVEL	UND	12,99
03.002.0065.00031	CERVEJA SCHIN PILSEN LATA 269ML	HEINEKEN	LATA	UND	1,79
03.002.0059.00054	CERVEJA GLACIAL PILSEN LATA 350ML	HEINEKEN	LATA	UND	2,34
03.002.0059.00316	CERVEJA TIGER LATA 350ML	HEINEKEN	LATA	UND	2,76
03.002.0091.00134	CERVEJA TIGER GARRAFA RETORNAVEL 600ML	HEINEKEN	GARRAFA RETORNAVEL	UND	8,33
03.002.0059.00226	CERVEJA AMSTEL LATA 350ML	HEINEKEN	LATA	UND	2,87

## IV - exclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.002.0053.00015	CERVEJA AMSTEL PULSE LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA AMSTEL	VIDRO	UND	4,52
03.002.0055.00199	CERVEJA SCHIN MUNIDADEICH LONG NECK 355ML	BRASIL KIRIN	VIDRO	UND	4,72
03.002.0052.00743	CERVEJA BADEN BADEN WEISS GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA BADEN BADEN	VIDRO	UND	59,18
03.002.0051.00541	CERVEJA AMSTEL BRIGHT PALE LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA AMSTEL	VIDRO	UND	3,88
03.002.0059.00175	CERVEJA AMSTEL PULSE LAGER LATA 350ML	CERVEJARIA AMSTEL	LATA	UND	2,93
03.002.0060.00311	CERVEJA AMSTEL LAGER LATA 473ML	HEINEKEN	LATA	UND	3,87
03.002.0091.00101	CERVEJA BADEN BADEN TRIPEL GARRAFA RETORNAVEL 600ML	CERVEJARIA BADEN BADEN	VIDRO	UND	27,06
03.002.0091.00113	CERVEJA AMSTEL VIDRO RETORNAVEL 600ML	CERVEJARIA AMSTEL	VIDRO	UND	7,15
03.002.0101.00004	CERVEJA AMSTEL PULSE LAGER BARRIL 1L	CERVEJARIA AMSTEL	BARRIL	UND	19,46

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do 5.º (quinto) dia da data da sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2021.

Liana Maria Machado de Souza  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO

\*\*\* \*\*

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº112, de 22 de novembro de 2021.

**ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02, DE 28 DE JANEIRO DE 2021, QUE ESTABELECE OS VALORES DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA RELATIVA A OPERAÇÕES COM PRODUTOS LÁCTEOS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 532 E 533 DO DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997.**

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado, por parte das empresas fabricantes dos produtos indicados; CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 02, de 07 de janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - inclusão dos seguintes produtos:

BEBIDA LÁCTEA SACHET 900GR E ACIMA			
CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
02.277.0001.00170	BEBIDA LACTEA FERMENTADA BIG GUT MORANGO SACHE 900G		RS 4,19
02.277.0001.00169	BEBIDA LACTEA FERMENTADA BIG GUT SALADA DE FRUTAS SACHE 900G		RS 4,07
02.277.0010.00083	BEBIDA LACTEA FERMENTADA CAMBINHO SALADA DE FRUTAS PACOTE 1000G		RS 3,00
02.277.0010.00052	BEBIDA LACTEA FERMENTADA CAMBINHO MORANGO PACOTE 1000G		RS 3,26

PETIT SUISSE BANDEJA			
CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALOR DE REFERÊNCIA
02.070.0039.00051	PETIT SUISSE ISINHO MORANGO BANDEJA 320G		RS 6,34

BEBIDA LÁCTEA SACHET ATÉ 900GR			
CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
02.277.0002.00117	BEBIDA LACTEA FERMENTADA ISIS BANANA COM MAÇA BANDEJA 540G		RS 3,40

II - alteração dos seguintes produtos:

REQUEIJÃO LIGHT COPO 200GR			
CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
02.084.0001.00060	REQUEIJAO CREMOSO SABOR & VIDA LIGHT POTE 200G		RS 6,94
02.084.0001.00061	REQUEIJAO CREMOSO SABOR & VIDA ZERO LACTOSE LIGHT POTE 200G		RS 8,48

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do 5.º (quinto) dia da data da sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2021.

Liana Maria Machado de Souza  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº113, de 22 de novembro de 2021.

**ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº22, DE 24 DE ABRIL DE 2019, QUE ESTABELECE VALORES DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA RELATIVA A OPERAÇÕES COM SORVETES E PICOLÉS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 553 A 555 DO DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997.**

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado, por parte das empresas fabricantes dos produtos indicados; CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, RESOLVE:

Art. 1.º A Instrução Normativa n.º 22, de 24 de abril de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - inclusão dos seguintes produtos:

IBIS SORVETES			
CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.086.0023.00010	ACAI ACAIBIS POTE 250ML	ML	4,40
02.086.0019.00330	ACAI IBIS TRADICIONAL POTE 1L	L	13,28
02.086.0013.00350	ACAI IBIS CREMOSO POTE 5L	L	54,83
02.086.0013.00351	ACAI IBIS TRADICIONAL POTE 5L	L	58,81
02.048.0109.00018	CASQUINHAS DE SORVETE IBIS CASCAO PACOTE C/ 20	PACOTE	11,00
02.048.0109.00019	CASQUINHAS DE SORVETE IBIS FLORZINHA PACOTE C/ 20	PACOTE	11,00
02.048.0109.00020	CASQUINHAS DE SORVETE IBIS MINI CASCAO PACOTE C/ 20	PACOTE	9,00
02.048.0109.00021	CASQUINHAS DE SORVETE IBIS MINI FLORZINHA PACOTE C/ 20	PACOTE	9,00
03.017.0013.00057	GELO IBIS PACOTE 3KG	KG	3,00
02.081.0021.00348	PICOLE IBIS CLASSICO (MOUSSE DE MARACUJA, NAPOLITANO, CASTANHA, ACAI) 60G	G	1,75
02.081.0021.00345	PICOLE IBIS CREMOSO (CHOCOLATE, COCO, MILHO VERDE, MORANGO) 60G	G	1,33
02.081.0021.00343	PICOLE IBIS FRUTA (CAJA, LIMAO) 60G	G	1,00
02.081.0021.00347	PICOLE IBIS KIDS (MORANGUT, UVA, PEDACINHO DO CEU) 60G	G	0,68
02.081.0021.00346	PICOLE IBISLY KIDS MORANGO 60G	G	1,40
02.081.0019.00064	PICOLE IBIS TRUFADO (CHOCOLATE, MORANGO, BRIGADEIRO) 65G	G	2,43
02.046.0157.01136	POLPA DE FRUTAS IBIS ABACAXI PACOTE 400G	G	3,25
02.046.0157.01137	POLPA DE FRUTAS IBIS ACEROLA PACOTE 400G	G	3,25
02.046.0157.01138	POLPA DE FRUTAS IBIS CAJA PACOTE 400G	G	5,20
02.046.0157.01139	POLPA DE FRUTAS IBIS CAJU PACOTE 400G	G	3,25
02.046.0157.01140	POLPA DE FRUTAS IBIS GOIABA PACOTE 400G	G	3,25
02.046.0157.01141	POLPA DE FRUTAS IBIS GRAVIOLA PACOTE 400G	G	6,80
02.046.0157.01142	POLPA DE FRUTAS IBIS MANGA PACOTE 400G	G	3,25
02.046.0157.01143	POLPA DE FRUTAS IBIS MARACUJA PACOTE 400G	G	6,80
02.046.0157.01144	POLPA DE FRUTAS IBIS MORANGO PACOTE 400G	G	6,60
02.046.0157.01145	POLPA DE FRUTAS IBIS TAMARINDO PACOTE 400G	G	3,25
02.046.0157.01146	POLPA DE FRUTAS IBIS UVA PACOTE 400G	G	4,80
02.086.0003.00553	SORVETE IBIS (ABACAXI SUICO, BOMBOM, BRIGADEIRO, CHOCOBIS, CREME C/ PASSAS, FLOCOS, MORANGO, NAPOLITANO, NATA GOIABA, PAVE,	L	13,70
02.086.0022.00344	SORVETE IBIS (LEITINHO COOKIES, LEITINHO TRUFADO, MALTENE) POTE 1,5L ROMEU E JULIETA, SERENATA, SONHO MEU) POTE 2L	L	11,65
02.086.0014.00030	SORVETE IBIS LEITINHO TRUFADO POTE 200ML	ML	2,69
02.086.0001.00048	SORVETE IBIS SUNDAE (CHOCOLATE, MORANGO) POTE 180ML	ML	2,75
02.086.0022.00345	SORVETE IBIS SUNDAE MORANGO POTE 1,5L	L	11,65
02.086.0013.00347	SORVETE IBIS SUPREMO (CUPUACU CREME, LEITE NINHO, OVOMALTINE) POTE 5L	L	45,00
02.086.0013.00348	SORVETE IBIS SUPREMO ENERGETICO POTE 5L	L	50,00
02.086.0013.00349	SORVETE IBIS SUPREMO TAPIOCA POTE 5L	L	36,00
02.086.0015.00075	SORVETE IBISINHO (CHOCOLATE, MORANGO) POTE 100ML	ML	1,50
02.086.0020.00043	SORVETE IBIS (BRIGADEIRO, DELICIA DE ABACAXI, MORANGO, MOUSSE DE MARACUJA, TRUFADO) POTE 400ML	L	4,25
02.086.0005.00244	SORVETE IBIS CLASSICO (ABACAXI AO VINHO, ABACAXI SUICO, BOMBOM, BRIGADEIRO, CHICLETE C/BANANA, CHOC, CHOCOMENTA, CREME, CREME C/PASSAS, DOCE DE LEITE, FLOCOS, LEITE COND., MORANGO, NAPOLITANO, NATA, NATA GOIABA, NATA UVA, PAVE, ROMEU E JULIETA, SENSACAO, SERENATA, SONHO MEU, TABLITO) POTE 10L	L	69,30

NESTLÉ- PICOLÉS E SORVETES			
CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0017.00025	PICOLE FINI TUBES (MORANGO, TUTTI FRUTTI, UVA) 45G	G	4,36
02.081.0102.00001	PICOLE FINI TUBES MORANGO CAIXA 270G	G	19,50
02.081.0019.00059	PICOLE GAROTO CROCANTE 65G	G	8,00
02.081.0102.00002	PICOLE GAROTO BATON CHOCOLATE AO LEITE MULTIPACK 270G	G	19,97
02.081.0016.00049	PICOLE BASE LEITE LA FRUTTA (MORANGO AO LEITE 53G, COCO 56G, MARACUJA AO LEITE 53G)	G	4,50





## NESTLÉ- PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0028.00149	PICOLE TANG (LIMAO, MORANGO, UVA) 55G	G	3,64
02.081.0103.00001	PICOLE TANG LIMAO MULTIPACK 330G	G	17,56
02.086.0022.00323	SORVETE NESTLE (CREME TRADICIONAL, FLOCOS TRADICIONAL, NAPOLITANO TRADICIONAL, NAPOLITANO FLOCOS, CHOCOLATE TRADICIONAL, NAPOLITANO FESTAS) POTE 1,5L	L	19,66
02.086.0052.00019	SORVETE NESTLE NAPOLITANO TRADICIONAL POTE 1,8L	L	16,79
02.086.0052.00023	SORVETE NOBRELLI (CALDAS, TRUFADINHO) POTE 1,8L	L	19,29
02.086.0052.00024	SORVETE NOBRELLI DUO (NATA + CHOCOLATE, BAUNILHA + MORANGO) POTE 1,8L	L	12,64
02.086.0019.00318	SORVETE LACTA (OREO, LAKA E OREO) POTE 1L	L	17,65
02.086.0019.00319	SORVETE (LA FRUTTA, CHAMBINHO, DIAMANTE NEGRO, SONHO DE VALSA, LAKA OREO) POTE 1L	L	23,22
02.086.0013.00352	SORVETE NOBRELLI (CHOCOLATE, CREME, FLOCOS, MORANGO) 5L	L	36,05
02.086.0070.00028	SORVETE NESTLE CONE (BIS) 90ML	ML	8,50
02.086.0069.00025	SORVETE GAROTO (CORES, CROCANTE, NEGRESCO BRANCO) POTE 1,3L	L	16,34
02.086.0146.00001	SORVETE GAROTO SUNDAE (MORANGO, CHOCOLATE) POTE 98G	G	6,00
02.086.0146.00002	SORVETE NOBRELLI SUNDAE POTE 98G	G	6,00
02.086.0013.00346	SORVETE NESTLE ECONOMICO (DIVERSOS SABORES) POTE 5L	L	79,40
02.086.0145.00001	SORVETE GAROTO (CHOCOLATE E NATA, MORANGO E BAUNILHA) COPAO 192G	G	7,50
02.081.0028.00148	PICOLE GAROTO (CHOCOLATE AO LEITE) 55G	G	4,00
02.081.0049.00011	PICOLE GAROTO (BRIGADEIRO) 53G	G	5,00
02.081.0028.00150	PICOLE FERRAO (TRUFADINHO) 55G	G	2,50
02.081.0105.00001	PICOLE NESTLE (KITKAT) MULTIPACK 183G	G	20,48
02.081.0104.00001	PICOLE NESTLE MOCA (BRIGADEIRO) MULTIPACK 252G	G	20,17
02.081.0069.00010	PICOLE GAROTO BOMBOM STICK 70ML A 90ML	ML	6,00
02.081.0024.00021	PICOLE GAROTO (CLASSICO AMARGO, CLASSICO BRANCO, CLASSICO AO LEITE) 61G	G	6,00
02.081.0028.00147	PICOLE GAROTO (COCO) 55G	G	3,50
02.086.0039.00008	SORVETE SANDUICHE GAROTO COOKEIS 135ML	ML	9,00
02.081.0040.00006	PICOLE NESTLE TUTTIBLUE 48G	G	3,00
02.081.0108.00001	PICOLE GAROTO PASCOA MULTIPACK 240G	G	9,06
02.086.0022.00339	SORVETE MOLICO (CHOCOLATE + CREME, MORANGO + CREME) POTE 500ML	ML	9,00
02.086.0011.00060	SORVETE GPA (SABORES) 7L	L	59,43
02.086.0011.00061	SORVETE CENCOSUD (SABORES) 7L	L	59,43
02.086.0063.00061	SORVETE GELATO (FRAGOLA, MACADAMIA CARAMELLATA, CIOCCOLATO,NERO, CAMELO SALATO, PANNA COTTA, CAPPUCCINO, PISTACHIO, LIMONCELLO, GIANDUIA) POTE 140ML	ML	8,50
02.086.0009.00334	SORVETE NESTLE GELATO MACADAMIA POTE 500ML	ML	13,62
02.081.0100.00001	PICOLE NOBRELLI BRIGADEIRO 80ML	ML	4,00
02.086.0009.00344	SORVETE NOBRELLI FLOCOS POTE 500ML	ML	6,00
02.081.0088.00003	PICOLÉ INFANTIL: MAX BUBBALOO. (STANDARD) DE 50,01 A 60,00 ML	M	4,00
02.081.0066.00003	PICOLE BASE AGUA LINHA LA FRUTTA JUICE (ACAI + MORANGO + BANANA, PERA + LARANJA + ABACAXI) 55 A 70ML	A	4,00
02.086.0022.00338	SORVETE CRF (SABORES) POTE 1,5L	L	11,76
02.086.0022.00337	SORVETE GELATO (MACADAMIA, CIOCCOLATO NERO, CAMELO SALATO, PISTACHIO, VANILIA) POTE 1,5L	L	30,14
02.086.0135.00001	SORVETE NOBRELLI KIDS(TUTTI-FRUTTI) 46ML	ML	2,00

II - alteração dos seguinte produtos:

## NESTLÉ- PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0044.00002	PICOLÉ SANDUICHE PREMIUM (OREO BAUNILHA, CHOCOLATE) UND	UND	9,50
02.081.0089.00002	PICOLÉ INFANTIL PROJETO (BEIJOS, TORÇÃO) 60 a 70ML	ML	5,00
02.081.0071.00003	PICOLÉ INFANTIL BATOM CHOCOLATE AO LEITE 40 a 50ML	ML	4,00
02.081.0085.00001	PICOLÉ STICK MONDELEZ (DIAMANTE NEGRO, LACTA, LAKA, LAKA OREO) 90 A 100 ML	ML	10,50
02.081.0089.00001	PICOLÉ INFANTIL CHAMBINHO 60 A 70 ML	ML	5,00
02.081.0067.00007	PICOLÉ CREMOSO BASE LEITE (LEITE MOÇA, CLASSIC CHOCOLATE) 50 A 70ML	ML	5,50
02.081.0084.00001	PICOLÉ COM COBERTURA KITKAT, KITKAT CHOCOLATE, OREO 70 a 90ML	ML	10,50
02.081.0066.00002	PICOLÉ BASE ÁGUA LINHA LA FRUTA (MORANGO, MARACUJÁ, AÇAÍ+MORANGO+BANANA, ABACAXI, LIMÃO, UVA) 55 A 70ML	ML	4,00
02.081.0086.00001	PICOLÉ COM COBERTURA LINHA MEGA (SABORES: CHOCOLATE BRANCO, CLÁSSICO, TRUFA BRANCO, COOKIES CREAM, DOCE DE LEITE, BROWNIE, AMÊNDOAS, 3 CHOCOLATES, CHEESECAKE, ALFAJOR) 90 A 110ML	ML	9,50
02.081.0069.00002	PICOLÉ MOÇA COM COBERTURA (BRIGADEIRO, MORANGO COM BRIGADEIRO) 70 A 90ML	ML	6,50
02.081.0083.00001	PICOLÉ COM COBERTURA (ALPINO, PRESTÍGIO) 70 a 85 ML	ML	8,00
02.081.0067.00009	PICOLÉ INFANTIL ZOOPER (CIRCUS, EXPLOSION) 50 a 60ML	ML	4,00
02.086.0022.00209	SORVETES GAROTO LINHA TRADICIONAIS (CHOCOLATE AO LEITE, CHOCOLATE BRANCO COM PEDAÇOS NEGRESCO, CROCANTE) POTE 1,5L	L	14,81
02.086.0022.00210	SORVETES MARCAS LACTA LINHA MONDELEZ (LACTA AO LEITE, LAKA, LACTA 3 CHOCOLATES, SONHO DE VALSA, LAKA COM DIAMANTE NEGRO) POTE 1,5L	L	17,65
02.086.0022.00077	SORVETE LA FRUTTA (ABACAXI+COCO, ACAI+MORANGO, UVA+LIMÃO, MANGA+MARACUJA, MORANGO+FRAMBOESA) POTE 1,5L	L	20,11
02.086.0022.00081	POTES SORVETES NESTLÉ LINHA MARCAS NESTLÉ (MOÇA BRIGADEIRO, TRIO MOÇA DOÇERIA, PRESTÍGIO, GALAK, SENSACÃO, NAPOLITANO ESPECIALIDADES (NAPOLITANO ESPECIALIDADES COM LOLLO+GALAK+SENSACÃO) POTE 1,5L	L	16,94
02.086.0022.00207	SORVETES NOBRELLI LINHA CALDAS (COCO, MORANGO, CHURROS, TRUFADINHO, GREGO) POTE 1,5L	L	16,23
02.086.0022.00206	SORVETE LINHA TRADICIONAIS (CREME, FLOCOS, NAPOLITANO, TAPIOCA, MESCLADO, MILHO VERDE, TRUFADINHO) POTE 1,5L	L	11,98
02.086.0013.00172	SORVETE A GRANEL (CHOCOLATE, CREME, FLOCOS, MORANGO) 5L	L	46,23
02.086.0003.00328	SORVETES NOBRELLI LINHA CALDAS (CHURROS, TRUFADINHO, CALDA DE MORANGO, COCO LEITE CONDENSADO) POTE 2L	L	14,10
02.086.0022.00213	SORVETE QUALITA/GPA (NAPOLITANO, FLOCOS, CREME, CARIOCA, CHOCOLATE, CÔCO, LIMÃO, MANGA) POTE 1,5L	L	12,68
02.086.0011.00035	SORVETE A GRANEL NESTLÉ GOURMET (CREME, CHOCOLATE) 7L	L	56,14
02.086.0092.00010	SORVETE NESTLE CONE (MOCA DUO, OREO, 5 STAR, SERENATA DE AMOR) 62G	G	9,18
02.086.0125.00030	SORVETE NOBRELLI SANDUICHE	UND	5,00
02.086.0009.00122	SORVETE AÇAÍ AÇABOOM (ORIGINAL, MORANGO, BANANA) POTE 500ML	ML	11,36
02.086.0001.00033	SORVETE COPO AÇAÍ AÇABOOM (ORIGINAL, MORANGO, BANANA) POTE 180ML	ML	10,00
02.081.0087.00001	PICOLÉ LINHA GELATO (FRAGOLA, MACADAMIA CARAMELLATA, CIOCCOLATO, NERO, CAMELO SALATO, PISTACHIO) 80 A 100ML	ML	10,00
02.086.0004.00003	SORVETE (ALPINO, OREO, NEGRESCO, CRUNCH, CHOCOMELO) POTE 455 ML	ML	9,69
02.086.0004.00009	SORVETE MOLICO CHOCOLATE COM MORANGO / CREME ZERO LACTOSE POTE 455 ML	ML	9,97
02.086.0063.00025	SORVETE NESTLE (KITKAT, MOLICO ZERO LACTOSE, ALPINO, CRUNCH) POTE 140ML/85G	G	6,00



## NESTLÉ- PICOLÉS E SORVETES

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.086.0004.00016	SORVETE GELATO (FRAGOLA, MACADAMIA CARAMELLATA, CIOCCOLATO,NERO, CAMELO SALATO, PANNA COTTA, CAPPUCCINO, PISTACHIO, LIMONCELLO, GIANDUIA) POTE 455 ML/380G	G	16,07
02.086.0013.00296	SORVETE AÇAÍ AÇABOOM A GRANEL (ORIGINAL, MORANGO, BANANA) POTE 5L	L	47,05
02.086.0003.00485	SORVETES GAROTO LINHA TRADICIONAIS (CHOCOLATE AO LEITE, CHOCOLATE BRANCO COM PEDAÇOS NEGRESCO) POTE 2L	L	13,60
02.086.0009.00121	POTE SORVETE CHAMBINHO 500ML	ML	11,64
02.081.0082.00001	PICOLÉ LINHA CLÁSSICOS COM COBERTURA (CHOCOLATE BRANCO, BAUNILHA) 100ML	ML	5,00
02.086.0022.00214	SORVETE WALMART (NAPOLITANO, FLOCOS, CREME, MORANGO, CHOCOLATE) POTE 1,5L	L	11,19
02.086.0013.00295	SORVETE A GRANEL MAKRO/ARO (CREME, CHOCOLATE, MORANGO, FLOCOS) 5L	L	41,55
02.086.0022.00111	SORVETE MAKRO/ARO (CREME, CHOCOLATE, MORANGO, FLOCOS, NAPOLITANO) POTE 1,5L	L	11,06
02.086.0003.00486	SORVETE AÇAÍ AÇABOOM (ORIGINAL, MORANGO, BANANA) POTE 2L	L	22,82
02.086.0003.00327	SORVETES NOBRELLI LINHA TRADICIONAIS (CREME, FLOCOS, NAPOLITANO, TAPIOCA, MESCLADO, MILHO VERDE) POTE 2L	L	11,57
02.081.0081.00001	PICOLÉ LINHA DOCERIA (MOUSSE CHOCOLATE, MOUSSE MORANGO, PAÇOCA, LEITE CONDENSADO) 45 A 55 ML	ML	2,00
02.081.0040.00009	PICOLÉ INFANTIL ZOOPER GALAXIA (MORANGO + ABACAXI, LIMÃO + UVA) 50 A 60ML	ML	3,00
02.086.0126.00002	SORVETE LA FRUTTA CUPS (LIMÃO, CÔCO, MORANGO, UVA) 120 a 150 ML	ML	5,00
02.081.0107.00001	PICOLE NOBRELLI CASH E CARRY MULTIPACK 600G	G	12,44

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do 5º (quinto) dia da data da sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2021.

Liana Maria Machado de Souza

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº4/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Mutamba, nº 175A, Bairro Jangurussu; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rt. 65, II, letra d e § 5º do citado artigo da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 01911846/2021, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE e aprovado pela CEGET/SEPLAG em 20/10/2021; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **repactuação salarial, encargos sociais, vale-alimentação e cesta básica** ao valor global do contrato de prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de APOIO da Coordenadoria Administrativa e Financeira do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2021, do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará (CE0000173/2021), a contar de 1º de janeiro de 2021, conforme justificativa constante no citado processo; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 13.594.828,12 (Treze milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 27 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SUZANA FLOR FERREIRA - Representante da Empresa **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA**.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\* \*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº179/2021

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Mutamba, nº 175A, Bairro Jangurussu; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 07163574/2021, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE e aprovado pela CEGET/SEPLAG em 20/10/2021; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato de prestação de **serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de APOIO da Coordenadoria Administrativa e Financeira do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2021, podendo ser rescindido antes do prazo descrito em caso de conclusão do processo de licitação do Pregão Eletrônico; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 13.692.737,52 (Treze milhões, seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2021, podendo ser rescindido antes do prazo descrito em caso de conclusão do processo de licitação do Pregão Eletrônico; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 28 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SUZANA FLOR FERREIRA - Representante da Empresa **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA**.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\* \*

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## Nº DO DOCUMENTO 028/2021

PROCESSO Nº: 09295893 / 2021 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de água e esgoto do Posto do DETRAN, com SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE QUIXERAMOBIM/CE - SAAE QUIXERAMOBIM, CNPJ nº 07.742.778/0001-15, Posto do DETRAN, localizado na Rua Aluisio Mota Saraiva, nº 55, Bairro Edmilson Correio de Vasconcelos, Quixeramobim/CE, pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: "Considerando a necessidade do fornecimento de água tratada e coleta de esgoto aos funcionários da área de exames do DETRAN/CE de QUIXERAMOBIM-CE. Considerando a garantia de condições de saúde para as pessoas que trabalham no posto, evitando a contaminação e proliferação de doenças. Ao mesmo tempo, a garantia de preservação do meio ambiente. Considerando que este é um serviço prestado exclusivamente pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE QUIXERAMOBIM-CE, fundamentado na Lei de criação do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - Lei municipal 365, de 10 de março de 1965, cópia em anexo." VALOR GLOBAL: 4.200,00 ( quatro mil e duzentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0820000304122211200021533903900270001209REDUZIDA-604) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, caput da Lei Federal nº. 8.666/93 CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE QUIXERAMOBIM/CE - SAAE QUIXERAMOBIM DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MICHEL MOURÃO MATOS - Diretor Administrativo Financeira - DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - Superintendente do DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

## COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 052/CEGAS/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **DELMAR ANALYTICAL DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de dois Cromatógrafos (analisador)** utilizado para medir a qualidade do gás natural em linha modelo NGC8206 do fabricante ABB. Fornecimento e instalação nas ETC José de Alencar (Pecem) e ETC CARIRI (Juazeiro do Norte), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20210012/CEGAS e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da CEGAS e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: De Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: De 18 (dezoito) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 832.694,32 (oitocentos e trinta e dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) pagos em Primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce., 24 de Novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Enaldo Cezar Santana Valadares, Hugo Santana de Figueiredo Junior(CEGAS) e Antonio Carlos Almeida Alves(DELMAR).

Hugo Santana de Figueiredo Junior

DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 059/CEGAS/2021**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **OKK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de osciloscópio e multímetro registrador**, para verificação e registro dos dados de vazão dos clientes industriais e automotivos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20210010/CEGÁS e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: De Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais) pagos em Primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce., 24 de Novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Enaldo Cezar Santana Valadares, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGÁS) e Paulo Neiler Pereira da Silva(OKK).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 227/2021**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA e **UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR**. OBJETO: **Acordo de Cooperação Técnica** entre SEMA e UNIFOR para proporcionar o aperfeiçoamento e a capacitação aos associados/servidores/funcionários ativos da CONVENIADA, por meio da possibilidade de realizar Cursos de Graduação ou Pós-Graduação da Conveniente FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, da Lei nº 8.666/93 VIGÊNCIA: a vigência do presente Acordo se inicia a partir da data de sua assinatura e tem vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo o mesmo ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer das parte, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias FORO: Comarca de Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS : Artur José Vieira Bruno - Secretário Estadual de Meio Ambiente – SEMA, Ana Paula Macêdo Andrade - Fundação Edson Queiroz e Ana Quezado - Fundação Edson Queiroz SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - CE, aos 24 de novembro de 2021.

Melina de Castro e Silva Ribeiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2021 – SEMA/CAGECE  
PROCESSO Nº10087387/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA; CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o teor do processo administrativo nº 10087387/2021 fundamentada no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. OBJETO: **prorrogação de prazo** de vigência e renovação do valor global do Contrato 03/2021. VALOR: O valor atual anual do Contrato é de R\$ 12.000 (doze mil reais) e com o aditivo será prorrogado o mencionado valor. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo será aditivado pelo período adicional de 12 (doze) meses, tendo início a partir de 19 de janeiro de 2022, vigorando até 19 de janeiro 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.211.20811.03.339039.10000.0 RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente, Neurisangelo Cavalcante de Freitas Diretor - Presidente da Cagece e Claudia Elizangela Caixeta Lima - Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece ; DATA DAS ASSINATURAS: 22 de novembro de 2021. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza - CE, 22 de novembro de 2021.

Melina de Castro e Silva Ribeiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2020 - SEMA/IGC  
PROCESSO Nº09338959/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA. INTERVENIENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP. CONTRATA: **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O teor do processo administrativo nº 09338959/2021 fundamentada no Parecer Técnico SOP fls. 05 e 06 e art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do Contrato nº 19/2020, conforme Parecer Técnico SOP às fls. 05 e 06 do suso processo. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência fica prorrogado por 90 (noventa) dias, com termo inicial em 01 de dezembro de 2021 e termo final em 01 de março de 2022 e o prazo de execução fica prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias, com termo inicial em 23 de setembro de 2021 e termo final em 23 de fevereiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.724.11376.04.449051.61600.1. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente, Iramilton Gurjão Cardoso - Representante Legal da Empresa IGC Empreendimentos e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP. DATA DAS ASSINATURAS: 22 de novembro de 2021. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - CE, 22 de novembro de 2021.

Melina de Castro e Silva Ribeiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 247, de 03 de novembro de 2021, que publicou a Portaria nº 138/2021, que concedeu Auxílio Alimentação para os servidores comissionados da Secretaria do Meio Ambiente(SEMA), durante o mês de Dezembro/2021. **Onde se lê:** Quantidade/Mês: 23 e Valor Total: R\$ 345,00 **Leia-se:** Quantidade/Mês: 21 e Valor Total: R\$ 315,00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, 22 de novembro de 2021.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 252, de 10 de novembro de 2021, que publicou a Portaria nº 141/2021, que concedeu Auxílio Alimentação para os BRIGADISTAS FLORESTAIS para o mês de Dezembro/2021. **Onde se lê:** Quantidade/Mês: 23 e Valor Total: R\$ 345,00 **Leia-se:** Quantidade/Mês: 21 e Valor Total: R\$ 315,00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, 22 de novembro de 2021.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial Série 3 Ano XIII N.º 244, que circulou em 28 de Outubro de 2021, com a publicação do Primeiro Aditivo ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental Nº 19/2013 – SEMA/ SOP Processo Nº 03880417/2016, **ONDE SE LÊ:** 2.1. O VALOR R\$ 343.664,68 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). **LEIA-SE:** O VALOR R\$ 252.696,12 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS). SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Valéria Santos Bezerra  
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº150/2021** O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** TAÍS MOTA VENÂNCIO, matrícula nº 300161-1-4, DIEGO FARIAS FAÇANHA, matrícula nº 300125-1-8, FERNANDA FERNANDES DE SOUSA LIMA, matrícula nº 000555-1-4, RICARDO LIMA DECOTÉ, matrícula nº 300138-1-6 e JOSÉ WILKER DE



FREITAS SALES, matrícula nº 000552-1-2 para sob a coordenação do primeiro comporem a equipe para análise do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente à solicitação de Licença de Instalação para Usina Solar/Fotovoltaica, a ser implantado no município de Umari/CE, em razão social de URUQUE ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, protocolado através do processo nº 09550672/2021 do VIPROC. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº151/2021** O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** LÍVIA DE CASTRO E SILVA MENDES, matrícula nº 300163-1-9, FERNANDO ÉRICO YVES DA SILVA, matrícula nº 300127-1-2, MARILÂNGELA DA SILVA SOBRINHO, matrícula nº 000546-1-5, LUCIANA DE LUCENA VIEIRA, matrícula nº 300135-1-4 e CRISTIANE AGUIAR DO VALE PRACIANO, matrícula nº 000573-1-2 para sob a coordenação do primeiro comporem a equipe para análise do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente à solicitação de Licença de Instalação para Usina Solar/Fotovoltaica, a ser implantado no município de Jaguaretama/CE, em razão social de URUQUE ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, protocolado através do processo nº 09483967/2021 do VIPROC. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E PROMESSA DE PAGAMENTO

CREDORA: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE DEVEDORA: PRISMA VIGILANCIA EIRELI DO DÉBITO: em vista da REVISÃO CONTRATUAL promovida em razão da aplicação das novas regras estabelecidas na Reforma Trabalhista de 2017, a contratada/devedora **reconhece, neste ato, que deve ressarcir** à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, o valor total de R\$ 19.658,27 (dezenove mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos) relativo a despesas pagas através do contrato nº 08/2016, no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2019, conforme análise da SEPLAG (fls. 94-96, processo nº 9333472/2018) e despacho da Gefin de fls. 98 e 151 dos autos DA COMPOSIÇÃO DO VALOR DA DÍVIDA: O valor acima referido corresponde a variação salarial da categoria validada pela Convenção Coletiva de Trabalho de 2018, em razão da Reforma trabalhista, Lei nº 13.467/2017 com aplicabilidade aos contratos de trabalho iniciados antes da vigência da referida lei. Logo, diante da necessidade de adequação da planilha de custos contratuais em face das mudanças introduzidas, houve a redução na composição de rubricas remuneratórias que afetaram a formação dos preços mensal e anual dos serviços prestados pela empresa PRISMA VIGILANCIA EIRELI. Após análise da planilha de composição de custos atinente à revisão do contrato nº 08/2016, realizada pela COSET/SEPLAG o valor mensal devido pela Semace à contratada teve um decréscimo, passando de R\$ 17.854,09 (dezesete mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos) para R\$ 17.034,99 (dezesete mil e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos). DO PAGAMENTO: em contrapartida à dívida objeto deste termo, a empresa devedora declara expressamente que a Semace poderá efetivar o débito do valor devido, constante nos itens 1.1 e 2.3 deste termo, diretamente dos créditos da empresa ainda existentes nesta Autarquia. DA AÇÃO EXECUTIVA: A propositura da Ação Executiva cabível não obstará a credora de adotar qualquer outro procedimento legal que se fizer necessário até a quitação integral do débito. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR-Superintendente da SEMACE-Credora e IVIGNA GONDIM MONTENEGRO ALMEIDA-Prisma Vigilância EIRELI-Devedora. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, em Fortaleza, 24 de novembro de 2021.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira  
COORDENADOR JURÍDICO

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta dos processos n.ºs 05661054/2021 e 07813684/2021, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inc. I, b, § 1.º e art. 113 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Estadual n.º 25.851, de 12 de abril de 2000, com as alterações promovidas pelo Decreto Estadual n.º 28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO**, pelo período de 01 (um) ano, do servidor **FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA CARNEIRO**, matrícula n.º 480.828-1-5, ocupante do cargo de Professor, referência K, integrante do Grupo Ocupacional Magistério (MAG), lotado na Secretaria da Educação, para participar do curso de DOUTORADO EM MULTIMÉDIA EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE DE AVEIRO, em Aveiro, Portugal, a partir da publicação deste ato, sem ônus para o Estado quanto às despesas efetuadas pelo servidor para esse fim, porém, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº456/2021** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e delegadas, considerando os contratos abaixo relacionados, RESOLVE **DESIGNAR** **SINARA COSTA BARBOSA**, matrícula 800370.0.7, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, lotada na Coordenadoria Administrativo Financeira – COAFI, para atestar os serviços e solicitar a emissão da Nota de Empenho, no período de 22 de novembro a 06 de dezembro de 2021, em razão das férias do servidor OTÁVIO NUNES DE VASCONCELOS, matrícula 600736.1.9, ocupante do cargo de COORDENADOR, também lotado na Coordenadoria Administrativa Financeira – COAFI, originalmente designado para este fim, o qual retornará às suas funções após findado o período indicado nesta Portaria.

Nº CONTRATO	CONTRATADO
13/2019	REALIZA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA – ME
14/2019	ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
05/2021	VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A
08/2021	EMKO CONSTRUTORA EIRELI
14/2021	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
27/2021	MRH GESTÃO DE ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO CEIPS Nº16**, de 05 de outubro de 2021.

#### RECOMENDA O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DOS SEUS FUNDOS DE INVESTIMENTO PARA RECEBER APLICAÇÃO DE RECURSOS DO SUPSEC.

O COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CEIPS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto Estadual Nº 33.758, de 06 de outubro de 2020, considerando o disposto na Resolução MPS Nº 519, de 24 de agosto de 2011, nos artigos 7º, 8º e 9º-A da Resolução CMN Nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e as recomendações discutidas na 07ª Reunião Extraordinária do CEIPS, realizada em 05/10/2021. RESOLVE:

Art.1º. Recomendar o credenciamento das instituições SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 06.947.853/0001-11 e BANCO J. SAFRA S/A, inscrita no CNPJ Nº 03.017.677/0001-20, e dos fundos de investimento listados no Anexo Único desta



resolução para receber aplicações de recursos do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará (SUPSEC), desde que cumpridas todas as exigências previstas na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 05/10/2021.

COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Sérgio Bastos

MEMBRO SUPLENTE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº16/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021  
FUNDOS DE INVESTIMENTO ADMINISTRADOS PELO SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.E GERIDOS  
PELO BANCO J. SAFRA S/A RECOMENDADOS PARA CREDENCIAMENTO JUNTO AO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

FUNDO	CNPJ
Renda Fixa - Fundos 100% Títulos Públicos (Res. CMN Nº 3.922/2010 - Art. 7º, I-b, aplicação até 100%)	
SAFRA IMA FIC RENDA FIXA	10.787.822/0001-18
SAFRA IMA INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIX	30.659.168/0001-74
Renda Fixa - Fundos Referenciados DI (Res. CMN Nº 3.922/2010 - Art. 7º, IV-a, aplicação até 40%)	
SAFRA EXECUTIVE 2 FI RENDA FIXA	10.787.647/0001-69
Renda Variável - Fundos de Ações em Geral (Res. CMN Nº 3.922/2010 - Art. 8º, II-a, aplicação até 20%)	
SAFRA SELECTION FIC ACOES	06.234.360/0001-34
SAFRA SMALL CAP PB FIC ACOES	16.617.446/0001-08
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC ACOES	14.476.729/0001-43
SAFRA CONSUMO PB FIC FIA	28.580.812/0001-72
SAFRA ACOES LIVRE FIC FIA	32.666.326/0001-49
SAFRA IMPACTO ASG FIC FI AÇÕES	37.093.816/0001-17
Renda Variável - Fundos Multimercado (Res. CMN Nº 3.922/2010 - Art. 8º, III, aplicação até 10%)	
SAFRA S P REAIS PB FI MULTIME	21.595.829/0001-54
Renda Variável - Fundos de Investimento no Exterior (Res. CMN Nº 3.922/2010 - Art. 9º - A, III, aplicação até 10%)	
SAFRA CONS AMERICANO PB FI ACOES	19.436.818/0001-80

### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA Nº285/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAGMAR DE ANDRADE SOARES**, ocupante do cargo de Assessor Especial, símbolo GAS-2, matrícula nº 300609-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 24 a 25.11.2021, a fim de participar de reunião técnica com o Comitê da Primeira Infância, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº092/2021 PROCESSO Nº09664147/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE IRACEMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.658/0001-80, com sede na Rua Delta Holanda, 19 - Centro, Iracema-CE, CEP nº 62.980-000, neste ato representado por seu Prefeito, Celso Gomes da Silva Neto, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 09664147/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de novembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Celso Gomes da Silva Neto - Prefeito de Iracema. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº093/2021 PROCESSO Nº09297195/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE BARBALHA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.740.278/0001-81, com sede na Avenida Luis Gonzaga de Miranda, S/N - Jardim dos Ipês, Barbalha-CE, CEP nº 63.180-000, neste ato representado por seu Prefeito, Guilherme Sampaio Saraiva, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 09297195/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta)



dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de novembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Guilherme Sampaio Saraiva - Prefeito de Barbalha. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº099/2021**  
**PROCESSO Nº09293050/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE PEREIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.570.518/0001-00, com sede na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227, Centro, Pereiro-CE, neste ato representado por seu Prefeito, Raimundo Estevam Neto, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo n.º 09293050/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de novembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Raimundo Estevam Neto - Prefeito de Pereiro. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº102/2021**  
**PROCESSO Nº09666328/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.736.390/0001-01, com sede na Rua Anésia Castelo, 01, Centro, CEP nº 63610-000, neste ato representado por seu Prefeito, Orlando Benevides Cavalcante Filho, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 09666328/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de Novembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Orlando Benevides Cavalcante Filho - Prefeito de Mombaça. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº105/2021**  
**PROCESSO Nº09666603/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE OCARA**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.459.616/0001-04, com sede na Av. Coronel João Felipe, 858, Centro, CEP nº 62755-000, neste ato representado por sua Prefeita, Amália Lopes de Sousa, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 09666603/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de Novembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Amália Lopes de Sousa - Prefeita de Ocara. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº108/2021**  
**PROCESSO Nº08293769/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE PALHANO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.488.679/0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, nº 330, Centro, Palhano-CE, neste ato representado por seu Prefeito, Francisco Erisson Ferreira, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 09293769/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada



participe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de novembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Francisco Erisson Ferreira - Prefeito de Palhano. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº109/2021**  
**PROCESSO Nº09293254/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE IBIAPINA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.523.186/0001-02, com sede na Rua Deputado Fernando Melo, S/N, Centro, CEP nº 62360-000, neste ato representado por seu Prefeito, Marcos Antônio da Silva Lima, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 09293254/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de Novembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Marcos Antônio da Silva Lima - Prefeito de Ibiapina. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº115/2021**  
**PROCESSO Nº09295524/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE CARIDADE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.707.094/0001-82, com sede na Avenida Coronel Francisco Linhares, nº 250, Centro, Caridade-CE, neste ato representado por sua Prefeita, Maria Simone Fernandes Tavares, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 09295524/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de novembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Maria Simone Fernandes Tavares - Prefeito de Caridade. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº122/2021**  
**PROCESSO Nº09295273/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE CEDRO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07812.241/0001-84, com sede na Rua Cel. Luiz Felipe, 299 - Centro, Cedro-CE, CEP nº 63.400-000, neste ato representado por seu Prefeito, João Batista Diniz, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 09295273/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de Novembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e João Batista Diniz - Prefeito de Cedro. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº126/2021**  
**PROCESSO Nº09297284/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE ALCANTARAS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.598.626/0001-90, com sede na Rua Antunino Cunha, S/N - Centro, Alcântaras-CE, CEP nº 62120-000, neste ato representado por seu Prefeito, Joaquim Freire Carvalho,



resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 09297284/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de novembro 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Joaquim Freire Carvalho - Prefeito de Alcântaras. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº133/2021**  
**PROCESSO Nº09298108/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.690/0001-65, com sede na Rua Cônego Climério Chaves, 307 - Centro, São João do Jaguaribe-CE, CEP nº 62.965-000, neste ato representado por seu Prefeito, Raimundo César Morais Maia, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 09298108/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de novembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Raimundo César Morais Maia - Prefeito de São João do Jaguaribe. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº135/2021**  
**PROCESSO Nº09710831/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.620.701/0001-72, com sede na Rua Manoel Inácio Bezerra, 192, Centro, CEP nº 63260-000, neste ato representado por sua Prefeita, Maria Gislaune Santana Sampaio Landim, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 09710831/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de Novembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Maria Gislaune Santana Sampaio Landim - Prefeita de Brejo Santo. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº136/2021**  
**PROCESSO Nº09666697/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.615.750/0001-17, com sede na Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, CEP nº 62823-000, neste ato representado por seu Prefeito, José Elias de Oliveira, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 09666697/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de Novembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e José Elias de Oliveira - Prefeito de Jaguaruana. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*





**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº170/2021  
PROCESSO Nº08422719/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14, situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60120-000, neste ato representada pela Sra. Carla Melo da Escóssia, Assessora Especial da Vice-Governadora e a SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária Maria do Perpétuo Socorro França, resolvem celebrar o presente instrumento de cooperação, conforme as cláusulas que seguem. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, o **compartilhamento do Sistema Acolhe, bem como seu código-fonte, banco de dados e tecnologia** utilizados na sua construção e desenvolvimento, capacitação de técnicos e intercâmbio de informações. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses e entrará em vigor na data da sua assinatura, na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93, ou dispositivo que o altere, em todo ou em parte. RECURSOS: Este instrumento não acarretará em transferência de recursos entre as partes, não sendo necessária a indicação de dotação orçamentária. ALTERAÇÕES: Este Termo poderá ser alterado nos termos do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, ou dispositivos posteriores que venham a modificá-lo, em todo ou em parte, desde que haja manifestação expressa das partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de Novembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Carla Melo da Escóssia - Assessora Especial da Vice-Cidadania. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº179/2021  
PROCESSO Nº09693333/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.623.077/0001-67, com sede na Rua Antônio Oliveira Menezes, S/N - Centro, Itapipoca-CE, CEP nº 62500-000, neste ato representado por seu Prefeito, Felipe Souza Pinheiro, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 09693333/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de Novembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Felipe Souza Pinheiro - Prefeito de Itapipoca. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE DOAÇÃO Nº30/2021  
PROCESSO Nº02820362/2020**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA representada por sua Secretária, a Sra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE UMIRIM**, com sede na Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro, Umirim/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 06.582.464/0001-30, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito o Sr. Felipe Carlos Uchoa Sales Ribeiro, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação por parte da DOADORA ao DONATÁRIO** dos bens integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891, de 31 de março de 2011 e pela lei Estadual nº 16.955, de 27 de agosto de 2019, no Decreto nº 34.124, de 24 de junho de 2021, e está vinculada ao processo administrativo nº 02820362/2020, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. Os bens objetos desta DOAÇÃO destinar-se-ão ao uso pela Prefeitura Municipal de Umirim, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação e não instalação de segurança, por meio de vigilância local, dos equipamentos instalados no espaço, ou por descumprimento do Termo de Cooperação Técnica firmado com o Estado, através da então STDS (atualmente denominada de SPS) e o Município. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao equipamento, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de Novembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS e Felipe Carlos Uchoa Sales Ribeiro - Prefeito de Umirim. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 24 de novembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**PORTARIA SEAS Nº176/2021** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para atender ao chamamento da Justiça, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Alberto Sergio Holanda Banhos  
SUPERINTENDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº176/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSC. (%)	TOTAL
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3000791-3	V	FORTALEZA-CE	BATURITÉ-CE	18/10/2021	0,5	61,33	0%	30,66
GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS	SOCIOEDUCADOR	3001607-6	V	SOBRAL-CE	JUAZEIRO DO NORTE-CE	04 a 06/08/2021	2,5	61,33	20%	183,99

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSC. (%)	TOTAL
JOÃO PAULO DA SILVA GOMES	SOCIOEDUCADOR	3001510-X	V	SOBRAL-CE	SÃO BENEDITO-CE	23/10/2021	0,5	61,33	0%	30,66
JOHN WESCLEY GOMES RIBEIRO	SOCIOEDUCADOR	3001514-2	V	SOBRAL-CE	SÃO BENEDITO-CE	23/10/2021	0,5	61,33	0%	30,66
JULIO CESAR SILVEIRA DE FRANÇA	SOCIOEDUCADOR	3001325-5	V	FORTALEZA-CE	VÁRZEA ALEGRE-CE	06/10/2021	0,5	61,33	0%	30,66
MARCELO ALMEIDA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001651-3	V	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUAÚ-CE	11/10/2021	0,5	61,33	5%	32,19

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **HUGO NASSER LOPES SILVA**, brasileiro(a), Solteiro(a), Psicólogo, portador(a) do CPF nº 99653214349, matrícula nº 3001050-7. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 10 de novembro de 2021, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 06 de dezembro de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e nos termos do Processo Administrativo nº 10880869/2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente/SEAS e HUGO NASSER LOPES SILVA, Psicólogo, matrícula nº 3001050-7. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº2413/2021** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE DE MENEZES**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 124913-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no período de 23 a 26/11/2021, a fim de dar continuidade ao mapeamento dos Sistemas de abastecimento d'água e poços profundos em Quixeramobim, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**Nº DO PROCESSO: 09470520/2021****EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº04/SRH/CE/2016**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/SRH/CE/2016; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 04/SRH/CE/2016, que tem como objeto a Construção da Barragem Quinquelerê, na localidade Quinquelerê, no Município de Potengi – CE, com estrita observância das condições inseridas no referido instrumento; III - VALOR GLOBAL: R\$ 7.406.145,47 ( SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Convênio nº 04/SRH/CE/2016 não modificadas pelo presente instrumento são ratificadas, permanecendo em vigor; V - DATA E ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH e FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA, Prefeitura Municipal de Potengi - CE .

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\* \*

**Nº DO PROCESSO: 09055833/2021****EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº05/SRH/CE/2016**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUINTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/SRH/CE/2016; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 05/SRH/CE/2016, cujo objeto é a Construção da Barragem Ponta do Serrote, no Distrito de Aiuá, no Município de Massapê-CE. Fica prorrogada a vigência do instrumento por mais 90 (noventa) dias, passando o termo da vigência de 27 de outubro de 2021 para 25 de janeiro de 2022; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.019.983,63 ( HUM MILHÃO, DEZENOVE MIL, NOVECETOS E OITENTA E TRES REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Convênio nº 05/SRH/CE/2016 não modificadas pelo presente instrumento são ratificadas, permanecendo em vigor; V - DATA E ASSINANTES: 27 DE OUTUBRO DE 2021. ASSINADO POR: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretaria dos Recursos Hídricos –SRH e ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE, Prefeitura Municipal de Massapê –CE .

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\* \*

**Nº DO PROCESSO: 09417123/2021****EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº02/SRH/CE/2018**

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/SRH/CE/2018; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio Nº 02/SRH/CE/2018, cujo objeto é a Reconstrução da Barragem Jandira, no Município de Irauçuba – CE, com estrita observância das condições inseridas no referido instrumento. Fica prorrogada a vigência do instrumento por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando o termo da vigência de 20 de dezembro de 2021 para 18 de junho de 2022; III - VALOR GLOBAL: R\$ 350.434,80 ( TREZENTOS E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Convênio nº 02/SRH/CE/2018 não modificadas pelo presente instrumento são ratificadas, permanecendo em vigor; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de novembro 2021. Assinado por FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH e FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL, Prefeitura Municipal de Irauçuba – CE .

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

O (A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **PRISCILA GONCALVES DE CARVALHO**, matrícula 30003012, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, a partir de 01 de Dezembro de 2021. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 24 de novembro de 2021.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE  
Francisco Jose Coelho Teixeira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS



## FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 17/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME - CNPJ Nº 07.191.406/0001-48, endereço Av. Rui Barbosa Nº 1246 - Aldeota - Fortaleza-CE CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI** - CPF/CNPJ Nº 07.340.993/0001-90, endereço: Rua Humberto Morona, 185 – Bairro - Cristo Rei – Curitiba - PR. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas** no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20200011 – CASA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos das empresas públicas e as sociedades de economia mista e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Fortaleza- Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução deste contrato é de 06 (seis) horas, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 /12/2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200007.18.544.731.20100.03.33903300.1.00.00.3000. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Hugo Henrique Aurélio de Lima - Diretor e Sócio da empresa - WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS - CONTRATADA.

Marilene da Páscoa Barros  
ASSESSORA JURÍDICA

## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 076/2021/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **CONSTRUTORA S&V LTDA**; AVENIDA I, Nº 57 – SALA 921, TORRE I; BAIRRO: JEREISSATI I; CEP.: 61.900-410; MARACANAÚ-CE. OBJETO: Constitui objeto deste Termo o **SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA ADUTORA DE TAUÁ – CE**, devidamente especificados no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do edital em regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 13.303/2016, o Edital de Licitação Nº 20210014/COGERH, e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Diretor-Presidente da COGERH, a proposta da Contratada, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 07794744/2021, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste termo contratual deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato do contrato em Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.665.143,09 (dez milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais e nove centavos) pagos em até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, para fins de conferência e atestação pelo gestor do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2021 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Sebastião Cordeiro de Oliveira Junior / CONTRATADA

Carlos Augusto Goes Mota  
ASSESSOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO

Publique-se.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO  
Nº004/2021/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADO: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**; RUA MACHADO DE ASSIS, Nº 50 – ED. 02; BAIRRO: SANTA LÚCIA; CEP.: 93.700-000; CAMPO BOM-RS OBJETO: O presente termo tem por objeto a **rescisão bilateral do Contrato nº 037/2021/COGERH** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo de rescisão nas disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, mormente seu art. 49, inciso VII, na Lei Federal nº 13.303/2016, art. 69, inciso VII, na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 037/2021/COGERH, na homologação do Pregão Eletrônico 20210022 (Proc. nº 01855423/2021) e na Comunicação Interna nº 144/2021 advinda da Gerência Administrativa – GEADM da COGERH DATA DA ASSINATURA: 30/09/2021 FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIO: João Lúcio Farias de Oliveira e Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Diego da Silva Gonçalves, Luciano Rodrigo Weiland / CONTRATADA Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2021.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

## SECRETARIA DA SAÚDE

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2009/2016

I - ESPÉCIE: Doc nº 951/2021 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 2009/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE HEMODINÂMICA DO CEARÁ – HEMOCOOP**; V - ENDEREÇO: Rua Tomás Aciole, 840, sala 703 – Joaquim Távora, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 083/2016 c/c o art. 57, inciso II e § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **prorrogar** excepcionalmente por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de novembro de 2021, o **Contrato nº 2009/2016**, cujo objeto é a contratação de plantões e procedimentos - serviços especializados de profissionais da área de saúde, serviços médicos hemodinamicistas e neurocirúrgicos, para as Unidades de Saúde: Hospital Geral de Fortaleza - HGF e Hospital de Messejana – HM/ SESA. Parágrafo Primeiro- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 6.940.057,12(seis milhões, novecentos e quarenta mil, cinquenta e sete reais e doze centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.940.057,12(seis milhões, novecentos e quarenta mil, cinquenta e sete reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de novembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/11/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Nilson de Moura Fé Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0009/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 838/2021 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 0009/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO ÁGAPE**; V - ENDEREÇO: Rua João Bezerra, nº 60, Parque Tijuca, Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de setembro de 2021, o **Contrato nº 09/2017**, cujo objeto é a prestação de serviço de acolhimento voluntário de pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa em Comunidades Terapêuticas (Cts), sem repasse financeiro, haja vista a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de setembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. É, por estarem acordes, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas; XII - DATA: 27/09/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Júlio César da Silva Gadelha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº247/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 945/2021 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 247/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TJ ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA S/S LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Sá, nº 1822, 3º andar, sala A, Jacarecanga, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de novembro de 2021, o **contrato nº 247/2018**, para o cumprimento de seu objeto: serviço de laboratório especializado para realização de exames histopatológicos. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 245.426,35 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 245.426,35 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de novembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/11/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e José de Viveiros Cabral Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1558/2018**

I - ESPÉCIE: Doc nº 984/2021 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1558/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA – Centro de Saúde Meireles - CSM; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, nº 3113, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Leal Lima Verde, 2532, José de Alencar, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: disposições no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de novembro de 2021, o **Contrato nº 1558/2018**, cujo objeto é a prestação dos serviços de detetização, desratização e descupinização, para atender o Centro de Saúde Meireles/SESA. Parágrafo Único: Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 9.698,00 (nove mil, seiscentos e noventa e oito reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 9.698,00 (nove mil, seiscentos e noventa e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de novembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/11/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Cláudia Coelho Sampaio e Jesus Albino Vieira Crispa Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1866/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 974/2021 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1866/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Guido Alibert, nº 3005, Jardim São Caetano, São Caetano do Sul/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de dezembro de 2021, o **Contrato nº 1866/2018**, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de equipamentos médico-hospitalares - concentradores de oxigênio com nebulizador, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. Parágrafo Primeiro - Importa o presente aditivo o valor de R\$ 1.248.000,00 (hum milhão, duzentos e quarenta e oito mil reais). Parágrafo Segundo - Importa o presente aditivo na atualização da dotação orçamentária do contrato para 2420 0214.10.302.631.20077.03.33903900.2.91.00.1.30; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.248.000,00 (hum milhão, duzentos e quarenta e oito mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de dezembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/11/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Alessandra Ciotta Mani.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1463/2019**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 982/2021 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1463/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MAGNA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Deputado Joaquim de Figueiredo Correia, nº 126 - sala 04, Cambéba, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XI, do art. 40; inciso II, do art. 57 e § 8º, do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de dezembro de 2021, **bem como reajustar**, no percentual de 9,68% (nove vírgula sessenta e oito por cento), que corresponde a quantia de R\$ 1.452,00 (mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), o **Contrato nº 1463/2019**, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, com cobertura total de peças para uma máquina de Unitarização de medicamentos, pertencente ao setor de farmácia central do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM, marca OPUSPAC, Modelo OPUS nº de série 146, Tombo nº 299592. Subcláusula Primeira - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 16.452,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), subsidiado pela seguinte dotação orçamentária atualizada: 24200214.10.302.631.20077.03.33903900.2.91.00.1.30; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 16.452,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 10 de dezembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/11/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Irimilson Albano de Matos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO Nº043/2021 TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº0024/2020**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**; OBJETO: **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de maio de 2021, o **Termo de Cessão nº 0024/2020**, cujo objeto é ceder à CESSIONÁRIA, o(s) bem(ns) móvel(eis), em conformidade com o Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº. 326/2020, 327/2020, 334/2020, 337/2020, 338/2020, 353/2020 E 355/2020, a ser(em) destinado(s) aos interesses da CESSIONÁRIA para o desenvolvimento dos serviços e ações no controle e enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), visando a melhoria da qualidade de atendimento, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, a serem vinculados aos interesses e atribuições da Prefeitura Municipal de Maracanaú; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber; a Lei nº 8.666/93; no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde em todo o Estado, como medida de enfrentamento à pandemia; no Decreto Legislativo nº 543, de 3 de abril de 2020, que decretou estado de calamidade pública no Ceará; na Lei Estadual nº 17.194, de 27 de março de 2020, alterada pela Lei Estadual nº. 17.396, de 03 de março de 2021; e na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 25 de maio de 2021; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021; SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Roberto Soares Pessoa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 054/2021 AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0078/2020**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA; CESSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SENADOR POMPEU (APAMISP)** - Maternidade E Hospital Santa Isabel; OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2021, o **Termo de Cessão nº 0078/2020**, cujo objeto é ceder à CESSIONÁRIA, o(s) bem(ns) móvel(eis), em conformidade com o Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº. 311/2020, a ser(em) destinado(s) aos interesses da CESSIONÁRIA para o desenvolvimento dos serviços e ações no controle e enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), visando a melhoria da qualidade de atendimento, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, a serem vinculados aos interesses e atribuições na Associação de



Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Senador Pompeu (APAMISP) - Maternidade E Hospital Santa Isabel; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber; a Lei nº 8.666/93; no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde em todo o Estado, como medida de enfrentamento à pandemia; no Decreto Legislativo nº 543, de 3 de abril de 2020, que decretou estado de calamidade pública no Ceará; na Lei Estadual nº 17.194, de 27 de março de 2020, alterada pela Lei Estadual nº 17.396, de 03 de março de 2021; e na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2021; FORO: Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021; SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Lucianna Vieira Braga Araújo;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 796/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA/UGP PROEXMAES II; CONTRATADA: **HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **Aquisição com instalação/montagem Equipamentos Médico Apoio Assistencial, Cirúrgico, Diagnóstico, Hospitalar, Monitorização e Eletrodinâmicos**, para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, para complementar a implantação dos serviços programados para atender Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá os itens 21,28 e 31 de acordo com o contrato; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20201823, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE, VIGÊNCIA:12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 17.059,27 (dezesete mil cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.10245.01.449052.24859.1. 4200014.10.302.631.10245.03.449052.24859.1 e 24200014.10.302.631.10245.10.49052.24859.1. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2021 SIGNATÁRIOS: Lívia Maria Oliveira de Castro e Roseli Maria Rachadel Sartori.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/08069

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: EUROPA MEDICO SERVICE LTDA; AGF MEDICAL LTDA -EPP; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20211456 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03349720/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EUROPA MEDICO SERVICE LTDA; ITEM: 02; 1068093 - PINÇA, BIÓPSIA SPYBITE, COM MANDIBULAS NA PONTA DISTAL, PRESAS A UM ENROLAMENTO FLEXÍVEL COM UM CARRETO, UM PUNHO COM ANEL PARA O POLEGAR PRESOS A EXTREMIDADE PROXIMAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 122; VR UNIT.: R\$ 500,0000; AGF MEDICAL LTDA -EPP; ITEM: 1; 1068073 - CATETER, DE ACESSO E ADMINISTRACAO SPYSCOPE, PERMITA O ACESSO A ADMINISTRACAO DE ACESSORIO NA VIA BILIO PANCREATICA, IMAGENS DE VIDEO EM DIRECTO LIGADO A UM CONTROLADOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 70; VR UNIT.: R\$ 16.800,0000; ITEM: 03; 1056136 - STENT, 10MM X 10MM, HOT COM SISTEMA INTRODUTOR DE ELETROCAUTERIZACAO AVANÇADA, INDICADO PARA FACILITAR A DRENAGEM TRANSGASTRICA OU TRANSDUODENAL ENDOSCOPICA DE UM PSEUDOCISTO PANCREATICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 125; VR UNIT.: R\$ 26.500,0000; ITEM: 04; 1056146 - STENT, 10MM X 15MM, HOT COM SISTEMA INTRODUTOR DE ELETROCAUTERIZACAO AVANÇADA, INDICADO PARA FACILITAR A DRENAGEM TRANSGASTRICA OU TRANSDUODENAL ENDOSCOPICA DE UM PSEUDOCISTO PANCREATICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 125; VR UNIT.: R\$ 26.500,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20211456; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 04/11/2021; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria Gizele Rocha da Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS DE RECURSOS BIOMÉDICOS CECOB/COSUP

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/08244

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: ROFEMAX IMP. DE EMBALAGENS EIRELI – EPP; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20211240 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04867007/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: ROFEMAX IMP. DE EMBALAGENS EIRELI – EPP; ITEM: 01; 645760 - ELASTICO, EM CORRENTE CURTO, COR CINZA, ROLO COM 4,5M, ROLO 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 40; VR UNIT.: R\$ 22,6500; ITEM: 02; 645770 - ELASTICO, EM CORRENTE CURTO, COR CRISTAL, ROLO 4,5M, ROLO 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 40; VR UNIT.: R\$ 22,6500; ITEM: 03; 645780 - ELASTICO, EM CORRENTE CURTO, COR BLACK, ROLO 1,5M, ROLO 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 40; VR UNIT.: R\$ 8,6500; ITEM: 04; 645790 - ELASTICO, EM CORRENTE CURTO, COR PINK, ROLO 1,5M, ROLO 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 40; VR UNIT.: R\$ 8,6500; ITEM: 05; 645806 - ELASTICO, EM CORRENTE CURTO, COR AZUL, ROLO 1,5M, ROLO 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 40; VR UNIT.: R\$ 8,6500; ITEM: 06; 1095474 - ELASTICO, CORRENTE CURTO, COR VERDE, ROLO 1,5M, ROLO 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 40; VR UNIT.: R\$ 8,6500; ITEM: 07; 923697 - ELASTICO, ORTODONTICO CORRENTE MEDIO COR CRISTAL, ROLO 4,5M, ROLO 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 100; VR UNIT.: R\$ 22,6500; ITEM: 08; 923700 - ELASTICO, ORTODONTICO CORRENTE MEDIO COR CINZA, ROLO COM 4,5M, ROLO 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 100; VR UNIT.: R\$ 22,6500; ITEM: 09; 1095484 - ELASTICO, ORTODONTICO CORRENTE MEDIO, COR BLACK, ROLO COM 1,5M, ROLO 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 100; VR UNIT.: R\$ 8,6500; ITEM: 10; 1095494 - ELASTICO, ORTODONTICO CORRENTE MEDIO, COR PINK, ROLO COM 1,5M, ROLO 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 100; VR UNIT.: R\$ 8,6500; ITEM: 11; 881064 - ELASTICO, ORTODONTICO CORRENTE MEDIO, COR AZUL, ROLO 1,5M, ROLO 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 100; VR UNIT.: R\$ 8,6500; ITEM: 12; 1095509 - ELASTICO, ORTODONTICO CORRENTE MEDIO, COR VERDE, ROLO COM 1,5M, ROLO 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 100; VR UNIT.: R\$ 8,6500; ITEM: 13; 1095519 - ELASTICO, ORTODONTICO CORRENTE LONGO, COR CINZA, ROLO 4,5M, ROLO 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 80; VR UNIT.: R\$ 22,6500; ITEM: 14; 1095529 - ELASTICO, ORTODONTICO CORRENTE LONGO, COR CRISTAL, ROLO COM 4,5M, ROLO 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 80; VR UNIT.: R\$ 22,6500; ITEM: 15; 1095539 - ELASTICO, ORTODONTICO CORRENTE LONGO, COR BLACK, ROLO COM 1,5M, ROLO 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 80; VR UNIT.: R\$ 8,6500; ITEM: 16; 1095265 - ELASTICO, ORTODONTICO CORRENTE LONGO, COR PINK, ROLO COM 1,5M, ROLO 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 80; VR UNIT.: R\$ 8,6500; ITEM: 17; 1095275 - ELASTICO, ORTODONTICO CORRENTE LONGO, COR AZUL, ROLO COM 1,5M, ROLO 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 80; VR UNIT.: R\$ 8,6500; ITEM: 18; 1095285 - ELASTICO, ORTODONTICO CORRENTE LONGO, COR VERDE, ROLO COM 1,5M, ROLO 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 80; VR UNIT.: R\$ 8,6500; ITEM: 19; 645816 - ELASTICO, ORTODONTICO PARA LIGADURA TIPO BENGALINHA, COR AZUL, PACOTE 1000.0 UNIDADES- obs; QTD.: 150; VR UNIT.: R\$ 5,6000; ITEM: 20; 645826 - ELASTICO, ORTODONTICO PARA LIGADURA TIPO BENGALINHA, COR CINZA, PACOTE 1000.0 UNIDADES- obs; QTD.: 150; VR UNIT.: R\$ 5,6000; ITEM: 21; 645836 - ELASTICO, ORTODONTICO PARA LIGADURA TIPO BENGALINHA, COR PINK, PACOTE 1000.0 UNIDADES- obs; QTD.: 150; VR UNIT.: R\$ 5,6000; ITEM: 22; 645846 - ELASTICO, ORTODONTICO PARA LIGADURA TIPO BENGALINHA, COR CRISTAL, PACOTE 1000.0 UNIDADES- obs; QTD.: 150; VR UNIT.: R\$ 5,6000; ITEM: 23; 645856 - ELASTICO, ORTODONTICO PARA LIGADURA TIPO BENGALINHA, COR BLACK, PACOTE 1000.0 UNIDADES- obs; QTD.: 150; VR UNIT.: R\$ 5,6000; ITEM: 24; 645866 - ELASTICO, SEPARADOR, COR AZUL, 5/32 = 4,0MM, PACOTE 1000.0 UNIDADES- obs; QTD.: 150; VR UNIT.: R\$ 7,3300; ITEM: 25; 645876 - ELASTICO, SEPARADOR, COR VERDE, 3/16 = 4,08MM, PACOTE 1000.0 UNIDADES- obs; QTD.: 150; VR UNIT.: R\$ 7,3300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20211240; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 04/11/2021; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria Gizele Rocha da Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS DE RECURSOS BIOMÉDICOS CECOB/COSUP

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/08258**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI; MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL ODONTOLÓGICO- BROCAS DIAMANTADAS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20211562 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04867040/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI; ITEM: 15; 403257 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 1112 FF, ESPECIAL PARA ACABAMENTO ULTRA FINO 1ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 330; VR UNIT.: R\$ 1.670,00; MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI; ITEM: 01; 601170 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 4230, OGIVAL, 2ª SERIE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 960; VR UNIT.: R\$ 1.620,00; ITEM: 02; 601190 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 3122, ESPECIAL PARA ACABAMENTO ULTRA FINO 3ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 340; VR UNIT.: R\$ 1.620,00; ITEM: 03; 601206 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 3215, ESPECIAL PARA ACABAMENTO ULTRA FINO 3ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 370; VR UNIT.: R\$ 1.620,00; ITEM: 04; 601216 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 3216, ESPECIAL PARA ACABAMENTO ULTRA FINO 3ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 1.630; VR UNIT.: R\$ 1.620,00; ITEM: 05; 812140 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA CANETA DE ALTA ROTACAO PRODUZIDAS EM ACO INOX GRAU CIRURGICO, DIAMANTADAS ATRAVES DE PROCESSO ELETROQUIMICO QUE GARANTA MAIOR RESISTENCIA NA ADERENCIA DO ACO INOX COM O DIAMANTE, BEM COMO MAIOR DUREZA DO MESMO, Nº 3168, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 1.330; VR UNIT.: R\$ 1.620,00; ITEM: 06; 403200 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 2135 F, ESPECIAL PARA ACABAMENTO FINO 1ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 800; VR UNIT.: R\$ 1.620,00; ITEM: 07; 403271 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 2135 FF, ESPECIAL PARA ACABAMENTO ULTRA FINO 2ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 340; VR UNIT.: R\$ 1.620,00; ITEM: 08; 403313 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 2137F, ESPECIAL PARA TECNICA INVASIVA DE SELANTE 2ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 350; VR UNIT.: R\$ 1.620,00; ITEM: 09; 403183 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 1112 F, ESPECIAL PARA ACABAMENTO FINO 1ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 340; VR UNIT.: R\$ 1.620,00; ITEM: 10; 812066 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA CANETA DE ALTA ROTACAO PRODUZIDA EM ACO INOX GRAU CIRURGICO, DIAMANTADA ATRAVES DE PROCESSO ELETROQUIMICO QUE GARANTA MAIOR RESISTENCIA NA ADERENCIA DO ACO INOX COM O DIAMANTE, BEM COMO MAIOR DUREZA DO MESMO, Nº 3118, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 1.950; VR UNIT.: R\$ 1.620,00; ITEM: 11; 403169 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 1191 F, ESPECIAL PARA PREPAROS ULTRA CONSERVADORES 1ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 320; VR UNIT.: R\$ 1.620,00; ITEM: 12; 403176 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 1093 F, ESPECIAL PARA ACABAMENTO FINO 1ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 960; VR UNIT.: R\$ 1.620,00; ITEM: 13; 403190 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 1190 F, ESPECIAL PARA ACABAMENTO FINO 1ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 320; VR UNIT.: R\$ 1.620,00; ITEM: 14; 403240 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 1093 FF, ESPECIAL PARA ACABAMENTO ULTRA FINO 1ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 940; VR UNIT.: R\$ 1.620,00; ITEM: 16; 403264 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 1190 FF, ESPECIAL PARA ACABAMENTO ULTRA FINO 1ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 320; VR UNIT.: R\$ 1.620,00; ITEM: 17; 403218 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 3118 F, ESPECIAL PARA ACABAMENTO FINO 3ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 1.720; VR UNIT.: R\$ 1.620,00; ITEM: 18; 403225 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 3168 F, ESPECIAL PARA ACABAMENTO FINO 3ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 1.620; VR UNIT.: R\$ 1.620,00; ITEM: 19; 403232 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 3195 F, ESPECIAL PARA ACABAMENTO FINO 3ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 1.880; VR UNIT.: R\$ 1.620,00; ITEM: 20; 403289 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 3118 FF, ESPECIAL PARA ACABAMENTO ULTRA FINO 3ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 1.250; VR UNIT.: R\$ 1.620,00; ITEM: 21; 403296 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 3168 FF, ESPECIAL PARA ACABAMENTO ULTRA FINO 3ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 650; VR UNIT.: R\$ 1.620,00; ITEM: 22; 403306 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 3195 FF, ESPECIAL PARA ACABAMENTO ULTRA FINO 3ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 1.560; VR UNIT.: R\$ 1.620,00; ITEM: 23; 403320 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 3138 F, ESPECIAL PARA TECNICA INVASIVA DE SELANTE 3ª SERIE, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 340; VR UNIT.: R\$ 1.620,00; ITEM: 24; 829569 - BROCA, DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 1013, HASTE LONGA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 2.230; VR UNIT.: R\$ 1.620,00; ITEM: 25; 829579 - BROCA, DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 1015, HASTE LONGA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QTD.: 2.250; VR UNIT.: R\$ 1.620,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20211562; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 27/10/2021; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria Gizele Rocha da Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS DE RECURSOS BIOMÉDICOS CECOB/COSUP

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/10118**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: **KLEMMEN IMPORTAÇÕES EIRELLI - EPP**; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20211491 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04287230/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITEM: **KLEMMEN IMPORTAÇÕES EIRELLI - EPP**; ITEM: 01; 708919 - TUBO, TESTE PARA TCA, DESCARTAVEL PARA UTILIZACAO EXCLUSIVA EM MONITOR DE COAGULACAO ATIVADA, CAIXA 24.0 UNIDADE- obs; QTD.: 6.310; VR UNIT.: R\$ 688,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20211491; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 04/11/2021; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria Gizele Rocha da Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS DE RECURSOS BIOMÉDICOS CECOB/COSUP

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/10874**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: **BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20211556 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04806920/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITEM: **BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; ITEM: 1; 1404400 - ENDOPROTESE, CATETER DE DUPLO LUMEN COMPATÍVEL COM FIO GUIA DE 0,038” 0,97 MM, COMPRIMENTO DE TRABALHO DE 75 CM PARA INTRODUÇÃO PERCUTÂNEA COM O AUXÍLIO DE UM INTRODUTOR VASCULAR COM VÁLVULA HEMOSTÁTICA DE 10 FR, COM SISTEMA DE LIBERAÇÃO, MARCADOR RADIOPACO, 8 E 10 MM DE DIÂMETRO E EXTENSÃO REVESTIDA COM PTFE NOS COMPRIMENTOS 4, 5, 6, 7 E 8, SEMPRE 2 CM NÃO REVESTIDOS, CONSTITUÍDA EXTERNAMENTE POR UM STENT ELETROPOLIDO DE NITINOL AUTOEXPANSIVEL, SUPORTA UMA PRÓTESE DE POLITETRAFLUOROETILENO EXPANDIDO, PERMEABILIDADE REDUZIDA, ZONA INTRA HEPÁTICA E ZONA DE CONEXÃO SEM REVESTIMENTO DE EPTFE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 80,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28.500,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20211556; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria Gizele Rocha da Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS DE RECURSOS BIOMÉDICOS – CECOB/COSUP

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/11120**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: JANSSEN - CILAG FARMACÊUTICA LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20211446 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05653280/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: JANSSEN - CILAG FARMACÊUTICA LTDA; ITEM: 12; 1257150 - FENTANILA , 8,4 MG, ADESIVO TRANSDÉRMICO MATRICIAL, UNIDADE 1.0 ADESIVO - obs; QUANT.: 180,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 97,6400; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 4; 1314306 - COLECALCIFEROL, VITAMINA D3, COMPRIMIDO REVESTIDO OU CAPSULA GELATINOSA MOLE, 50000 UI, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 144,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,6000; ITEM: 5; 1314316 - COLECALCIFEROL, VITAMINA D3, COMPRIMIDO REVESTIDO OU CAPSULA GELATINOSA MOLE, 7000 UI, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 2.952,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,6100; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20211446; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 08/11/2021 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria Gizele Rocha da Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS DE RECURSOS BIOMÉDICOS – CECOB/COSUP

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/11144**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., ELFA MEDICAMENTOS S.A.; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20211508 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 06175650/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 10; 1152082 - MIRABEGRONA, 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QTD.: 1.080; VR UNIT.: R\$ 5,2400; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; ITEM: 05; 7996210 - LENALIDOMIDA, 10 MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULAobs; QTD.: 6.480; VR UNIT.: R\$ 648,0000; ITEM: 06; 7996510 - LENALIDOMIDA, 25 MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULAobs; QTD.: 1.512; VR UNIT.: R\$ 752,0000; ITEM: 07; 7996110 - LENALIDOMIDA, 5MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULAobs; QTD.: 1.080; VR UNIT.: R\$ 618,0000; ITEM: 09; 402443 - METOPROLOL (SUCCINATO), 25 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QTD.: 4.320; VR UNIT.: R\$ 0,5800; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 02; 1102458 - BUPROPIONA (CLORIDRATO), 150MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QTD.: 4.320; VR UNIT.: R\$ 0,5295; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; ITEM: 12; 1290550 - OCTREOTIDA ACETATO, 0,5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1.0 MILILITRO- obs; QTD.: 1.080; VR UNIT.: R\$ 221,4000; ELFA MEDICAMENTOS S.A.; ITEM: 08; 1047409 - METILFENIDATO CLORIDRATO, 10MG, CAPSULA COM MICROGRANULOS DE LIBERACAO MODIFICADA, UNIDADE 1.0 CAPSULA - obs; QTD.: 3.780; VR UNIT.: R\$ 2,1900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20211508; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 04/11/2021; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria Gizele Rocha da Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS DE RECURSOS BIOMÉDICOS CECOB/COSUP

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 984/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – SESA/HIAS CONTRATADA: EMPRESA EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: **Fornecimento de medicamento**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, a fim de repor o estoque no período de 06 (seis) meses, com a forma de fornecimento parcelada. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o item, conforme contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 296/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, o art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e outras leis especiais, necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 6.777,47 (seis mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5792 – 24200204.10.126.631.2.0078.03.33903000.2.91.00.1.30; 14687 – 24200204.10.302.331.20077.03.33903000.1.01.00.0.30; 5797 – 24200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; 16433 – 24200204.10.302.631.20077.03.33903000.6.91.00.1.30; 15626 – 24200204.10.302.631.210001.03.33903000.2.91.00.1.30; 5807 – 24200204.10.305.632.20268.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2021 SIGNATARIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Francisco Vilmar Pinto

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1037/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza — SESA/HGF CONTRATADA: MAPROS LTDA. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva do equipamento NOBREAK** trifásico da Hemodinâmica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I — Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210850SESA/HGF, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.33903900.2.91.00.1.30-5768. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021 SIGNATARIOS: Daniel de Holanda Araújo e Julio Cesar Fonseca.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1060/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/COSUP; CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar (embalagem)** com equipamento em comodato (seladora e suporte duplo de papel), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20200970 - SESA/CELULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data definida no instrumento contratual; VALOR GLOBAL: R\$ 672.493,00 (seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.631.10631.03.33903000.0.1.10.00.0.40; 24200744.10.302.631.20323.03.33903000.1.01.00.0.30; 24200744.10.302.631.20323.03.33903000.2.91.00.1.30; 24200744.10.302.631.10.631.03.33903900.1.10.00.0.40; 24200744.10.302.631.20323.03.339039.1.01.00.0.30; 24200744.10.302.631.20323.03.33903900.2.91.00.1.30; DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021; SIGNATARIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e João Deuzimar Freitas Rabelo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1108/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**; OBJETO: Contratação de empresa na **prestação de serviços de mão de obra terceirizada** cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de diversas áreas da REDE SESA e Unidades vinculadas (LOTE II), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital da Dispensa de Licitação nº



351/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da assinatura do contrato; VALOR GLOBAL: R\$ 6.780.704,34 (seis milhões, setecentos oitenta mil, setecentos e quatro reais e trinta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200334.10.302.631.20075.03.339034.10100.0; 24200334.10.302.631.20075.03.339037.10100.0; 24200354.10.302.631.20075.03.339034.10100.0; 24200684.10.302.631.20071.03.339034.10100.0; 24200694.10.302.631.20071.03.339034.10100.0; 24200194.10.302.631.20077.03.339037.10000.0; 24200214.10.302.631.20077.03.339037.10100.0; 24200174.10.122.211.20779.15.339034.10100.0; 24200174.10.122.211.20779.15.339037.10100.0; 24200894.10.122.211.20779.03.339034.10100.0; 24200894.10.122.211.20779.03.339037.10100.0; 24200894.10.122.211.20779.07.339034.10100.0; 24200894.10.122.211.20779.07.339037.10100.0; 24200894.10.122.211.20779.06.339034.10100.0; 24200894.10.122.211.20779.06.339037.10100.0; 24200844.10.122.211.20779.11.339034.10100.0; 24200844.10.122.211.20779.11.339037.10100.0; 24200844.10.122.211.20779.05.339034.10100.0; 24200844.10.122.211.20779.08.339034.10100.0; 24200844.10.122.211.20779.08.339037.10100.0; 24200844.10.122.211.20779.08.339034.10100.0; 24200844.10.122.211.20779.08.339037.10100.0; 24200844.10.122.211.20779.09.339034.10100.0; 24200864.10.122.211.20779.09.339037.10100.0; 24200864.10.122.211.20779.10.339034.10100.0; 24200864.10.122.211.20779.10.339037.10100.0; 24200864.10.122.211.20779.13.339034.10100.0; 24200864.10.122.211.20779.13.339037.10100.0; 24200854.10.122.211.20779.02.339034.10100.0; 24200854.10.122.211.20779.02.339037.10100.0; 24200854.10.122.211.20779.02.339034.10100.0; 24200854.10.122.211.20779.02.339037.10100.0; 24200854.10.122.211.20779.01.339034.10100.0; 24200854.10.122.211.20779.01.339037.10100.0; 24200854.10.122.211.20779.01.339034.10100.0; 24200874.10.122.211.20779.14.339034.10100.0; 24200874.10.122.211.20779.14.339037.10100.0; 24200874.10.122.211.20779.04.339034.10100.0; 24200874.10.122.211.20779.04.339037.10100.0; 24200874.10.122.211.20779.14.339034.10100.0; 24200874.10.122.211.20779.14.339037.10100.0; 24200324.10.302.631.20071.03.339034.10100.0; 24200324.10.302.631.20071.03.339037.10100.0; 24200324.10.302.631.20071.03.339034.10100.0; 24200324.10.302.631.20071.03.339037.10100.0; 24200324.10.302.631.20071.03.339034.10100.0; 24200324.10.302.631.20071.03.339037.10100.0; 24200424.10.302.631.20094.03.339034.10100.0; 24200424.10.302.631.20094.03.339037.10100.0; 24200424.10.302.631.20094.03.339034.10100.0; 24200424.10.302.631.20094.03.339037.10100.0; 24200424.10.302.631.20094.02.339034.10100.0; 24200424.10.302.631.20094.02.339037.10100.0; 24200424.10.302.631.20094.09.339034.10100.0; 24200424.10.302.631.20094.09.339037.10100.0; 24200424.10.302.631.20094.11.339034.10100.0; 24200424.10.302.631.20094.11.339037.10100.0; 24200184.10.302.631.20077.03.339034.10100.0; 24200184.10.302.631.20077.03.339037.10100.0; 24200184.10.302.631.20077.03.339034.10100.0; 24200184.10.302.631.20077.03.339037.10100.0; 24200224.10.302.631.20077.03.339037.10100.0; 24200224.10.302.631.21001.03.339034.69100.1; 24200224.10.302.631.21001.03.339037.69100.1; 24200234.10.302.631.20077.03.339037.10100.0; 24200364.10.302.631.20071.03.339037.10100.0; 24200314.10.305.632.21066.03.339034.10100.0; 24200314.10.305.632.21066.01.339034.10100.0; 24200314.10.305.632.21066.01.339037.10100.0; 24200314.10.305.632.21066.13.339037.10100.0; 24200704.10.305.632.20151.03.339034.10100.0; DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021; SIGNATÁRIOS: Sandra Gomes de Matos Azevedo e Israel Araújo Botelho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 356/2021

PROCESSO Nº10872610/2021 / VIPROC / SESA OBJETO: **Prestação de serviço especializado em transplante renal pediátrico**, viabilizando o acesso a atendimentos cirúrgicos de alta complexidade, aos usuários com peso de até 30 kg, inscritos no Cadastro Técnico Único do Estado do Ceará, que aguardam transplante, pelo período de 06 de (seis) meses, a fim de atender a Recomendação nº 0020/2021 do Ministério Público do Estado do Ceará JUSTIFICATIVA: Considerando que há, atualmente 7 (sete) centros transplantadores renais credenciados no estado do Ceará, quais sejam: Hospital Geral de Fortaleza, Hospital Universitário Walter Cantídio, Hospital São Camilo Cura Dars, Hospital Regional Unimed de Fortaleza, Hospital São Carlos, Hospital Monte Klinikum e Hospital Antonio Prudente. Considerando que após o fechamento da pediatria do Hospital São Camilo - Cura Dars, apenas o Hospital Regional Unimed, Hospital Antonio Prudente e o Hospital Monte Klinikum dispõe de UTI pediátrica. Entretanto houve um anúncio público do Hospital Monte Klinikum informando que não atenderá mais pediatria. Considerando que no momento contamos com 17 crianças cearenses na fila de espera para transplante renal e sem nenhum prestador disponível para realizar esses transplantes. Considerado que a solução a longo prazo deste demanda já vem sendo discutida pela SESA para atendimento em rede própria estadual, seja no futuro hospital da UECE (que contará com UTI-Pediátrica) e/ ou seja, após a ampliação de estrutura física (incluindo centro cirúrgico e UTI Pediátrico), no Hospital Infantil Albert Sabin que podem vir a ser credenciados no futuro. Considerando a Portaria nº 1.034/2010 que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do SUS. Considerando a recomendação nº 0020/2021 da 137 Promotoria de Justiça de Fortaleza - Defesa da Saúde Pública em audiência realizada no dia 03 de novembro de 2021, que recomenda ao Secretário de Saúde do Estado do Ceará que adote as providências necessárias para que seja cumprida a ordem da fila dos transplantes renais de crianças e adolescentes e que seja providenciado com urgência contrato com a rede privada. RESOLVE RECOMENDAR AO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA QUE A FILA DE TRANSPLANTE RENAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO ESTADO DO CEARÁ SEJA RIGOROSAMENTE CUMPRIDA E QUE NENHUM DESTES TRANSPLANTES DEIXE DE OCORRER POR AUSÊNCIA DE ESTRUTURA HOSPITALAR NA REDE PÚBLICA DO ESTADO. RECOMENDA TAMBÉM QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS URGENTES, PARA QUE O ESTADO CONTRATUALIZE, NA FORMA DA LEI 8.080/90. COM A REDE PRIVADA, PARA A REALIZAÇÃO DESTES TRANSPLANTES, ATÉ QUE SE RESOLVAM AS QUESTÕES PENDENTES EXISTENTES NOS HOSPITAIS PÚBLICOS, PARA QUE, APÓS, PASSE A REALIZAR ESSAS CIRURGIAS PELA REDE PÚBLICA SUS. VALOR GLOBAL: R\$ 567.080,04 (quinhentos e sessenta e sete mil, oitenta reais e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200074.10.302.631.2023 9.03.33903900.1.01.00.0.3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações CONTRATADA: UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. DISPENSA: 25/11/2021 - Ricristhi Gonçalves de Aguiar Gomes RATIFICAÇÃO: 25/11/2021 - Livia Maria Oliveira de Castro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº034/2021

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**; OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO, o(s) bem(ns) móvel(is)**, em conformidade com o Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais, a seguir descrito, a ser destinado aos interesses da CESSIONÁRIA, para o desenvolvimento dos serviços e ações, no controle e enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), visando a melhoria da qualidade de atendimento, o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, a serem utilizados vinculados aos interesses e atribuições da Prefeitura Municipal de Brejo Santo. Nº 326/2020: Quantidade: 05 (cinco); Especificação: Ventilador Mecânico, Modelo: VG70; Marca: AEONMED; Série: VG70(E)XZZU8628, U9035, U8918, U9323, U9053; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde em todo o Estado, como medida de enfrentamento à pandemia, no Decreto Legislativo nº 543, de 3 de abril de 2020, que decretou estado de calamidade pública no Ceará, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 03/2021, de 03 de fevereiro de 2021, na Lei Estadual nº 17.194 de 27 de março de 2020, alterada pela Lei Estadual nº 17.396, de 03 de março de 2021 e na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, cuja vigência teve início na data de 03 de janeiro de 2021; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021 SIGNATÁRIO: Cláudio Vasconcelos Frota e Maria Gislaime Santana Sampaio Landim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210558

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pela Secretária Executiva Administrativa Financeira, Sra. Livia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº. 90005042445 e inscrita no CPF sob o nº. 472.330.003-30, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20210558 - SESA, Processo VIPROC Nº 03939541/2020, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as





especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20210558– SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação** ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA	120	RS 1.900,0000	RS 228.000,00
4		60	RS 1.900,0000	RS 114.000,00
10		50	RS 150,0000	RS 7.500,00
11		50	RS 205,0000	RS 10.250,00
12		10	RS 200,0000	RS 2.000,00
13		10	RS 200,0000	RS 2.000,00
14		50	RS 200,0000	RS 10.000,00
15		50	RS 200,0000	RS 10.000,00
16		10	RS 200,0000	RS 2.000,00
17		10	RS 400,0000	RS 4.000,00
18		10	RS 380,0000	RS 3.800,00
5	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	50	RS 400,0000	RS 20.000,00
8		400	RS 205,0000	RS 82.000,00
7	EV MEDICA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME	240	RS 13.500,0000	RS 3.240.000,00
19	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	800	RS 4.000,0000	RS 3.200.000,00
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				<b>RS 6.935.550,00</b>

Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2021.

Livia Maria Oliveira de Castro  
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210559**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pela Secretária Executiva Administrativa Financeira, Sra. Livia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº. 90005042445 e inscrita no CPF sob o nº. 472.330.003-30, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20210559 - SESA, Processo VIPROC Nº 09303665/2020, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20210559– SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação** ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	8.880	RS 8,4200	RS 74.769,60
2		148.800	RS 14,4000	RS 2.142.720,00
3		25.750	RS 10,3000	RS 265.225,00
4		122.050	RS 16,2400	RS 1.982.092,00
5		152.450	RS 18,0000	RS 2.744.100,00
6		92.150	RS 14,3500	RS 1.322.352,50
7		150.550	RS 14,0000	RS 2.107.700,00
10		19.060	RS 3,1500	RS 60.039,00
11		21.850	RS 17,0000	RS 371.450,00
8	HOLLISTER DO BRASIL LTDA	94.380	RS 34,0900	RS 3.217.414,20
13		20.600	RS 9,0000	RS 185.400,00
9	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	18.550	RS 17,0300	RS 315.906,50
12		12.300	RS 20,9600	RS 257.808,00
14	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME	51.900	RS 2,3000	RS 119.370,00
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				<b>RS 15.166.346,80</b>

Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2021.

Livia Maria Oliveira de Castro  
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210630**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pela Secretária Executiva Administrativa-Financeira, Sra. Livia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº. 90005042445 e inscrita no CPF sob o nº. 472.330.003-30, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20210630 - SESA, Processo VIPROC Nº 02033931/2021, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “NUTRIÇÃO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20210630– SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação** ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	NUTTRE COMERCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA- ME	8.010.000	RS 0,1093	RS 875.493,00
2		2.670.000	RS 0,1093	RS 291.831,00
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				<b>RS 1.167.324,00</b>

Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2021.

Livia Maria Oliveira de Castro  
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211492**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pela Secretária Executiva Administrativa Financeira, Sra. Livia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº. 90005042445 e inscrita no CPF sob o nº. 472.330.003-30, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20211492 - SESA, Processo VIPROC Nº 04285016/2021, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20211492– SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação** ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	372	RS 850,0000	RS 316.200,00
2	BIO PACE COMERCIAL LTDA	338	RS 1.650,0000	RS 557.700,00
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				<b>RS 873.900,00</b>

Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2021.

Livia Maria Oliveira de Castro  
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 245, Fortaleza, 29 de outubro, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2021/03173.. **Onde se lê:** EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021/03173 I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA; VITÓRIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP; III – OBJETO: O Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓRTESE E PRÓTESE,



cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20210881 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 02228589/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS; ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA; ITEM: 1; 512409 - CADEIRA DE RODA, DOBRAVEL EM “X”; SISTEMA DE “X” DUPLO; RODAS TRASEIRAS EM NYLON, COM PNEU ANTI-FURO DE 24” COM EIXOS REMOVIVEIS; ARO DE IMPULSAO EM ACO, ESPECIAL RECLINAVEL: CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO TEMPERADO; PINTURA EPOXI; ESTOFAMENTO 100% NYLON ACOLCHOADO E REFORCADO, RODAS DIANTEIRAS MACICAS DE 6” COM EIXOS REMOVIVEIS; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO, ALMOFADA DE 5CM DE ESPESSURA DE ALTA DENSIDADE REGULAVEL INCORPORADA AO ASSENTO; APOIO PARA CABECA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REGULAVEL EM ALTURA E PROFUNDIDADE, SUPORTE DO PEDAL TIPO “SWINGAWAY” REMOVIVEL E ELEVAVEL COM APOIO DE PANTURRILHA INJETADO; DUAS POSICOES DE REGULAGEM DO CENTRO DE GRAVIDADE, ENCOSTO RECLINAVEL DE 90° A 180° ATRAVES DE POSICIONAMENTO DE ANGULO MILIMETRICO; RODA ANTI-TOMBO, GARANTIA MINIMA DE 06 MESES; MANUAL DE OPERACAO/INSTRUCAO; IDENTIFICACAO DO FABRICANTE TIMBRADA NA PECA., EIXOS REFORCADOS DE ACO; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRACOS REMOVIVEL; PROTETOR DE ROUPAS INCORPORADO AO APOIO DO BRACO, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 520,00; VALOR UNITARIO: R\$ 2.097,0000; ITEM: 3; 681083 - CADEIRA DE RODA, ESTRUTURA TUBULAR METALICA 3/4, ASSENTO E ENCOSTO DE NYLON PRETO, APOIO DE BRACOS E PES EM POLIPROPILENO OU NYLON INJETADO INDIVIDUAIS E ARTICULADOS, INFANTIL, RODAS DIRECIONAIS A FRENTE DE 6”, PNEUS MACICOS, RODAS PROPULSORAS TRASEIRAS DE 20” PNEUS MACICOS, FREIOS BILATERIAS, TIPO ESTICADOR, EIXOS MONTADOS SOB DUCHAS DE NYLON, SUPORTE DE CARGA PARA 100KG +/-10KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 120,00; VALOR UNITARIO: R\$ 680,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210881; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06/10/2021; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. **Leia-se:** EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021/03173 I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA; VITÓRIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP; III – OBJETO: O Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓRTESE E PRÓTESE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20210881 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 02228589/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS; ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA; ITEM: 1; 512409 - CADEIRA DE RODA, DOBRAVEL EM “X”; SISTEMA DE “X” DUPLO; RODAS TRASEIRAS EM NYLON, COM PNEU ANTI-FURO DE 24” COM EIXOS REMOVIVEIS; ARO DE IMPULSAO EM ACO, ESPECIAL RECLINAVEL: CONSTRUIDA EM LIGA DE ALUMINIO TEMPERADO; PINTURA EPOXI; ESTOFAMENTO 100% NYLON ACOLCHOADO E REFORCADO, RODAS DIANTEIRAS MACICAS DE 6” COM EIXOS REMOVIVEIS; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO, ALMOFADA DE 5CM DE ESPESSURA DE ALTA DENSIDADE REGULAVEL INCORPORADA AO ASSENTO; APOIO PARA CABECA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REGULAVEL EM ALTURA E PROFUNDIDADE, SUPORTE DO PEDAL TIPO “SWINGAWAY” REMOVIVEL E ELEVAVEL COM APOIO DE PANTURRILHA INJETADO; DUAS POSICOES DE REGULAGEM DO CENTRO DE GRAVIDADE, ENCOSTO RECLINAVEL DE 90° A 180° ATRAVES DE POSICIONAMENTO DE ANGULO MILIMETRICO; RODA ANTI-TOMBO, GARANTIA MINIMA DE 06 MESES; MANUAL DE OPERACAO/INSTRUCAO; IDENTIFICACAO DO FABRICANTE TIMBRADA NA PECA., EIXOS REFORCADOS DE ACO; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRACOS REMOVIVEL; PROTETOR DE ROUPAS INCORPORADO AO APOIO DO BRACO, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 520,00; VALOR UNITARIO: R\$ 2.097,0000; ITEM: 3; 681083 - CADEIRA DE RODA, ESTRUTURA TUBULAR METALICA 3/4, ASSENTO E ENCOSTO DE NYLON PRETO, APOIO DE BRACOS E PES EM POLIPROPILENO OU NYLON INJETADO INDIVIDUAIS E ARTICULADOS, INFANTIL, RODAS DIRECIONAIS A FRENTE DE 6”, PNEUS MACICOS, RODAS PROPULSORAS TRASEIRAS DE 20” PNEUS MACICOS, FREIOS BILATERIAS, TIPO ESTICADOR, EIXOS MONTADOS SOB DUCHAS DE NYLON, SUPORTE DE CARGA PARA 100KG +/-10KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 120,00; VALOR UNITARIO: R\$ 680,0000; VITÓRIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP; TEM: 4; 1195030 - CADEIRA DE RODA, ESPECIAL EM MONOBLOCO NAO RECLINAVEL, LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO, CARGA PARA 110KG +/-10KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.; QUANT.: 220,00; VALOR UNITARIO: R\$ 3.929,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210881; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06/10/2021; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Maria Gizele Rocha da Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS DE RECURSOS BIOMÉDICOS CECOB/COSUP

\*\*\* \*\* \*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 245, Fortaleza, 29 de outubro, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20211182..

**Onde se lê:** Processo VIPROC Nº 04285210/2021; **Leia-se:** Processo VIPROC Nº 03345961/2021. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Maria Gizele Rocha da Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS DE RECURSOS BIOMÉDICOS CECOB/COSUP

#### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº082/2020** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. Considerando que a publicação da Portaria Nº 082/2020, que dispõe a respeito da autorização para o exercício de magistério da Servidora Rosiane Marcelino Lobo Fernandes, em razão das dificuldades encontradas na tramitação do processo administrativo junto a Casa Civil; Considerando o princípio da simetria, especialmente quanto ao art. 55 da Lei Federal Nº 9.784/99, que dispõe sobre a possibilidade de a Administração convalidar o ato administrativo desde que haja um defeito formal sanável e que não acarrete lesão ao interesse público e nem prejuízo a terceiros; **DECIDE:** Convalidar os atos referentes à publicação da Portaria Nº 082/2020, respaldado nos Princípios Gerais da Administração Pública e na Lei Federal Nº 9.784/99, visto que não se verificou lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo vício sanável na forma da Lei. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2020.

Marcelo Alcantara Holanda  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº082/2020, 16 DE DEZEMBRO DE 2020

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
ROSIANE MARCELINO LOBO	Mestre	70,00	Projeto de Enfrentamento ao Coronavírus.	09 de março 2020	08 h/a	560,00
FERNANDESMatrícula Nº 4496157.1.X						

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº087/2020** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. Considerando que a publicação da Portaria Nº 087/2020, que dispõe a respeito da autorização para o exercício de magistério do Servidor Marcelo Lopes Barbosa, em razão das dificuldades encontradas na tramitação do processo administrativo junto a Casa Civil; Considerando o princípio da simetria, especialmente quanto ao art. 55 da Lei Federal Nº 9.784/99, que dispõe sobre a possibilidade de a Administração convalidar o ato administrativo desde que haja um defeito formal sanável e que não acarrete lesão ao interesse público e nem prejuízo a terceiros; **DECIDE:** Convalidar os atos referentes à publicação da Portaria Nº 087/2020, respaldado nos Princípios Gerais da Administração Pública e na Lei Federal Nº 9.784/99, visto que não se verificou lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo vício sanável na forma da Lei. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2020.

Marcelo Alcantara Holanda  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº087/2020, 29 DE DEZEMBRO DE 2020

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
MARCELO LOPES BARBOSA Matrícula Nº 493537.1.3	Mestre	70,00	Projeto de Enfrentamento ao Coronavírus.	26 de junho de 2020	08 h/a	560,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº102/2021** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Marcelo Alcântara Holanda  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2021, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
ANA DÉBORA ASSIS MOURA Matrícula Nº 495532.1.8	Especialista	60,00	Curso Básico de Rede de Frio e Imunobiológicos	19, 23, 27, 29 e 30 de julho de 2021	18h/s	1.260,00

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 05/2021

PARTÍCIPES: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60165-090 e INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, ESTRATÉGIA E CONHECIMENTO - IDESCO, inscrito no CNPJ nº 05.980.053/0001-30, com endereço na Rua Virgílio Paes, 2960, Cidade dos Funcionários, CEP 60822-465, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto o **estabelecimento de cooperação mútua** entre o IDESCO e a ESP/CE para a realização de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P,D&I) em um modelo de inovação aberta por meio da instituição do Laboratório de Prototipação em Saúde - LPS, a ser instalado nas dependências físicas do IDESCO. No Laboratório de Prototipação em Saúde - LPS o IDESCO atuará conforme descrito abaixo: a) Desenvolver o modelo de gestão da rede de inovação - Realizar a formalização da Rede de inovação; - Construir o modelo de governança; - Desenvolver a plataforma digital da rede para exposição de vitrine tecnológica e dar visibilidade aos produtos das instituições participantes; - Capacitar os colaboradores da Escola Pública de Saúde do Ceará - ESP/CE em Gestão da Inovação, com ênfase em Inovação Aberta. b) Realizar a Gestão de Portfólio dos Produtos - Construir metodologia própria de Gestão de Portfólio das Tecnologias da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP/CE; - Construir metodologia própria de Propriedade Industrial na Rede a ser instituída. c) Estruturar e operacionalizar o Laboratório de Prototipação em Saúde - LPS - Estabelecer a estrutura física do Laboratório de Prototipação em Saúde - LPS; - Estruturar as competências técnicas para adequação das tecnologias a serem produzidas aos requisitos legais aplicáveis, como a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº16, de 28 de março de 2013 (ANVISA/Ministério da Saúde), entre outras; - Selecionar equipe técnica para a operação do Laboratório de Prototipação em Saúde - LPS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como fundamento o Processo Administrativo nº 08884097/2021, os preceitos de direito público, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, a Lei Complementar Estadual nº 119, de 12 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, a Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto nº 9283, de 7 de fevereiro de 2018, a Lei nº 13.423 de 11 de janeiro de 2016, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e considerando o Decreto Estadual nº 31.129/2013 e a Resolução nº 01/21 que trata dos parâmetros da Política de inovação da ESP, ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: A vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 17/11/2021 SIGNATÁRIOS: MARCELO ALCANTARA HOLANDA - SUPERINTENDENTE ESP/CE e NILO ALVES JÚNIOR - DIRETOR EXECUTIVO IDESCO SECRETARIA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2021.

Germana Glória de Castro Portela e Silva  
ASSESSORA JURÍDICA

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº1079/21-GDGPC** O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **JOAO PAULO CUSTODIO PITOMBEIRA**, ocupante do cargo de INSPEÇÃO DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D NÍVEL I MAT.791108-0-9-1-3, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE CRATEUS no município de Monsenhor Taboas concedendo-lhe a **gratificação** de 363,84 (trezentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), sobre seu vencimento base, a partir desta data, nos termos do Artigo 5º da Lei Nº 14.218 de 14/10/2008. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Sergio Pereira dos Santos  
DELEGADO GERAL

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 048/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro Fortaleza-CE. CONTRATADA: **POSITIVO TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0009-03, com sede na Rua Ásia s/n, Lote 05, Quadra N, Bairro Iguape, Iheús - Bahia. OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a  **aquisição de 600 (seiscentos) computadores do tipo DESKTOP**, conforme termo de referência e proposta da contratada que constituem parte deste termo independente de sua transcrição. DESCRIÇÃO: MICROCOMPUTADOR, INTEL CORE I3, 8GB, SSD 256, MONITOR 21.5" FULL H, TECLADO, MOUSE, CAIXA 1.0 UNIDADE OBS: MICRO COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I3-10110U; NÚCLEOS REAIS 2, THREADS, 4 DDR4 - 2666MHZ, 8GB, ARMAZENAMENTO SSD 256 GB; QUANTIDADE 600 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.967,00 - VALOR TOTAL: R\$ 2.380.200,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato fundamenta-se na adesão a Ata de Registro de Preço nº 11/2020, Pregão Eletrônico nº 11/2020 - Central de Compras do Ministério da Economia e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 2.380.200,00 (Dois milhões, trezentos e oitenta mil e duzentos reais), pagos em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, desde que estejam de acordo com os critérios de aceitação constante do Termo de Referência. Concluída a avaliação da qualidade e da conformidade dos bens entregues e provisoriamente recebidos, a contratante confeccionará o documento "Termo de Recebimento Definitivo", com base nas informações da etapa de avaliação da qualidade e contendo a autorização para emissão e posterior pagamento da(s) NOTAS(S) FISCAIS(IS). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.521.10966.03.449052.1000.0.0 - todas as regiões / 10100002.06.181.521.10966.09.449052.1000.0.0 / 10100002.06.181.521.10966.14.449052.1000.0.0 / 10100002.06.181.521.10966.01.449052.1000.0.0 / 10100002.06.181.521.10966.11.449052.1000.0.0 / 10100002.06.181.521.10966.12.449052.1000.0.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Julius Caesar Augustos Fernandes Rocha Bernardo - GESTOR DO CONTRATO e Aldejunio de Oliveira - POSITIVO TECNOLOGIA S/A.

Marciliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 01096310/2021-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **RAIMUNDO NONATO MOREIRA LEITE**, Mat. 095.785-1-X, a contar de 12 de fevereiro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 01650821/2021, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFÍCIO", nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO FELIX DE ARAUJO JUNIOR**, matrícula funcional nº 10032911, CPF nº 42403812315, no atual posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 10/02/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	408,62
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	20,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	5.018,63
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	11.831,24
<b>TOTAL</b>	<b>17.278,92</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
João Marcos Maia  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1192301/2021**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **CS BRASIL FROTAS LTDA**, com sede a Av. Saraiva nº 400, Sala 04, Vila Cintra – Mogi das Cruzes/SP, Cep: 08.745-900, fone (11) 2377.7000, RAMAL 8068 / e-mail: licitação.frotas@csfrotas.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16. OBJETO: **Serviço de locação de veículos sem motorista e combustivel**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210026 - PMCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 402.840,00 quatrocentos e dois mil, oitocentos e quarenta reais pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº: 03842710/2021; PR: 1108562; Funcional Programática: 1010003.06.122.521.20261.03.339039.10000.0.3. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Exmo Sr. Francisco Márcio de Oliveira, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e o Sr. Anselmo Tolentino Soares Júnior, Representantes da Empresa Contratada.

Roberval Robson Alves de Menezes – 1º TEN QOAPM  
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE CONTROLE DE CONTRATOS - NUCC

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº362/2021 – CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput, c/c o §1º do Art. 34 da Lei nº 13.438 de 07.01.2004 (DOE nº 005 de 09.01.2004), RESOLVE: Autorizar o **GRALDO FREIRE DAVI** - MF nº 1090001-1-8, a **viajar** para à Cidade de Contagem - MG, no período de 16 à 18 de novembro de 2021, em visita técnica à atual fábrica que confeccionará o novo uniforme do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará na Cidade de Contagem – MG, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescidas de 30% mais ajuda de custo no valor de R\$ 141,95, perfazendo o total de R\$ 603,28 (seiscentos e três reais e vinte oito centavos) em conformidade com o §1º do Art. 5º, Classe V, Anexo I e III do Decreto nº 30.719, e 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza, 11 de novembro de 2021.

Ronaldo Roque de Araújo – CEL CG BM  
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº363/2021 – GAB.CMDO O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** com destino à Cidade de Brasília-DF, no período de 17 à 18 de novembro de 2021, com a finalidade de participar da Reunião Ordinária do Conselho dos Gestores Estaduais de Proteção e Defesa Civil - CONGEPDEC, concedendo-lhes 01 ½ (uma diária e meia), acrescidas de 60%, mais ajuda de custo, mais passagens aéreas, conforme tabela em anexo, com fundamento no §1º do Art. 5º, Classes III e IV, Anexos I e III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza - CE, ao(s) 11 de novembro de 2021.

Ronaldo Roque de Araújo – CEL QOBM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº363/2021**

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIA (VALOR)	ACRÉSCIMO	AJUDA CUSTO	SUB TOTAL	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
Francisco Albert Einstein Lima Arruda MF 110513-1-6	CEL BM	III	17 à 18 de Novembro de 2021	Fortaleza – Brasília – Fortaleza	01 ½	R\$ 189,25	60%	R\$ 189,25	R\$ 643,45	R\$ 3.163,43	R\$ 3.806,88
Antônio Marcos Alves Sousa MF 202355-1-9	MAJ BM	IV	17 à 18 de Novembro de 2021	Fortaleza – Brasília – Fortaleza	01 ½	R\$ 166,49	60%	R\$ 166,49	R\$ 566,06	R\$ 3.163,43	R\$ 3.729,49
Eduardo Xavier Crispim MF 108969-1-6	TEN BM	IV	17 à 18 de Novembro de 2021	Fortaleza – Brasília – Fortaleza	01 ½	R\$ 166,49	60%	R\$ 166,49	R\$ 566,06	R\$ 3.163,43	R\$ 3.729,49

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº366/2021 - CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e conforme preceitos o Decreto Estadual nº 32.901, de 17 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 235, de 17 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º **DESIGNAR** o **MILITAR** abaixo relacionado à desempenhar as atribuições das funções básicas do Processo de Compras, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, em substituição ao Capitão QOABM Luiz Lino Gadelha.

POSTO	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
1º Ten QOBM	Samuel de Sousa Nogueira Costa	Gestor de unidade Contratante (Art. 5º, II)	300.403-8-4

Em Fortaleza - CE, ao(s) 12 de novembro de 2021.

Ronaldo Roque de Araújo – CEL CG BM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 07915665/2021 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE **exonerar** a pedido a servidora **ROBERTA QUEIROZ ALENCAR**, Matrícula nº 000.158-14, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia Classe A Nível II, lotada na Perícia Forense do Estado do Ceará, órgão vinculado a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 17 de agosto de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Júlio César Nogueira Torres  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2021**

PARTÍCIPES: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10097463/2021 e PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: OBJETO: constitui objeto do presente Acordo de **Cooperação Técnica** a colaboração mútua entre os partícipes com vistas à cessão de servidores/colaboradores pertencentes ao quadro de funcionários do Município de Russas para terem efetivo exercício de suas respectivas funções no âmbito do Núcleo de Perícia Forense do Vale do Jaguaribe, situado na cidade de Russas, com vistas à execução de tarefas de natureza administrativa, composta das seguintes funções: 02(dois) motoristas, 01 (um) recepcionista e 01 (um) Supervisor Administrativo FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas VIGÊNCIA: VIGÊNCIA E DURAÇÃO: O prazo da vigência do presente Acordo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante Termo Aditivo FORO: DATA DA ASSINATURA: DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS : SECRETARIA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de novembro de 2021.

Julio César Nogueira Tôres  
PERITO GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2021\_001\_2909/2021**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI**. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente para o Namca(Foco Clínico Ginecológico)** para os novos Núcleos de Itapipoca e Crateús desta Perícia Forense do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210004 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, com fulcro no art. 57, II da Lei Federal 8.666/1993. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.350,00 Dois mil, trezentos e cinquenta reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.521.10434.06.449052.10000.0 10100007.06.122.521.10434.12.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2021 SIGNATÁRIOS: Renato Jevson Nunes Maciel - Diretor de Planejamento e Gestão e Valdir da Silva Costa - Representante Legal.

Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira  
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2021\_001\_0311/2021**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA IND. E COM. DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO - PROPÉ, TOUCA E MÁSCARA – ITEM 03 (MÁSCARA DESCARTÁVEL)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210038, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (Doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.841,33 (quatro mil e oitocentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -Fonte de recurso – 00 – Recurso Originário do Tesouro Estadual (Ordinário) -Dotação Orçamentária FORTALEZA – 10100007.06.122.521.20180.03.339030.10000.0 -Elemento de despesas – 33.90.30 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2021 SIGNATÁRIOS: Renato Jevson Nunes Maciel - Diretor de Planejamento e Gestão da PEFOCE e Carlos Henrique Fonsêca de Oliveira - Representante Legal.

Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira  
COORDENADOR(A)/COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2021\_001\_0411/2021**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO - PROPÉ, TOUCA E MÁSCARA – ITEM 01 (PROPÉ)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210038, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (Doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -Fonte de recurso – 00 – Recurso Originário do Tesouro Estadual (Ordinário) -Dotação Orçamentária FORTALEZA – 10100007.06.122.521.20180.03.339030.10000.0 -Elemento de despesas – 33.90.30 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2021 SIGNATÁRIOS: Renato Jevson Nunes Maciel - Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - Representante Legal do contrato.

Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira  
COORDENADOR(A)/COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2021\_001\_1611/2021**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Ferramenta Forense (Cellebrite UFED Touch – Hardware e Software) e Aquisição de Licenças (Serviços) para Quebra de Conteúdo em Aparelhos Móveis - CAS (Cellebrite Advanced Service)**, a fim de atender as necessidades do Núcleo de Perícia em Tecnologia e Apoio Técnico da Perícia Forense do Estado do Ceará – NPTAT/PEFOCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo Fundamento Legal no artigo 25, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, onde se definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993 O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dia(s),contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 929.241,68 (Novecentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP 1069012018 (Fundo de Segurança Pública e Defesa Social - FSPDS) - Contratação de Serviços e Aquisição de Material de Consumo na Área de TI para PEFOCE Dotação Orçamentária -10200016.06.126.521.20342.03.339040.29203.1 Aquisição de Material de Consumo na Área de TI – 33904000004 - Desenvolvimento e Manutenção de Software . MAPP 101(Fundo de Segurança Pública e Defesa Social - FSPDS) - Aquisição de Material Permanente de TI para PEFOCE Dotação Orçamentária -10200016.06.181.521.15398.03.449052.29203.1 Aquisição de Material Permanente de TI para PEFOCE - 44905200022 – Equipamento de Processamento de Dados. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021 SIGNATÁRIOS: Renato Jevson Nunes Maciel - Ordenador de Despesa e Rafael Velasquez Saavedra Da Silva - Representante Legal.

Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira  
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2021\_002\_2909/2021**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **GL PRADO REPRESENTANCOES E DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente para o Namca(Colposcópio)** para os novos Núcleos de Itapipoca e Crateús desta Perícia Forense do Estado do Ceará.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210004 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, com fulcro no art. 57, II da Lei Federal 8.666/1993. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.544,00 Oito mil, quinhentos e quarenta e quatro pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.521.10434.06.449052.10000.0 10100007.06.122.521.10434.1 2.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2021 SIGNATÁRIOS: Renato Jevson Nunes Maciel - Diretor de Planejamento e Gestão e Gisnaldo Cavalcante Prado - Representante Legal.

Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira  
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2021\_003\_2909/2021**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **G R COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI**. OBJETO: **Aquisição de material Permanente para o Namca(Mesa ginecológica automática)** para os novos Núcleos de Itapipoca e Crateús desta Perícia Forense do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210004 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, com fulcro no art. 57, II da Lei Federal 8.666/1993. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 Vinte mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.521.10434.06.449052.10000.0 10100007.06.122.521.10434.12.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2021 SIGNATÁRIOS: Renato Jevson Nunes Maciel - Diretor de Planejamento e Gestão e Wagner França Bezerra - Representante Legal.

Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira  
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2021\_004\_2909/2021**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **JL DISTRIBUIDORA EIRELI**. OBJETO: **Aquisição de material Permanente para o Namca(Eliminador de Inseto)** para os novos Núcleos de Itapipoca e Crateús desta Perícia Forense do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210004 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, com fulcro no art. 57, II da Lei Federal 8.666/1993. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 20.520,00 Vinte mil, quinhentos e vinte reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.521.10434.06.449052.10000.0 10100007.06.122.521.10434.12.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2021 SIGNATÁRIOS: Renato Jevson Nunes Maciel - Diretor de Planejamento e Gestão e Marcos Paulo de Arruda Valente - Representante Legal.

Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira  
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº1086/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE INSTRUÇÕES DE TÁTICAS INDIVIDUAIS – ITI - TURMA III – 2021, Grupo 01, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021, conforme processo nº 11006615/2021, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.**

Nartan da Costa Andrade  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1086/2021 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021  
CURSO DE INSTRUÇÕES DE TÁTICAS INDIVIDUAIS - ITI - TURMA III - 2021

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ WILSON DA SILVA NETO	16791318	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE INSTRUÇÕES DE TÁTICAS INDIVIDUAIS - ITI - TURMA III - 2021... GRUPO - 1	12	03/11/2021 a 05/11/2021	R\$ 747,96
KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	30040813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TÉCNICAS DE UTILIZAÇÃO DE ALGEMAS, RETENÇÃO DE ARMA	2	03/11/2021 a 03/11/2021	R\$ 124,66
KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	30040813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	INSTRUÇÃO DE TÉCNICAS INDIVIDUAIS	4	03/11/2021 a 03/11/2021	R\$ 249,32
KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	30040813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	PRÁTICA COM DISPARO REAL	8	05/11/2021 a 05/11/2021	R\$ 498,64
GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA	30041518	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DO TIRO	4	04/11/2021 a 04/11/2021	R\$ 249,32
GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA	30041518	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	REGRAS DE SEGURANÇA	1	03/11/2021 a 03/11/2021	R\$ 62,33
GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA	30041518	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	PRÁTICA COM DISPARO REAL	8	05/11/2021 a 05/11/2021	R\$ 498,64
FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	30041615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	PRÁTICA COM DISPARO REAL	8	05/11/2021 a 05/11/2021	R\$ 498,64
WALCYMAR POLICARPO NEPOMUCENO	13722110	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	VIRADAS ESTACIONÁRIAS	4	04/11/2021 a 04/11/2021	R\$ 99,68
WALCYMAR POLICARPO NEPOMUCENO	13722110	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	CONDUTA INDIVIDUAL	1	03/11/2021 a 03/11/2021	R\$ 24,92
WALCYMAR POLICARPO NEPOMUCENO	13722110	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	INSTRUÇÃO DE TÉCNICAS INDIVIDUAIS	4	03/11/2021 a 03/11/2021	R\$ 99,68
WHELLER MONTEIRO FERNANDES	40516514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TÉCNICAS DE UTILIZAÇÃO DE ALGEMAS, RETENÇÃO DE ARMA	2	03/11/2021 a 03/11/2021	R\$ 124,66

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WHELLER MONTEIRO FERNANDES	40516514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	PRÁTICA COM DISPARO REAL	8	05/11/2021 a 05/11/2021	RS 498,64
EMERSON ROBERTO RODRIGUES ALVES	30095715	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DO TIRO	4	04/11/2021 a 04/11/2021	RS 199,44
EMERSON ROBERTO RODRIGUES ALVES	30095715	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	VIRADAS ESTACIONÁRIAS	4	04/11/2021 a 04/11/2021	RS 199,44
EMERSON ROBERTO RODRIGUES ALVES	30095715	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	PRÁTICA COM DISPARO REAL	8	05/11/2021 a 05/11/2021	RS 398,88

TOTAL DE H/A PORTARIA: 82  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 4.574,85

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL  
PAE Nº119/2021 - SPU Nº08450143/2021**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PARA RESULTADOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA (CEGPR/2021)**

1. Finalidade: 1.1 Objetivo Geral: • **Promover estratégias integradas voltadas à qualificação profissional**, formação especializada e aprimoramento das competências cognitivas, operativas e atitudinais de servidores públicos pertencentes aos órgãos vinculados à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (SSPDS/CE), com foco no modelo de Gestão para Resultados (GpR), adotado pelo Poder Executivo cearense, com vistas a tornar a prestação do serviço público mais eficiente, eficaz e efetiva. 1.2 Objetivos Específicos: • Proporcionar aos discentes do curso um aporte teórico e prático referente aos aspectos gerenciais, organizacionais, estruturais, institucionais e metodológicos que envolvem o modelo de Gestão para Resultados da Administração Pública do estado do Ceará, com ênfase na Segurança Pública; • Desenvolver o conhecimento técnico-científico e do saber de natureza profissional e facilitar o processo ensino e aprendizagem relacionado às perspectivas teórico-conceituais, principiológicas, legais, sociais e políticas da Gestão para Resultados; • Contribuir para o fortalecimento do modelo de gestão pública para resultados por meio da formação de especialistas para a atuação nas áreas que compõem o Sistema Estadual de Planejamento e Orçamento cearense, no âmbito da Segurança Pública; • Criar espaços de integração, cooperação, articulação, troca de experiências e informações, envolvendo os agentes dos diferentes órgãos vinculados à SSPDS/CE; • Capacitar servidores públicos integrantes do sistema de segurança pública para a implementação do Ciclo de Gestão Estratégica do Governo do Ceará. 1.3 Público alvo: Servidores públicos efetivos e em atividade, integrantes dos órgãos vinculados à SSPDS/CE, portadores de diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida por órgão de educação competente, que tenham sido aprovados no processo seletivo respectivo, promovido pela Aesp|CE, dentro do número de vagas e que atendam às condições e demais requisitos necessários, nos termos do edital específico e nos demais normativos pertinentes e, ainda, que não estejam de licença, afastados ou respondendo a procedimento administrativo disciplinar, policial e/ou a processo criminal. 2. Desenvolvimento do Curso: 16.11.2021 a 25.10.2022 2.1 Vagas: 35 vagas (trinta e cinco) 2.2 Local de Funcionamento: As ações educacionais presenciais serão desenvolvidas, em regra, na Aesp|CE e as remotas/sincronas serão realizadas por meio da plataforma digital Google Meet, cujos links de acesso às aulas serão disponibilizados no AVA do sistema moodle da Aesp|CE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		OUTROS DADOS		
ORD	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE PROFESSORES	GAMA
1	Metodologia da Pesquisa Científica	40 h/a	1	40
2	Governança, Planejamento Estratégico e Políticas de Segurança Pública	32 h/a	1	32
3	Gestão para Resultados com foco na Segurança Pública	32 h/a	1	32
4	Planejamento Público	28 h/a	1	28
5	Gestão Orçamentária e Financeira	36 h/a	1	36
6	Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas	40 h/a	1	40
7	Estatística e Geoprocessamento na Segurança Pública	28 h/a	1	28
8	Tecnologias Digitais, Inovação e Sistemas Informatizados aplicados à gestão da Segurança Pública	24 h/a	1	24
9	Gestão por Processos na Segurança Pública	24 h/a	1	24
10	Cooperação Público-Privada	20 h/a	1	20
11	Gestão de Pessoas para Resultados	20 h/a	1	20
12	Transparência, Participação e Sistemas de Auditoria e Controle	20 h/a	1	20
13	Diretrizes Normalizadoras para a Produção de Trabalhos Científicos	16 h/a	1	16
<b>CARGA HORÁRIA DOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>		<b>360 H/A</b>		
<b>TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO – TCC</b>				
14	Produção e apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso: (Monografia)	40h/a	*Vide notas explicativas	
<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES OBRIGATORIAS (PALESTRAS E SEMINÁRIO)</b>				
	Palestra Inaugural	2 h/a	1	2
15	Seminários e Palestras	4 h/a	1	4
	Palestra Final de Conclusão do Curso	2 h/a	1	2
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>		<b>8 H/A</b>		
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>		<b>408 H/A</b>		

2.4 Modalidade de Ensino: Híbrido (ações educacionais remotas e presenciais) 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD	DISCIPLINA	AVALIAÇÃO
1	Metodologia da Pesquisa Científica	Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%.
2	Governança, Planejamento Estratégico e Políticas de Segurança Pública	Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%.
3	Gestão para Resultados com foco na Segurança Pública	Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%.
4	Planejamento Público	Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%.
5	Gestão Orçamentária e Financeira	Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%.
6	Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas	Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%.
7	Estatística e Geoprocessamento na Segurança Pública	Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%.
8	Tecnologias Digitais, Inovação e Sistemas Informatizados aplicados à Gestão da Segurança Pública	Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%.
9	Gestão por Processos na Segurança Pública	Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%.
10	Cooperação Público-Privada	Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%.
11	Gestão de Pessoas para Resultados	Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%.
12	Transparência, Participação e Sistemas de Auditoria e Controle	Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%.
13	Diretrizes normalizadoras para a produção de trabalhos científicos	Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%.
14	Produção e Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): Monografia	Conceito satisfatório e participação.
15	Seminário e Palestras	Frequência mínima de 75% e participação.

4.1 Da recuperação e da classificação final do curso: a) O discente poderá ser submetido a recuperação e/ou segunda chamada conforme as regras estabelecidas no Regime Acadêmico da Aesp|CE (RA). b) O acompanhamento da elaboração, aplicação e correção das avaliações e trabalhos científicos, ficará a cargo da Coape/Aesp|CE em conjunto com a Cepos/Aesp|CE. c) Para a classificação final do curso, o cálculo da média geral de cada discente será obtido a partir da média de cada componente curricular dividido pelo quantitativo de componentes curriculares, excluídos aqueles em que são atribuídos conceitos, bem como seminários, visitas e palestras. d) Se por ocasião do lançamento da média geral for constatada a existência de empate de notas, a classificação geral será definida com base nos critérios dispostos no art. 58, § 3º e seus incisos, do RA. e) Outras questões relacionadas ao referido curso que, porventura, surjam durante à sua execução e que não estejam expressamente previstas nos normativos pertinentes, serão submetidas à Direção-Geral da Aesp|CE para



conhecimento, análise e ulterior deliberação. 4.2 Será considerado APROVADO o discente que: 1. Não tenha sido, por qualquer motivo, desligado; 2. Tenha o percentual de frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada disciplina; 3. Tenha obtido, no mínimo, nota 7,0 (sete) em cada disciplina e auferir o conceito satisfatório nos componentes curriculares Produção e Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso: Monografia; 4. Cumprir todos os requisitos e formalidades necessárias para a emissão da certificação de conclusão do curso, tais como: apresentar o TCC perante banca examinadora; entregar as mídias contendo a versão final do TCC, após a supracitada apresentação; proceder às correções necessárias solicitadas pela Cepos, consoante os regramentos legais dispostos pela Aesp/CE, pelo Conselho Estadual de Educação do Ceará, notadamente a Resolução Nº 470/2018. OBS.: Outras questões relacionadas ao referido curso que, porventura, surjam durante a sua execução e que não estejam expressamente previstas nos normativos pertinentes, serão submetidas à Direção-Geral da Aesp/CE para conhecimento, análise e ulterior deliberação. 5. Da Reprovação, do Desligamento, da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTO
Gratificação de Atividade de Magistério	Aesp/CE
Sala de aula e recursos didáticos	Aesp/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Pós-graduação (Cepos) e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
**PAE Nº171/2021 – SPU Nº10206793/2021**

**CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA XVI - 2021**

1. Finalidade: **Capacitar e habilitar integrantes** da Polícia Militar do Ceará para ingresso no CPRAIO, nos termos da legislação específica vigente; Proporcionar aos profissionais da Polícia Militar e convidados de outros Órgãos conectados com a Segurança Pública, o conhecimento da doutrina de policiamento com motocicletas; Desenvolver as habilidades necessárias às operações de Segurança Pública envoltas de ações como: operações de patrulhamento tático urbano; escolta de pessoas e valores e; apoio a grandes eventos artísticos, culturais e esportivos. 2. Desenvolvimento do Curso: 01/11/2021 a 10/12/2021.

2.1 Vagas: 30 (trinta) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: SEDE DO CPRAIO – TIANGUÁ/CE 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	ESTRUTURA	H/A
1	Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	2
2	Doutrina de Operações RAIO	16
3	Pilotagem Tática de Motocicletas I	40
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II	40
5	Técnicas Policiais Especiais I	40
6	Técnicas Policiais Especiais II	40
7	Tiro Policial Defensivo I	40
8	Tiro Policial Defensivo II	40
9	Defesa Pessoal	20
<b>TOTAL</b>		<b>278</b>

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime acadêmico – RA: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP/CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

DISCIPLINA	H/A	Nº. DE PROVAS	
1	Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	02	Presença e participação
2	Doutrina de Operações RAIO	16	Presença e participação
3	Pilotagem Tática de Motocicleta I	40	
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II	40	
5	Técnicas Policiais Especiais I	40	
6	Técnicas Policiais Especiais II	40	Avaliação Prática
7	Tiro Policial Defensivo I	40	
8	Tiro Policial Defensivo II	40	
9	Defesa Pessoal	20	

5. Da Reprovação, do Desligamento, da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativas de Custos:

ORD	ITEM	RESPONSABILIDADE
1	Material didático	AESP/CE
2	Serviços de manutenção e reposição de peças de motocicletas	PMCE/CPRAIO
3	Combustível	PMCE/CPRAIO
4	Munição, alvos, obreias, fita gomada, etc.	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - NUAT/ CEPRAE/AESP/CE.
5	Estande de Tiro	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - NUAT/CEPRAE/AESP/CE. A Cargo da AESP/CE ou PMCE.
6	Transporte	Não há previsão.
7	Armamento/Equipamento PMCE/CPRAIO	PMCE/CPRAIO.
8	Diárias	Instituição do discente ou docente.
9	Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
10	Equipamentos de Proteção Individual - EPI	CPRAIO, discente e docente.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada – CEFOC e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
**PAE Nº172/2021 – SPU Nº10206920/2021**

**CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA XVII - 2021**

1. Finalidade: **Capacitar e habilitar integrantes** da Polícia Militar do Ceará para ingresso no CPRAIO, nos termos da legislação específica vigente; Proporcionar aos profissionais da Polícia Militar e convidados de outros Órgãos conectados com a Segurança Pública, o conhecimento da doutrina de policiamento com motocicletas; Desenvolver as habilidades necessárias às operações de Segurança Pública envoltas de ações como: operações de patrulhamento tático urbano; escolta de pessoas e valores e; apoio a grandes eventos artísticos, culturais e esportivos. 2. Desenvolvimento do Curso: 08/11/2021 a 17/12/2021.

2.1 Vagas: 36 (trinta e seis) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: SEDE DO CPRAIO – FORTALEZA/CE 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	ESTRUTURA	H/A
1	Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	2
2	Doutrina de Operações RAIO	16
3	Pilotagem Tática de Motocicletas I	40
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II	40





ORD	ESTRUTURA	H/A
5	Técnicas Policiais Especiais I	40
6	Técnicas Policiais Especiais II	40
7	Tiro Policial Defensivo I	40
8	Tiro Policial Defensivo II	40
9	Defesa Pessoal	20
<b>TOTAL</b>		<b>278</b>

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime acadêmico – RA: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP/CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

DISCIPLINA	H/A	Nº. DE PROVAS	
1	Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	02	Presença e participação
2	Doutrina de Operações RAI0	16	Presença e participação
3	Pilotagem Tática de Motocicleta I	40	Avaliação Prática
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II	40	
5	Técnicas Policiais Especiais I	40	
6	Técnicas Policiais Especiais II	40	
7	Tiro Policial Defensivo I	40	
8	Tiro Policial Defensivo II	40	
9	Defesa Pessoal	20	

5. Da Reprovação, do Desligamento, da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativas de Custos:

ORD	ITEM	RESPONSABILIDADE
1	Material didático	AESP/CE
2	Serviços de manutenção e reposição de peças de motocicletas	PMCE/CPRAIO
3	Combustível	PMCE/CPRAIO
4	Munição, alvos, obreias, fita gomada, etc.	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - NUAT/ CEPRAE/AESP/CE.
5	Estande de Tiro	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - NUAT/CEPRAE/AESP/CE. A Cargo da AESP/CE ou PMCE.
6	Transporte	Não há previsão.
7	Armamento/Equipamento PMCE/CPRAIO	PMCE/CPRAIO.
8	Diárias	Instituição do discente ou docente.
9	Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
10	Equipamentos de Proteção Individual - EPI	CPRAIO, discente e docente

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada – CEFOC e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
**PAE 187/2021 SPU Nº10606414/2021**

**GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE EQUIPES - CRM - TURMA II - 2021**

1. Finalidade: **Atualizar e ampliar**, conforme previsões constitucionais, **os conhecimentos profissionais, técnico e humanístico dos integrantes** da CIOPAER, voltados para o atendimento de mais diversas operações de competência desta Coordenadoria, inerentes ao processo de prestação de serviço de Segurança Pública e Defesa Pessoal, bem como atualizar os conhecimentos sobre gerenciamento de recursos corporativos. 2. Desenvolvimento do Curso: 06/12/2021 a 07/12/2021 Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas do Ceará - CIOPAER. Componentes Curriculares e Carga Horária:

DISCIPLINAS	H/A
01 ASPECTOS GERAIS DO CRM (Corporate Resource Management)	16
<b>TOTAL INSTRUTORIA</b>	<b>16</b>
02 COORDENAÇÃO	16
<b>TOTAL (INSTRUTORIA + COORDENAÇÃO)</b>	<b>32</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	FORMA DE AVALIAÇÃO
ASPECTOS GERAIS DO CRM (Corporate Resource Management)	16	Avaliação Teórica

5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Material Didático	CIOPAER/CE
Equipamentos	CIOPAER/CE
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)

7. Os casos omissos serão resolvidos pela CÉLULA DE FORMAÇÃO CONTINUADA - CEFOC e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
**PAE Nº186/2021 - SPU Nº10605922/2021**

**CURSO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE EQUIPE - CRM - TURMA I - 2021**

1. Finalidade: **Atualizar e ampliar**, conforme previsões constitucionais, **os conhecimentos profissionais, técnico e humanístico dos integrantes** da CIOPAER, voltados para o atendimento de mais diversas operações de competência desta Coordenadoria, inerentes ao processo de prestação de serviço de Segurança Pública e Defesa Pessoal, bem como atualizar os conhecimentos sobre gerenciamento de recursos corporativos. 2. Desenvolvimento do Curso: 02.12.2021 a 03.12.2021 Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas do Ceará - CIOPAER. Componentes Curriculares e Carga Horária:

DISCIPLINAS		H/A
01	ASPECTOS GERAIS DO CRM (Corporate Resource Management)	16
<b>TOTAL INSTRUTORIA</b>		<b>16</b>
02	COORDENAÇÃO	16
<b>TOTAL (INSTRUTORIA + COORDENAÇÃO)</b>		<b>32</b>

Modalidade de Ensino: Presencial Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	FORMA DE AVALIAÇÃO
ASPECTOS GERAIS DO CRM (Corporate Resource Management)	16	Avaliação Teórica

5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Material Didático	CIOPAER/CE
Equipamentos	CIOPAER/CE
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Sede da CIOPAER/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela CÉLULA DE FORMAÇÃO CONTINUADA - CEFOC e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
**PAE Nº190/2021 – SPU Nº10686299/2021**

**CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS - TURMA IV - 2021**

1. Finalidade: **Capacitar os membros** da segurança pública do Ceará, de modo específico integrantes da Polícia Civil do Ceará - PC/CE, no emprego de técnicas eficazes para atuação do cotidiano policial e no cumprimento de mandado de prisão e busca e apreensão, envolvendo a capacidade de concentração, ação e reação, raciocínio rápido, controle de estresse psicológico, trabalho em equipe e domínio das técnicas operacionais. 2. Desenvolvimento do Curso: 09/11/2021 a 12/11/2021. 2.1 Vagas: 22 (vinte e duas) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: COMPLEXO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS e outros locais adequados as instruções. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	ESTRUTURA	H/A
1	Introdução a Entradas Táticas	8
2	Retenção de Arma	4
3	Deslocamento, Aproximação e Noções de Breacher	10
4	Noções de Arrombamento	8
5	Tiro Policial em Curta Distância	8
6	Entradas Táticas	10
<b>TOTAL</b>		<b>48</b>

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime acadêmico – RA: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP/CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD	ESTRUTURA	AVALIAÇÃO
1	Introdução a Entradas Táticas	Presença mínima de 75% e participação
2	Retenção de Arma	Presença mínima de 75% e participação
3	Deslocamento, Aproximação e Noções de Breacher	Presença mínima de 75% e participação
4	Noções de Arrombamento	Presença mínima de 75% e participação
5	Tiro policial em curta distância	Presença mínima de 75% e participação
6	Entradas Táticas	Presença mínima de 75% e participação

5. Da Reprovação, do Desligamento, da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativas de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Estande, munição, armamentos, obreias, alvos, etc	Conforme Nota de Instrução da CEPRAE/AESP/CE
Diárias (se necessário)	Órgão responsável pelo discente ou docente

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada – CEFOC e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
**PAE Nº191/2021 – SPU Nº10686485/2021**

**CURSO DE INSTRUÇÕES DE TÁTICAS INDIVIDUAIS – ITI – TURMA IV – 2021**

1. Finalidade: **Capacitar os MEMBROS** da segurança pública do Ceará, de modo específico, integrantes da Polícia Civil do Ceará - PCCE, no emprego de técnicas eficazes para atuação do cotidiano policial e no cumprimento de mandado de prisão e busca e apreensão, envolvendo a capacidade de concentração, ação e reação, raciocínio rápido, controle de estresse psicológico, trabalho em equipe e domínio das técnicas operacionais. 2. Desenvolvimento do Curso: 16/11/2021 a 18/11/2021. 2.1 Vagas: 20 (vinte) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: Delegacia Regional de Sobral da Polícia Civil. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

CURSO DE INSTRUÇÃO DE TÁTICAS INDIVIDUAIS	H/A
Regras de segurança	1
Conduta Individual	1
Fundamentos do Tiro	4
Instrução de Técnicas Individuais	4
Prática com Disparo Real	8
Viradas Estacionárias	4
Técnicas de utilização de Algemas, Retenção de arma	2
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>



2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP|CE. 3. Do Regime acadêmico – RA: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP|CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD	ESTRUTURA	AVALIAÇÃO
1	Regras de segurança	Presença mínima de 75% e participação
2	Conduta Individual	Presença mínima de 75% e participação
3	Fundamentos do Tiro	Presença mínima de 75% e participação
4	Instrução de Técnicas Individuais	Presença mínima de 75% e participação
5	Prática com Disparo Real	Presença mínima de 75% e participação
6	Viradas Estacionárias, Técnicas de utilização de Algemas, Retenção de arma	Presença mínima de 75% e participação

5. Da Reprovação, do Desligamento, da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativas de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP CE
Estande, munição, armamentos, obreias, alvos, etc	Conforme Nota de Instrução da CEPRAE/AESP CE
Diárias ( se necessário)	Órgão responsável pelo discente ou docente

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada – CEFOC e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP|CE. Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE Nº192/2021 – SPU Nº 10779319/2021

#### CURSO DE OPERAÇÃO E INTERCEPTAÇÃO DE SINAIS - COIS - TURMA IV - 2021

1. Finalidade: O CURSO DE OPERAÇÃO E INTERCEPTAÇÃO DE SINAIS – COIS – TURMA IV – 2021 é uma ação educacional de natureza técnico-profissional desenvolvida para, prioritariamente, **habilitar recursos humanos integrantes da Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiro Militar, Perícia Forense**, nos termos da legislação específica vigente, aprimorando-os para a iniciação, acompanhamento e conclusão nas operações técnicas de interceptação telefônica e em sistemas de informática e telemática. 2. Desenvolvimento do Curso: 22/11/2021 a 26/11/2021. 2.1 Vagas: 20 (vinte) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: SEDE DA COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA – COIN/SSPDS. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1	FUNDAMENTOS LEGAIS, DOUTRINAS E JURISPRUDÊNCIAS RELATIVOS À INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA	2
2	ASPECTOS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS À INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA	2
3	ANÁLISE DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA - GUARDIÃO	6
4	ANÁLISE DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA - VIGIAS	6
5	ANÁLISE DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA - RELATÓRIOS	4
6	DADOS TELEMÁTICOS E BANCO DE DADOS	8
7	TÉCNICAS DE EXTRAÇÃO DE DADOS DE CELULARES - CELLEBRITE	6
8	TÉCNICAS DE ANÁLISE E RELATÓRIOS DE DADOS DE CELULARES - CELLEBRITE	6
TOTAL		40

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP|CE. 3. Do Regime acadêmico – RA: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP|CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: 4.1 O aproveitamento do aluno será avaliado sob os aspectos quantitativos e qualitativos, expressos na forma de conceitos, conforme correlação estabelecida (NOTAS CONCEITOS: 0,0 a 4,9 Insuficiente; 5,0 a 6,9 Regular; 7,0 a 8,4 Bom; 8,5 a 9,5 Muito Bom; 9,6 a 10,0 Excelente) ao final de cada disciplina; 4.2 Será considerado aprovado o aluno que obtiver, no mínimo, o conceito “Bom” e reprovado, consequentemente desligado do curso, por insuficiência técnica o aluno que obtiver nota inferior a 7,0, ou seja, regular ou insuficiente. 5. Da Reprovação, do Desligamento, da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativas de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Material Didático	SSPDS/CE
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada – CEFOC e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP|CE. Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021-AESP|CE; II - CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP|CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.244.903/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, 1251 - Mondubim, Fortaleza Ceará; IV - CONTRATADA: **GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.805.448/0001-61; V - ENDEREÇO: com sede na Avenida Oliveira Paiva, nº 924 Altos – Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fone: (85) 3111-0329; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº. 002/2021; II. Nos termos que constam no Processo nº. 04631879/2021; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII - FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato Administrativo nº002/2021**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob o nº. CE000173/2021, celebrado entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência de Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob o nº. CE000173/2021, passa de R\$123.457,11 (cento e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e onze centavos) para R\$129.035,57 (cento e vinte e nove mil trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) e o valor anual passa de R\$1.481.485,32 (hum milhão quatrocentos e oitenta e um mil cento e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos) para R\$1.548.426,84 (hum milhão quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP|CE, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Clairton Alves de Abreu (Diretor Geral da AESP|CE) e Ronaldo Gonçalves Moreira (Representante da Contratada).

Kleina Chaves Nogueira - OAB/CE Nº17.698  
COORDENADORA JURÍDICA



**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU Nº. 17823512-1, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 011/2018, publicada no D.O.E. CE nº 10 de 15 de janeiro de 2018, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Escrivão da Polícia Civil ANTÔNIO RONALDO RODRIGUES MACHADO, o qual, enquanto lotado no 7º Distrito Policial teria, em tese, faltado ao serviço no dia 28 de outubro de 2016 e não apresentou motivo justificável de sua ausência; CONSIDERANDO que ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei Nº. 16.039, de 28/06/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD (publicada no D.O.E CE Nº. 170, de 08/09/2016), fora proposto ao sindicado supracitado por intermédio do Núcleo de Soluções Consensuais da CGD – NUSCON, a Suspensão Condicional da Sindicância, sendo realizada a sessão no dia 23 de agosto de 2020, às 08h30, momento em que foram apresentadas as seguintes condições: “Apresentação de certificado de conclusão do curso ou outro instrumento congêneres”, bem como a submissão do sindicado ao período de prova de 01 (um) ano, conforme às fls. 46/48 – APENSO/RECURSO (Vi-proc nº 06339080/2019); CONSIDERANDO que após a aceitação do beneficiário, o Termo de Suspensão da Sindicância fora devidamente homologado, conforme publicação no DOE nº. 206, datado de 17 de setembro de 2020 (fl. 51/52); CONSIDERANDO que restou evidenciado o adimplemento de todas as condições do Termo de Suspensão da Sindicância, tais como o decurso do período de prova de 01 (um) ano e a apresentação de certificado de conclusão de curso “ASPEC-TOS JURÍDICOS DA ATUAÇÃO POLICIAL”, sendo todas as condições devidamente atestadas pelo encarregado do NUSCON no Parecer nº 285/2021, de 30/09/2021 (fl. 62); CONSIDERANDO que o teor do Art. 4º, §3º da Lei 16.039/16 c/c Art. 27 da Instrução Normativa nº07/2016, in verbis: “Art. 27. Cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor ou militar estadual tenha dado causa à revogação da suspensão, o Controlador-Geral de Disciplina declarará extinta a punibilidade, arquivando-se o procedimento disciplinar, com a respectiva publicação em Diário Oficial do Estado ou outro meio institucional”; RESOLVE: **Extinguir a Punibilidade** do Escrivão da Polícia Civil **ANTÔNIO RONALDO RODRIGUES MACHADO** – M.F. nº. 198.271-1-9, haja vista o adimplemento das condições estabelecidas no Termo de Suspensão e arquivar a presente Sindicância Disciplinar. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº638/2021** O SINDICANTE MÁRCIO CARNEIRO LOBO - 2º SGT PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº 246/2021 publicada no Diário Oficial do Estado, Nº 122, de 25 de maio de 2021; CONSIDERANDO os fatos constantes no procedimento protocolado sob o SISPROC Nº 2008747551, que relata que o Policial Militar SD PM 27873 DONNEGAN COELHO CARNEIRO DA COSTA – MF: 305.498-1-3, foi preso em flagrante delito pelo crime de porte ilegal de arma de fogo de calibre permitido, sem registro, quando da abordagem realizada pela equipe de Motopatrulhamento, no dia 09/09/2020, por volta das 20h30min, na Rua 16 nº 38, Loteamento Arvoredo, bairro Planalto Ayrton Senna, Fortaleza-CE, o condutor do veículo (Renault Kwid – Placas PNF 2475), se identificou como Policial Militar, mas não apresentou identidade Funcional, informado que tinha perdido; CONSIDERANDO a previsão contida na Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, a qual preconiza ficar a cargo do Controlador Geral de Disciplina, ou a quem este delegar, a análise de admissibilidade quanto à possibilidade de cabimento dos mecanismos previstos na Lei, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que o mencionado Diploma Normativo estabelece, em suma, em seu art. 3º e incisos e art. 4º, que a Solução Consensual no âmbito das atividades desenvolvidas pela CGD, poderá ser adotada quando, inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos; CONSIDERANDO os fundamentos constantes no Despacho de Orientação nº 15033/2021, da lavra do Orientador da CESIM, com sugestão de instauração de Sindicância Administrativa em desfavor do policial denunciado; CONSIDERANDO que o fato, em tese, viola o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no art. 7º IV, V, VI, VII, IX, bem como os deveres militares incursos no Art. 8º, incisos II, IV, XIII, XV e XVIII, configurando, prima facie, as transgressões disciplinares previstas no Art. 12, § 1º, incisos I e II e art. 13, § 1º, inciso XLVIII e § 2º, inciso XII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** e baixar a presente portaria em desfavor do Policial Militar: SD PM 27873 **DONNEGAN COELHO CARNEIRO DA COSTA**, Matrícula Funcional nº 305.498-1-3; II) Fica(m) cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Márcio Carneiro Lobo - 2º SGT PM

SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº640/2021** O SINDICANTE MÁRCIO CARNEIRO LOBO - 2º SGT PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº 246/2021 publicada no Diário Oficial do Estado, Nº 122, de 25 de maio de 2021; CONSIDERANDO os fatos constantes no procedimento protocolado sob o SISPROC Nº 2008964870, que relata que o CB PM 26841 RAIMUNDO JANUÁRIO DO REGO NETO – MF: 587.919-1-1, no dia 01/11/2020, efetuou disparos de arma de fogo em via pública, na CE-065, Bairro Jati, Maracanaú-CE e ao ser abordado pela composição do 2PEL-2CIA/BPRAIO, informou que sua intenção era de desobstruir a via e trafegar mais rápido durante o socorro de seu genitor de 80 (oitenta) anos de idade; CONSIDERANDO a previsão contida na Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, a qual preconiza ficar a cargo do Controlador Geral de Disciplina, ou a quem este delegar, a análise de admissibilidade quanto à possibilidade de cabimento dos mecanismos previstos na Lei, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que o mencionado Diploma Normativo estabelece, em suma, em seu art. 3º e incisos e art. 4º, que a Solução Consensual no âmbito das atividades desenvolvidas pela CGD, poderá ser adotada quando, inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos; CONSIDERANDO os fundamentos constantes no Despacho de Orientação nº 15026/2021, da lavra do Orientador da CESIM, com sugestão de instauração de Sindicância Administrativa em desfavor dos policiais denunciados; CONSIDERANDO que o fato, em tese, viola o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no art. 7º IV, V, VI, VII, VIII, IX e XI, bem como os deveres militares incursos no Art. 8º, incisos II, IV, VIII, XIII, XV e XVIII, configurando, prima facie, as transgressões disciplinares previstas no Art. 12, § 1º, incisos I e II e art. 13, § 1º, inciso XLIX e L e § 2º, tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** e baixar a presente portaria em desfavor do Policial Militar: CB PM 26841 **RAIMUNDO JANUÁRIO DO REGO NETO** – MF: 587.919-1-1; II) Fica(m) cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Márcio Carneiro Lobo - 2º SGT PM

SINDICANTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CGD Nº641/2021** O SINDICANTE MÁRCIO CARNEIRO LOBO - 2º SGT PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº 246/2021 publicada no Diário Oficial do Estado, Nº 122, de 25 de maio de 2021; CONSIDERANDO os fatos constantes no procedimento protocolado sob o SISPROC Nº 2008136030, que relata que os Policiais Militares CB PM 25.441 JOSÉ ARÃO DE SOUSA NETO – MF: 304.158-1-7 e SD PM 31.289 CAIO DE CASTRO BEZERRA – MF: 308.749-1-9, no dia 28/09/2020, de serviço na viatura ASINT06 (placas POK-2920), teriam praticado em tese abuso de autoridade, contra a pessoa do Sr. Daniel Teixeira Aguiar, conforme termo de declaração prestado pelo mesmo, fato este, ocorrido por volta das 13h15min, na residência do declarante, situado à Rua Barão de Aratanha, Bairro José Bonifácio, nesta urbe; CONSIDERANDO a previsão contida na Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, a qual preconiza ficar a cargo do Controlador Geral de Disciplina, ou a quem este delegar, a análise de admissibilidade quanto à possibilidade de cabimento dos mecanismos previstos na Lei, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que o mencionado Diploma Normativo estabelece, em suma, em seu art. 3º e incisos e art. 4º, que a Solução Consensual no âmbito das atividades desenvolvidas pela CGD, poderá ser adotada quando, inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenada por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos; CONSIDERANDO os fundamentos constantes no Despacho de Orientação nº 15031/2021, da lavra do Orientador da CESIM, com sugestão de instauração de Sindicância Administrativa em desfavor dos policiais denunciados; CONSIDERANDO que o fato, em tese, viola o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no art. 7º IV, V, VI, VII, VIII e IX, bem como os deveres militares incursos no Art. 8º, incisos II, IV, VIII, XIII, XV e XVIII, configurando, prima facie, as transgressões disciplinares previstas no Art. 12, § 1º, incisos I e II e art. 13, § 1º inciso VII, XXX, XXXII e § 2º, inciso XVIII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/03. Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar. **RESOLVE: I) INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** e baixar a presente portaria em desfavor dos **POLICIAIS** Militares: CB PM 25.441 JOSÉ ARÃO DE SOUSA NETO – MF: 304.158-1-7 e SD PM 31.289 CAIO DE CASTRO BEZERRA – MF: 308.749-1-9; II) Fica(m) cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. **PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.** CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Márcio Carneiro Lobo - 2º SGT PM  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº650/2021** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes da documentação protocolada sob o SISPROC nº 2007646476, que trata do Relatório Técnico nº 36/2020-ASINT/PMCE, de 28/02/2020, no qual afirma que o SD PM EVANDRO SANTOS DA SILVA, MF: 300.097-1-1, teria sido fotografado participando ativamente do movimento paredista dos policiais e bombeiros militares, estando junto aos amotinados no Quartel do 18º BPM, no mês de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO que o comportamento adotado pelo referido militar estaria em desacordo com o que preceitua o Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará, bem como da Recomendação nº 001/2020 da Promotoria de Justiça Militar Estadual e Recomendação do Comando Geral da PMCE, publicada no BCG nº 032, de 14/02/2020; CONSIDERANDO que o Ministério Público Estadual ofertou denúncia em desfavor do citado militar, por em tese haver participado do motim levado a efeito por uma parcela de militares estaduais, tendo sido denunciado nas tenazes do art. 140, parágrafo único, e art. 151, ambos do Código Penal Militar; CONSIDERANDO que a denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual foi recebida pelo Juízo da Auditoria Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas aos referidos militares estaduais não se enquadram nas disposições da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, a qual dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, preconizando ficar a cargo do Controlador Geral de Disciplina, ou a quem este delegar, a análise de admissibilidade quanto à possibilidade de cabimento dos mecanismos previstos na referida lei, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores fundamentais determinantes da moral militar estadual, insculpidos no art. 7º, III, IV, V, VI, VII, IX e X, violam os Deveres consubstanciados no art. 8º, IV, V, VI, VIII, X, XI, XIII, XIV XV, XVIII, XXIII, XXIX, XXXIII e XXXVI, caracterizando Transgressão Disciplinar conforme art. 12 § 1º, I e II, § 2º, I, II e III, c/c art. 13, § 1º, XXIV, XXVII, XLI, XLII, XLIII, LVII e LVIII; § 2º, LIII, tudo do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº 13.407/2003). **RESOLVE: I) Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em conformidade com o art. 71, III, c/c art. 103, da Lei nº 13.407/2003, a fim de apurar as condutas atribuídas ao SD PM EVANDRO SANTOS DA SILVA, MF: 300.097-1-1, bem como sua incapacidade para permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará; II) Designar a 3ª Comissão de Processos Regulares Militar, composta pelos OFICIAIS: TEN CEL QOBM AFRÂNIO ARLEY FARIAS TEIXEIRA, MF: 110.515-1-0 (Presidente); TEN CEL QOPM RR DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO, MF: 098.128-1-4 (Interrogante) e o 1º TEN QOAPM JAIR DA SILVA FLORÊNCIO, MF: 107.901-1-5 (Relator e Escrivão), para instruir o presente feito; III) Cientificar o acusado e/ou seu Defensor que o afastamento funcional decorrente do art. 88, § 6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE de 11/02/2021; IV) Cientificar o(s) acusado(s) e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, publicado no DOE de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, publicado no DOE de 07/02/2012, Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2021.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº651/2021** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes da documentação protocolada sob o SISPROC nº 2107466135, dando conta de que no dia 01/08/2021, por volta das 20h20min, na Rua Professor Heribaldo Costa com Rua Goiânia, no bairro Henrique Jorge, Fortaleza-CE, o ST PM PAULO SÉRGIO DOS SANTOS MARQUES, MF: 110.115-1-9, após ameaçar a sua companheira, a senhora ANA CÉLIA DE LIMA ARAÚJO MARQUES, teria efetuado um disparo de arma de fogo, o qual veio a lesioná-la no pé; CONSIDERANDO que o referido disparo de arma de fogo atingiu um cachorro de estimação da família, vindo este a falecer em decorrência da lesão à bala; CONSIDERANDO que o laudo do exame de corpo de delito realizado na vítima foi conclusivo quanto à presença de ofensa à integridade corporal; CONSIDERANDO que momentos após lesionar sua companheira com um disparo de arma de fogo, o citado militar também ameaçou efetuar disparos de arma de fogo contra sua filha, JAQUELINE ARAÚJO MARQUES, a qual teria se dirigido ao local para prestar socorro a sua mãe; CONSIDERANDO que o sobredito militar foi autuado em flagrante delito como incurso no art. 121, § 2º, VI, c/c art. 14, II, e art. 147, todos do Código Penal Brasileiro, bem como art. 32, § 1º-A da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 5º e art. 7º, I e II da Lei nº 11.340/2006; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao militar em comento não se enquadram nas disposições da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, a qual dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, preconizando ficar a cargo do Controlador Geral de Disciplina, ou a quem este delegar, a análise de admissibilidade quanto à possibilidade de cabimento dos mecanismos previstos na referida Lei, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores da moral militar estadual previstos no art. 7º, IV, IX e X, bem como violam os deveres consubstanciados no art. 8º, XV, XVIII, XXII, XXXIII e XXXIV, caracterizando transgressões disciplinares de acordo com o art. 12º, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13º, § 1º, XXX, XXXII, L e LVIII, todos do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº 13.407/2003). **RESOLVE: I) Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, em conformidade com o art. 71º, inciso II, c/c o art. 88 e seguintes, tudo da Lei nº 13.407/2003, a fim de apurar as condutas atribuídas ao ST PM PAULO SÉRGIO DOS SANTOS MARQUES, MF: 110.115-1-9 e sua capacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará; II) Designar a 3ª Comissão de Processos Regulares Militar, composta pelos OFICIAIS: TEN CEL QOBM AFRÂNIO ARLEY FARIAS TEIXEIRA, MF: 110.515-1-0 (Presidente); TEN CEL QOPM RR DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO, MF: 098.128-1-4 (Interrogante) e o 1º TEN QOAPM JAIR DA SILVA FLORÊNCIO, MF: 107.901-1-5 (Relator e Escrivão), para instruir o presente feito; III) **AFASTA-LO PREVENTIVAMENTE**, nos termos do art. 18 e parágrafos da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, posto que os fatos imputados ao aludido policial



militar, em tese, revestem-se de alto grau de reprovabilidade, sendo incompatíveis com a função pública, além de ser necessário à garantia da ordem pública e à correta aplicação da sanção disciplinar; IV) Cientificar o(s) acusado(s) e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, publicado no DOE de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, publicado no DOE de 07/02/2012, Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2021.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº652/2021** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o SISPROC nº 1903472498; CONSIDERANDO a investigação preliminar instaurada a partir da Comunicação Interna nº 117/2019/COINT/CGD, datada de 10/04/2019, oriunda da Coordenadoria de Inteligência - COINT/CGD, encaminhando o Relatório Técnico nº 098/2019, que versa acerca de ocorrência de lesão corporal decorrente de intervenção policial envolvendo, em tese, policiais militares, tendo como vítima o SD PM FRANCISCO BANDEIRA DA COSTA NETO - MF: 305.706-1-8, por revide à injusta agressão por parte do referido militar, fato ocorrido no dia 07/04/2019, no município de Morada Nova/CE, resultando na lavratura do Inquérito Policial nº 504-66/2019, na Delegacia Municipal de Morada Nova/CE; CONSIDERANDO que os policiais militares envolvidos diretamente na sobredita ocorrência foram identificados como sendo: 3º SGT PM ARTELINO ALEXANDRE DA SILVA - MF: 135.763-1-9, SD PM JOÃO OLÍMPIO DA SILVA NETO - MF: 300.207-1-5, SD PM JORDAN RAMIRES DE ALMEIDA DANTAS - MF: 308.694-9-4 e SD PM VICTOR ALVINO SILVA MEDEIROS - MF: 308.707-8-6; CONSIDERANDO que apenas o SD PM FRANCISCO BANDEIRA DA COSTA NETO - MF: 305.706-1-8 fora denunciado pelo Ministério Público do Ceará pelo suposto cometimento dos crimes de dano qualificado (art. 261, I, do CPM) e homicídio simples tentado (art. 205, caput, do CPM c/c art. 30, II, do CPM), ambos na forma de concurso de crimes (art. 79, do CPM), referente ao processo nº 0225156-63.2020.8.06.0001; CONSIDERANDO que os investigados 3º SGT PM ARTELINO ALEXANDRE DA SILVA - MF: 135.763-1-9, SD PM JOÃO OLÍMPIO DA SILVA NETO - MF: 300.207-1-5, SD PM JORDAN RAMIRES DE ALMEIDA DANTAS - MF: 308.694-9-4 e SD PM VICTOR ALVINO SILVA MEDEIROS - MF: 308.707-8-6, agiram de forma consciente, visando repelir injusta agressão ocasionada pelo SD PM BANDEIRA, usando moderadamente dos meios necessários, estando neste caso, acobertados pela excludente de ilicitude de legítima defesa, prevista no art. 42, II, do CPM, conforme o Órgão Ministerial opinou pelo arquivamento, sem prejuízo de reabertura, caso surjam elementos indiciários que venham a confrontar o referido entendimento; CONSIDERANDO que o MM Juiz de Direito da Auditoria Militar do Estado do Ceará nos autos do processo nº 0225156-63.2020.8.06.0001 recebeu a aludida DENÚNCIA-CRIME, em todos os seus termos, ratificando posteriormente o recebimento da denúncia, consoante Decisão exarada no dia 20/09/2021; CONSIDERANDO que a apuração preliminar reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do SD PM FRANCISCO BANDEIRA DA COSTA NETO - MF: 305.706-1-8, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que a conduta atribuída ao citado militar estadual não se enquadra nas disposições da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, a qual dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, preconizando ficar a cargo do Controlador Geral de Disciplina, ou a quem este delegar, a análise de admissibilidade quanto à possibilidade de cabimento dos mecanismos previstos na referida Lei, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os valores militares contidos no art. 7º, II, IV, VI, VII, VIII e XI, e violam os deveres militares incursos no art. 8º, II, IV, V, VI, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXV, XXXIII e XXXIV, configurando, prima facie, transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, § 2º, II e III, art. 13, § 1º, XXX, XXXII, XLVIII, XLIX, e L, §2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103, da Lei nº 13.407/2003, em desfavor do em desfavor do SD PM FRANCISCO BANDEIRA DA COSTA NETO - MF: 305.706-1-8; II) Designar a 4ª COMISSÃO DE PROCESSOS REGULARES MILITAR (4ª CPRM), composta pelos Oficiais: TENENTE-CORONEL QOPM DENIO PRATES FIGUEIREDO - MF: 111.059-1-2 (PRESIDENTE), MAJ QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE - MF: 125.198-1-8 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA - MF: 112.554-1-8 (RELATOR E ESCRIVÃO); III) Cientificar o acusado e/ou seu Defensor que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021; V) Cientificar o acusado e/ou seu Defensor de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º do Decreto nº 30.716, de 21/10/2011, publicado no DOE de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03/02/2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, em Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2021.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº653/2021** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes da documentação protocolada sob o SISPROC nº 2106880922; CONSIDERANDO que o CB PM JOSÉ IVAN CUNHA DA SILVA - MF: 301.018-1-2, supostamente estivera em uma festa clandestina, desrespeitando Decreto Estadual quanto às medidas de isolamento social, aparentando sintomas de embriaguez e portando a pistola marca Taurus, calibre .40, capacidade de 11 (onze) tiros, nº de série SGU53578, todas as munições intactas, fato ocorrido no dia 04/07/2021, no município de Morada Nova/CE, conforme Ofício nº 508/2021, datado de 13/07/2021, oriundo da Polícia Militar do Ceará; CONSIDERANDO que o referido militar encontrava-se no dia da sobredita ocorrência afastado por prescrição médica, conforme Cópia Autêntica nº 012/2021 - P/1 - 1ªCIA/21ºBPM; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO os fundamentos constantes no Despacho nº 12063/2021 - CODIM, sugerindo a instauração de Conselho de Disciplina em desfavor do CB PM JOSÉ IVAN CUNHA DA SILVA - MF: 301.018-1-2; CONSIDERANDO que a conduta atribuída ao citado militar estadual não se enquadra nas disposições da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, a qual dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, preconizando ficar a cargo do Controlador Geral de Disciplina, ou a quem este delegar, a análise de admissibilidade quanto à possibilidade de cabimento dos mecanismos previstos na referida Lei, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os valores militares contidos no art. 7º, II, IV, VI, VII, VIII, IX, e XI, e violam os deveres militares incursos no art. 8º, II, IV, V, VIII, XIII, XV, XVIII, XXVII, XXXIII, XXXIV e XXXVI, configurando, prima facie, transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, § 2º, I, II e III, art. 13, § 1º, XVII, XXI, XXXII, XLIII, XLVIII e XLIX, §2º, XX, XXVIII, L, LIII e LVII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88, da Lei nº 13.407/2003, em desfavor do CB PM JOSÉ IVAN CUNHA DA SILVA - MF: 301.018-1-2; II) Designar a 4ª COMISSÃO DE PROCESSOS REGULARES MILITAR (4ª CPRM), composta pelos Oficiais: TENENTE-CORONEL QOPM DENIO PRATES FIGUEIREDO - MF: 111.059-1-2 (PRESIDENTE), MAJ QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE - MF: 125.198-1-8 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA - MF: 112.554-1-8 (RELATOR E ESCRIVÃO); III) Cientificar o acusado e/ou seu Defensor que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021; IV) Cientificar o acusado e/ou seu Defensor de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21/10/2011, publicado no DOE de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03/02/2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, em Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2021.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº654/2021** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes da documentação protocolada sob o SISPROC nº 2105166797; CONSIDERANDO que o ST PM JOSÉ DE RIBAMAR BRASIL - MF: 097.418-1-X, supostamente efetuou 01 (um) disparo de arma de fogo direcionado às costas de sua companheira, fato ocorrido no dia 29/05/2021, bairro Jabuti, em Itaitinga/CE, resultando na lavratura do Inquérito Policial nº 206-150/2021 - Delegacia Metropolitana de Eusébio/CE, conforme Comunicação Interna nº 303/2021, datada de 31/05/2021, oriunda da Coordenadoria de Inteligência



- COINT/CGD, que encaminhou o Relatório Técnico nº 346/2021; CONSIDERANDO que o ST PM JOSÉ DE RIBAMAR BRASIL - MF: 097.418-1-X, fora preso e autuado em flagrante delito, pela suposta prática dos crimes previstos no art. 121, §2º, VI c/c art. 14, II, todos do CPB (tentativa de feminicídio), tendo a autoridade policial representado pela conversão da prisão em flagrante delito em prisão preventiva; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO os fundamentos constantes no Despacho nº 8521/2021, datado de 10/06/2021-CODIM, sugerindo a instauração de Conselho de Disciplina em desfavor do ST PM JOSÉ DE RIBAMAR BRASIL - MF: 097.418-1-X; CONSIDERANDO que a conduta atribuída ao citado militar estadual não se enquadra nas disposições da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, a qual dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, preconizando ficar a cargo do Controlador Geral de Disciplina, ou a quem este delegar, a análise de admissibilidade quanto à possibilidade de cabimento dos mecanismos previstos na referida Lei, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os valores militares contidos no art. 7º, II, IV, VI, VIII, IX, X e XI, e violam os deveres militares incursos no art. 8º, II, IV, V, VIII, XIII, XV, XVIII, XXII, XXIII, XXVII, XXIX, XXXIII e XXXIV, configurando, prima facie, transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, § 2º, II e III, art. 13, § 1º, XXX, XXXII, XLVIII, XLIX, L e LI, §2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88, da Lei nº 13.407/2003, em desfavor do ST PM **JOSÉ DE RIBAMAR BRASIL** - MF: 097.418-1-X; II) Designar a 4ª COMISSÃO DE PROCESSOS REGULARES MILITAR (4ª CPRM), composta pelos Oficiais: TENENTE-CORONEL QOPM DENIO PRATES FIGUEIREDO - MF: 111.059-1-2 (PRESIDENTE), MAJ QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE - MF: 125.198-1-8 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA - MF: 112.554-1-8 (RELATOR E ESCRIVÃO); III) Cientificar o acusado e/ou seu Defensor que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035 DE 11/02/2021; IV) Cientificar o acusado e/ou seu Defensor de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º do Decreto nº 30.716, de 21/10/2011, publicado no DOE de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03/02/2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, em Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2021.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº656/2021** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o SISPROC nº 2110179184; CONSIDERANDO que o SD PM JONAS DEYWESON VIEIRA DA COSTA - MF: 309.169-3-X, fora preso em flagrante delito pela suposta prática de tentativa de homicídio mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe (art. 121, §2º, I c/c art. 14, II, ambos do CPB), tendo como vítimas FRANCISCO GLAUBO DOS SANTOS ROCHA e RAMONA DIAS DE SOUSA, fato ocorrido no dia 18/10/2021, por volta das 20h10min, nesta Capital, conforme Ofício nº 2162/2021, datado de 19/10/2021, oriundo da Delegacia de Assuntos Internos - DAI/CGD, que encaminhou documentação referente ao Inquérito Policial nº 323-99/2021, lavrado no dia 19/10/2021; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO os fundamentos constantes no Despacho nº 14513/2021 - CODIM, sugerindo a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do SD PM JONAS DEYWESON VIEIRA DA COSTA - MF: 309.169-3-X; CONSIDERANDO que a conduta atribuída ao citado militar estadual não se enquadra nas disposições da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, a qual dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, preconizando ficar a cargo do Controlador Geral de Disciplina, ou a quem este delegar, a análise de admissibilidade quanto à possibilidade de cabimento dos mecanismos previstos na referida Lei, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os valores militares contidos no art. 7º, II, IV, VI, VIII, IX, X e XI, e violam os deveres militares incursos no art. 8º, II, IV, V, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXV, XXVI, XXVII, XXIX, XXXIII e XXXIV, configurando, prima facie, transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, § 2º, II e III, art. 13, § 1º, VIII, XVII, XXI, XXX, XXXII, XLVIII, XLIX e L §2º, XX, LIII e LVII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103, da Lei nº 13.407/2003, em desfavor do SD PM **JONAS DEYWESON VIEIRA DA COSTA** - MF: 309.169-3-X; II) Designar a 4ª COMISSÃO DE PROCESSOS REGULARES MILITAR (4ª CPRM), composta pelos Oficiais: TENENTE-CORONEL QOPM DENIO PRATES FIGUEIREDO - MF: 111.059-1-2 (PRESIDENTE), MAJ QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE - MF: 125.198-1-8 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA - MF: 112.554-1-8 (RELATOR E ESCRIVÃO); III) Cientificar o acusado e/ou seu Defensor que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021; IV) Cientificar o acusado e/ou seu Defensor de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º do Decreto nº 30.716, de 21/10/2011, publicado no DOE de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03/02/2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, em Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2021.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº657/2021 - GAB/CGD** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe conferem o 5º, incs. II e XVI da Lei Complementar Nº 98 c/c Art. 38 do Decreto 33.447/2020, publicado no D.O.E. nº 21, de 30/01/2020. RESOLVE: **designar** o Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário – CODISP/CGD, para a sessão extraordinária que será realizada no dia 29/11/2021, referente ao julgamento de pauta administrativa da sessão 21ª, que ocorreria no dia 09/11/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº659/2021** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes da documentação protocolada sob o SISPROC nº 2108497310, o qual se originou com o teor do Ofício nº 1191/2021-GC/PMCE, datado de 26/08/2021, que encaminhou documentação referente ao Relatório Técnico nº 17/2021-ASINT/PMCE-24/08/2021 com informações acerca da conduta do policial militar: CB PM 24.777 RAFAEL LIMA DA SILVA - MF: 303.494-1-5, onde este militar estadual teria realizado uma publicação em sua rede social Instagram, usuário rafaellima985, tendo comentários, em tese, ofensivos e com o objetivo de atingir a honra do Sr. Governador do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO os fundamentos constantes no Despacho nº 11786/2021, datado de 26/08/2021, da lavra do Coordenador de Disciplina Militar (CODIM), sugerindo, em face da presença incontestes de provas da existência de infração disciplinar e de indícios de autoria de transgressão disciplinar de natureza grave, a instauração de Conselho de Disciplina em desfavor do militar em questão; CONSIDERANDO que a conduta dolosa do militar em evidência, objetivou, em tese, imputar falsamente ao Governador do Estado do Ceará fato definido como crime (associação criminosa, por exemplo - art. 288 c/c art. 13, § 2º, do CPB), além de imputar ao mandatário fato não criminoso, porém ofensivo a sua reputação, enquanto Chefe do Executivo Estadual, levando a crer que este seria, supostamente, "um criminoso", demonstrando, em princípio, minimamente o intento positivo e deliberado de lesar a honra alheia perante um indeterminado número de pessoas, visto que a publicação estava acessível, embora por prazo determinado, a todos os usuários da rede social Instagram, conforme bem pontuou o Coordenador de Disciplina Militar no retromencionado despacho; CONSIDERANDO que o Governador do Estado é o Chefe Supremo das Corporações Militares do Estado, conforme preconiza o art. 3º da Lei Estadual nº 13.407/2003 (Código Disciplinar dos Militares do Estado do Ceará), portanto o Cabo em questão, ao publicar o comentário em questão, ofendeu e desrespeitou um superior hierárquico, maculando a hierarquia militar estadual; CONSIDERANDO que o comportamento do retromencionado Cabo configura, em tese, transgressão de natureza grave pela caracterização do descumprimento do seu dever institucional, com evidente potencialidade danosa sobre os princípios fundamentais que determinam a moral militar estadual insculpidos no art. 7º da Lei Estadual nº 13.407/2003, tais como a hierarquia, a disciplina, o profissionalismo, a



lealdade, a verdade real, a honra, a dignidade humana e a honestidade (incisos III, IV, V, VI, VIII, IX, X e XI); CONSIDERANDO que aos militares do Estado da ativa, a teor do disposto no art. 8º, § 3º, da Lei Estadual nº 13.407/2003 "... são proibidas manifestações coletivas sobre atos de superiores, de caráter reivindicatório e de cunho político-partidário", sujeitando-se as manifestações de caráter individual aos preceitos Código Disciplinar; CONSIDERANDO que a disciplina e o respeito à hierarquia devem ser mantidos, permanentemente, pelos militares do Estado, tanto no serviço ativo, quanto na inatividade (art. 9º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.407/2003); CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao referido policial militar não se enquadram nas disposições da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, a qual dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, preconizando ficar a cargo do Controlador Geral de Disciplina, ou a quem este delegar, a análise de admissibilidade quanto à possibilidade de cabimento dos mecanismos previstos na referida Lei, tais como: ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, ferem os Valores da Moral Militar Estadual, previstos no art. 7º, III, IV, V, VI, VIII, IX, X e XI, e violam os Deveres consubstanciados no art. 8º, II, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXVII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o art. 12, § 1º, I e II, c/c art. 13, § 1º, VI, XXVIII, XXIX, XXX, XXXII, XXXIII, LVIII, e § 2º, II, IX, todos da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo códex, em face do CABO PM 24.777 **RAFAEL LIMA DA SILVA** - MF: 303.494-1-5, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará; II) Designar a 2º COMISSÃO DE PROCESSOS REGULARES MILITAR (2ª CPRM) composta pelos Oficiais: CEL QOBM ROBERTO JORGE DE CASTRO SANDERS - MF: 100.255-1-6 (PRESIDENTE), TEN CEL QOPM ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO - MF: 002.646-1-X (INTERROGANTE), e a CAP QOAPM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA - MF: 111.553-1-6 (RELATORA E ESCRIVÃ); III) Cientificar o acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, § 6º, da Lei nº 13.407/2003, seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE de 11/02/2021, e de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21/10/2011, publicado no DOE de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03/02/2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2021.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº667/2021** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, para a cidade de Itaiçaba, no dia 09/12/2021 com o objetivo a identificação/notificação de testemunhas no interesse de procedimento desta Controladoria Geral de Disciplina (Investigação preliminar SPU nº 2106180874), conforme Ordem de Serviço nº 488/2021, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº667/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO SARAIVA LEAO NETO	SARGENTO PM		09/12/2021	QUIXADÁ/ ITAIÇABA/ QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CABO PM		09/12/2021	QUIXADÁ/ ITAIÇABA/ QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
							<b>VALOR TOTAL</b>	<b>61,34</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº668/2021** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, para a cidade de Morada Nova, no dia 03/12/2021 com o objetivo de localizar e notificar testemunhas, referente a Sindicância Administrativa SPU nº 1905844910, conforme Ordem de Serviço nº485/2021-CGD, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº668/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	ORIENTADOR	III	03/12/2021	QUIXADÁ/MORADA NOVA/QUIXADÁ	0,5	77,10	38,55	38,55
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SARGENTO PM	V	03/12/2021	QUIXADÁ/MORADA NOVA/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
							<b>VALOR TOTAL</b>	<b>69,22</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº669/2021** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, para a cidade de Quixeramobim, no dia 02/12/2021 com o objetivo de localizar e notificar testemunhas, referente as Investigações Preliminares SPU nº 1810330685, SPU nº 1810520611, SPU nº 1902644651 e SPU nº 1903847572, conforme Ordem de Serviço nº 490/2021-CGD, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº669/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	ORIENTADOR	III	02/12/2021	QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/QUIXADÁ	0,5	77,10	38,55	38,55
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SARGENTO PM	V	02/12/2021	QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
							<b>VALOR TOTAL</b>	<b>69,22</b>

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 007/2021**

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO  
CONTRATADA: **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 59.275.792/0001-50. OBJETO: **aquisição de 03 (três) veículos utilitários fechados**, categoria SUV. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20200034- PMCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 681.000,00 (seiscentos e oitenta e um mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53100002.06.122.211.10017.03.449052.3.00.00.0.4;53100002.06.122.211.10017.03.449052.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021 SIGNATÁRIOS: Julliana Albuquerque Marques Pereira e Carolina Dayane Rondi.

Natália Soares Arruda  
ASSESSORIA JURÍDICA

**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**ATO DA MESA Nº07/2021**

**ALTERA O ATO DA MESA 01/2021, QUE DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS PARA FINS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 19, inciso II, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), RESOLVE:

Art. 1º. O parágrafo único, do art. 2º, do Ato da Mesa n.º 01/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...).

Parágrafo único. Apenas poderão ingressar à sede da Assembleia Legislativa os Deputados Estaduais, os servidores, os estagiários, os profissionais da imprensa, os assessores de entidades e órgãos públicos, os terceirizados, demais prestadores de serviços ou fornecedores que tiverem autorização expressa do Primeiro-Secretário ou do Presidente, que só deverá ser concedida em situações de estrita necessidade, além de comissão de representantes de associação de classe, sindicato ou conselho de classe profissional, limitada a 5 (cinco) pessoas por entidade.” (NR).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

Deputado Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE

Deputado Dannel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado Antônio Granja  
1º SECRETÁRIO

Deputado Audic Mota  
2º SECRETÁRIO

Deputada Érika Amorim  
3ª SECRETÁRIA

Deputado Ap. Luiz Henrique  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA PORTARIA Nº0896/2021**

Na portaria datada de 16 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará dia 22 de novembro de 2021 onde concede a vale transporte no mês de dezembro. **ONDE SE LÊ:** A- S LEIA-SE: A – M ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2021.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº175/2021**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 090/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de maio de 2021, **comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº175/2021**, Processo Administrativo nº 07213/2021, no dia 10 de dezembro de 2021, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 30/11/2021; Data de Abertura das Propostas: 10/12/2021, às 09h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 10/12/2021, às 09h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES PODER LEGISLATIVO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sites [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: [licita@al.ce.gov.br](mailto:licita@al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de novembro de 2021.

João Vicente Leitão  
PREGOEIRO

Ana Maria Ferreira Sales e Souza  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Carlos Maurício Lopes Aguiar  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Ingrid Tavares Barros  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Lorena de Souza Tavares  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

\*\*\* \*\*



## NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o falecimento da servidora (Ativa), **MARY LUCE CAVALCANTE PINHEIRO**, ocorrido no dia 10 de novembro de 2021, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula nº 020396 01 55 2021 4 00047 130 0026394 81, do Cartório V Moraes, 11 de novembro de 2021. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 25 de novembro de 2021.

Sávia Maria Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DO RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2021-TCE/CE  
PROCESSO Nº19248/2021-9

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, com base no Decreto Estadual nº 33.326, de 29 de outubro de 2019, **comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 11/2021-TCE/CE**, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo para atender às necessidades deste Tribunal. LOTE 1 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

ORD.	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR DA PROPOSTA
1ª	A D S QUEIROZ	34.590.793/0001-68	R\$ 22.231,00
2ª	W R COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	33.651.718/0001-05	R\$ 22.233,00

## LOTE 2 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

ORD.	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR DA PROPOSTA
1ª	W R COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	33.651.718/0001-05	R\$ 27.650,60

## LOTE 3 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

ORD.	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR DA PROPOSTA
1ª	A D S QUEIROZ	34.590.793/0001-68	R\$ 2.475,00
2ª	ANDRE V S MORAIS ME	27.487.710/0001-44	R\$ 2.750,00
3ª	W R COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	33.651.718/0001-05	R\$ 3.041,50

## LOTE 4 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

ORD.	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR DA PROPOSTA
1ª	A D S QUEIROZ	34.590.793/0001-68	R\$ 24.761,00
2ª	M C VITORIANO DE QUEIROZ	32.469.869/0001-76	R\$ 26.584,00
3ª	W R COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	33.651.718/0001-05	R\$ 26.972,00

## LOTE 5 – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

ORD.	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR DA PROPOSTA
1ª	PGSA COMERCIAL LTDA	38.398.257/0001-16	R\$ 12.990,00
2ª	A D S QUEIROZ	34.590.793/0001-68	R\$ 16.995,00
3ª	ANDRE V S MORAIS ME	27.487.710/0001-44	R\$ 18.980,00

## LOTE 6 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ORD.	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR DA PROPOSTA
1ª	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	29.500.349/0001-74	R\$ 1.197,00
2ª	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME	20.915.722/0001-83	R\$ 1.250,00
3ª	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME	26.668.902/0001-94	R\$ 1.600,00

## LOTE 7 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ORD.	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR DA PROPOSTA
1ª	COMPUSSET INFORMATICA LTDA	65.529.489/0001-39	R\$ 14.897,00
2ª	F. S. COSTA GRAFICA	14.182.223/0001-21	R\$ 14.951,90

## LOTE 8 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ORD.	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR DA PROPOSTA
1ª	COMPUSSET INFORMATICA LTDA	65.529.489/0001-39	R\$ 18.099,80

## LOTE 9 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ORD.	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR DA PROPOSTA
1ª	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME	26.668.902/0001-94	R\$ 6.400,00
2ª	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	29.500.349/0001-74	R\$ 7.375,00
3ª	F. S. COSTA GRAFICA	14.182.223/0001-21	R\$ 8.888,00

## LOTE 10 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ORD.	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR DA PROPOSTA
1ª	INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	56.215.999/0013-84	R\$ 150.000,00
2ª	SUPRYLASER SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	16.479.787/0001-56	R\$ 158.999,00
3ª	F. S. COSTA GRAFICA	14.182.223/0001-21	R\$ 170.950,00

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Nº da licitação: 899434. Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

Alonso Lessa de Santana  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº21/2021-TCE/CE  
PROCESSO Nº24586/2021-0

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, **comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço, sob demanda, de buffet e decoração para este Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 26/11/2021; 2 - Abertura das propostas: às 14h do dia 8/12/2021; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 15h do dia 8/12/2021. A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes). O provedor deste Pregão será o Banco do Brasil SA através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações pelo telefone (85) 3488-2298 e 3488-5966. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

Alonso Lessa de Santana  
PREGOEIRO



## OUTROS

**VENTOS DE SÃO TITO HOLDING S.A.** CNPJ n.º 17.875.156/0001-19 - NIRE 23.300.033.302 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA VENTOS DE SÃO TITO HOLDING S.A.** Ficam convocados os titulares de debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Tito Holding S.A. (“Debêntures” e “Companhia”, respectivamente), a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”), que será realizada de modo exclusivamente digital, em primeira convocação, no dia 13 de dezembro de 2021, às 14 horas, conforme o § 2º do art. 3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 625 de 14 de maio de 2020 (“Instrução CVM 625”) será considerada realizada na sede da Companhia Rua Avenida Senador Virgílio Távora, nº 1701, Sala 1302, Aldeota, CEP 60.170-079, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação para constituição de nova garantia em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no âmbito do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 15.2.0125.1 (“**Contrato de Financiamento**”) e dos Debenturistas, de forma compartilhada, mediante a abertura de uma nova conta vinculada em nome da Companhia (“**Conta de Recursos Extraordinários**”), a ser cedida fiduciariamente aos Debenturistas e ao BNDES no âmbito de aditamento do “Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios da São Tito, Administração de Contas e Outras Avenças”, celebrado em 07 de dezembro de 2015 (“**Contrato de Cessão Fiduciária da Holding**”) com as suas regras de movimentação definidas em tal contrato, com a consequente alteração: (i.1) da Cláusula 4.17 da Escritura de Emissão, para inclusão da descrição da nova Conta de Recursos Extraordinários; e (i.2) do Contrato de Cessão Fiduciária da Holding e do “Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios das SPES, Administração de Contas e Outras Avenças”, celebrado em 07 de dezembro de 2015 (em conjunto com o Contrato de Cessão Fiduciária da Holding, os “**Contratos de Cessão Fiduciária**”), no que couber, para refletir a criação da Conta de Recursos Extraordinários, formalizar sua cessão fiduciária em garantia e definir as regras de movimentação de tal conta e dos recursos ali depositados, conforme minutas de aditamentos aos Contratos de Cessão Fiduciária, disponibilizadas previamente à data da Assembleia; (ii) aprovação para alteração da metodologia de cálculo do ICSD anual, com a inclusão da variável “Saldo de Caixa Inicial” no numerador “Geração de Caixa da Atividade no ARef”, com a consequente alteração do Anexo IV da Escritura de Emissão, conforme novas fórmulas que serão disponibilizadas pela Companhia aos Debenturistas previamente à data da Assembleia; (iii) aprovação para alteração da Cláusula 4.19.1., item (II), alínea (a), da Escritura de Emissão, para atualização da geração mínima líquida consolidada de todas as Centrais Eólicas Geradoras de 1001,29 Gwh (mil e hum Gigawatt-hora e vinte e nove centésimos) para 866,04 GWh (oitocentos e sessenta e seis Gigawatt-hora e quatro centésimos); (iv) em razão da alteração de sede da Companhia para o município de Fortaleza, Ceará e das SPES, para o município de Simões, Piauí, aprovação da alteração (a) do preâmbulo; e (b) das informações sobre locais de Registro da Escritura de Emissão e das Garantias, com a consequente alteração da Cláusula 2.5.1 da Escritura de Emissão; e (c) dos dados para notificação, com a consequente alteração da Cláusula 10.1.1. da Escritura de Emissão, dentre outras cláusulas, no que couber, constantes da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia (conforme definido na Escritura de Emissão); (v) a liberação do penhor de direitos emergentes decorrentes de cada um dos sete Contratos de Operação e Manutenção de Aerogeradores, celebrados em 09 de maio de 2014 entre a Gamesa Eólica Brasil Ltda. (“**Gamesa**”) e cada uma das SPES, condicionada à anuência dos bancos fiadores, listados no anexo V do “Contrato de Penhor de Direitos Emergentes” celebrado em 7 de dezembro de 2015, com seu consequente aditamento para atualização do anexo V (“**Contratos de O&M**”); (vi) a aprovação da não renovação dos Contratos de O&M com a Gamesa, uma vez que tais contratos não se encontram mais vigentes; (vii) a inclusão de obrigação de que não sejam celebrados novos contratos de prestação de serviço de O&M dos aerogeradores junto a terceiros, sem prévia e expressa anuência dos debenturistas; (viii) em virtude da internalização dos serviços de operação e manutenção pela Companhia, aprovação para: (a) alteração da definição de “Saldo Mínimo das Contas Reserva de O&M”, que passará a ser o valor de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais), acrescidos dos rendimentos das aplicações financeiras, sendo que para a Conclusão Financeira do Projeto e a partir de sua declaração, o saldo mínimo deverá corresponder ao valor de três meses de gastos com a Operação e Manutenção do Projeto no ano anterior, o qual deverá ser ajustado após apresentação das Demonstrações Financeiras da Companhia até 30 de maio de cada ano; (b) alteração da hipótese de utilização dos recursos da Conta Reserva de O&M para abranger os pagamentos a serem realizados pelas SPES de notas fiscais referentes às despesas de operação e manutenção dos aerogeradores do Projeto, desde que tais faturas estejam discriminadas como DESPESAS DE O&M, respeitando-se a ordem da cascata de pagamentos estabelecida no Contrato de Cessão Fiduciária; (c) inclusão de condição para Conclusão Financeira consistente na apresentação saldo mínimo na CONTA RESERVA DE O&M correspondente a três meses de gastos com a Operação e Manutenção do Projeto no ano anterior, que deverá ser verificado com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia”; e (d) em consequência das deliberações constantes das letras (a) e (c) deste item (ix), alteração da Cláusula 4.17.1, item (vi) da Escritura de Emissão e dos Contratos de Cessão Fiduciária, assim como a inclusão do item (h) na Cláusula 4.19 (II) da Escritura de Emissão. (x) autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia, celebre todos os eventuais documentos necessários para refletir as aprovações oriundas da presente Assembleia, incluindo mas não se limitando à celebração do aditamento à Escritura de Emissão e os aditamentos aos Contratos de Garantia (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos das minutas que serão disponibilizadas pela Companhia até a data de realização da Assembleia e que deverão constar como anexo na referida Assembleia. **Informações Adicionais** - Informações adicionais sobre a assembleia geral de debenturistas e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu canal de relacionamento com investidores <http://www.ventosdesaotito.com.br/>) e/ou ao Agente Fiduciário (por meio do endereço eletrônico [ger2.agente@oliveiratrust.com.br](mailto:ger2.agente@oliveiratrust.com.br)). A assembleia geral de debenturistas será realizada através de plataforma virtual, com link de acesso a ser disponibilizado pela Companhia para àqueles Debenturistas que enviarem, para o endereço eletrônico da Companhia (incluir endereço eletrônico da Cia) e do Agente Fiduciário: [ger2.agente@oliveiratrust.com.br](mailto:ger2.agente@oliveiratrust.com.br), até 2 (dois) dias antes da data de realização da assembleia geral de debenturistas, observado o disposto na Instrução CVM 625: (i) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do debenturista; (ii) quando pessoa jurídica, (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando fundo de investimento, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Debenturistas; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iv) caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia geral de debenturistas. Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM 625, além da participação a distância durante a assembleia geral de debenturistas por meio da plataforma virtual indicada pela Companhia, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto a distância ao Agente Fiduciário, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas. Para mais informações, por favor entrem em contato com a Companhia e/ou o Agente Fiduciário, nos dados abaixo. Companhia: <http://www.ventosdesaotito.com.br>; [Nayana.Pinheiro@cubicoinvest.com](mailto:Nayana.Pinheiro@cubicoinvest.com); +55 85 4042-1040. Agente Fiduciário: <http://www.oliveiratrust.com.br>; [ger2.agente@oliveiratrust.com.br](mailto:ger2.agente@oliveiratrust.com.br); +55 21 3514-0000. Fortaleza/CE, 26 de Novembro de 2021. Nayana Galiza Pinheiro - Diretora, Haroldo Ferreira Maia Junior - Diretor.

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Tomada de Preços Nº. 029.2021 – TP.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14 de dezembro de 2021, às 09h00min (nove horas), estará realizando Licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº. 029.2021 – TP, critério de julgamento menor preço global, com fins a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de Sistema de Informação Geográfica 3D (SIG, do Inglês GIS: Geographic Information System) hospedada na nuvem (modelo SAAS - software AS a service) composta por 3 módulos: Portal GEO com informações para o cidadão acessar os dados georreferenciados, webgis para acesso ao público externo (mapas) e sistema de gestão de imóveis georreferenciados baseado em banco de dados espacial, incluindo o serviço de elaboração da base cartográfica georreferenciada da área urbana do Município de São Gonçalo do Amarante, através de levantamento com veículo aéreo não tripulado (vant/drone), visando a criação de um cadastro técnico multifinalitário, em atendimento à demanda administrativa da Secretaria de Finanças de São Gonçalo do Amarante/CE. A cópia do edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Ivete Alcântara, 120, São Gonçalo do Amarante/CE, sempre de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, ou ainda pelos sítios eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br). **São Gonçalo do Amarante/CE, 24 de novembro de 2021. Anderson Augusto da Silva Rocha – Presidente.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR, através da Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 09 de dezembro de 2021, às 09:00 horas, estará recebendo os envelopes de propostas de preços e habilitação, para a Licitação do objeto: contratação de empresa para prestar serviços de mão de obra terceirizada (auxiliar de serviços gerais), cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades do Centro de Especialidade Odontológicas – CEO e Policlínica, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – termo de referência deste Edital, da modalidade Pregão Presencial nº PP-0119112021-CPSMR, do tipo: Menor preço por Lote. Maiores informações através do fone (88) 3411 – 0797, das 08:00 às 12:00 horas. **A Comissão.**

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itarema - Concurso Público de Provas - Edital Nº 06/2021 – CMI, de 25 de novembro de 2021.** Convocação para fins de nomeação de aprovados no Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos, com lotação na Câmara Municipal de Itarema (CMI). A Câmara Municipal de Itarema (CMI), Ceará, por intermédio de seu Presidente, Paulo César Júnior Rios, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital Nº 01/2018-CMI, de Regulamentação do Concurso Público de Provas destinado ao provimento de cargos efetivos a serem lotados na Câmara Municipal de Itarema, Ceará, considerando o Edital Nº 02/2018-CMI, de 09/11/2018, que trata do processo de isenção da taxa de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE) por meio de sua Comissão Executiva do Vestibular da UECE (CEV/UECE) e o Instituto de Estudos, Pesquisa e Projetos da UECE (IEPRO), como interveniente, e que a referida Câmara do Município figura como contratante, considerando o Comunicado Nº 164/2018-CEV/UECE de 21/12/2018, divulgado no site do Concurso ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)) nesta mesma data, que dispôs sobre o adiamento do Resultado Final Definitivo do Concurso Público da Câmara Municipal de Itarema e deu outras informações pertinentes, considerando o Comunicado Nº 168/2018-CEV/UECE, de 28/12/2018, divulgado no site do Concurso nesta mesma data, que dispôs sobre a suspensão da divulgação do novo Resultado Final Preliminar do Concurso Público da Câmara Municipal de Itarema e deu outras informações pertinentes, considerando o termo de parcelamento do pagamento do orçamento do Concurso acima referido celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará, o Instituto de Estudos, Pesquisa e Projetos da UECE, como interveniente, e a Câmara Municipal de Itarema, considerando os Decretos nº 010/2021 e nº 021/2021-CMI, publicados no site da Câmara Municipal de Itarema/CE e afixado em seu flanelógrafo, que dispuseram sobre a vigência do concurso público após efeitos da suspensão ocasionada pela LC nº 173/2020 e, posteriormente, a prorrogação de seu prazo de validade por mais 02 (dois) anos, considerando que, nos termos dos Decretos supra, o primeiro biênio da validade do certame encerrar-se-ia em 02/11/2021 e fora prorrogado até 02/11/2023, considerando a vacância do cargo de controlador interno e a necessidade administrativa deste órgão na nomeação de um servidor para ocupar o cargo. E considerando a ordem de classificação dos aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 01/2018-CMI e homologado pelo Edital nº 01/2019-CMI, considerando o envio do Edital de Convocação nº 05/2021 – CMI direcionado para o candidato aprovado em segundo lugar, e que este enviou e-mail resposta informando não ter mais interesse em assumir o cargo para o qual obteve aprovação, torna público que: 1. Convoca para fins de nomeação, posse e preenchimento de vaga em aberto o candidato aprovado no concurso lançado por meio do edital nº 001/2018 para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema/CE: Johnatan Alves Viana, aprovado(a) em 3º Lugar para o cargo de Controlador Interno. 2. O candidato ora convocado deverá comprovar até às 12:00hs da data da Solenidade de Posse o cumprimento dos requisitos para investidura do cargo, conforme o item 02 c/c o item 9, do Edital nº 01/2018 – CMI. 3. A solenidade de posse dar-se-á durante a 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarema, que terá início às 17:00hs do dia 08/12/2021. 4. Acaso não tenha interesse em assumir o cargo, solicitamos que envie notificação por escrito à Câmara de Itarema/CE, setor de Recursos Humanos, para que possamos promover a convocação do quarto colocado. De igual modo, o não comparecimento à Solenidade de Posse pelo candidato ora convocado será interpretado como desistência à nomeação ao respectivo cargo, razão pela qual, em ambos os casos, será tornado sem efeito o presente ato de convocação com a consequentemente exclusão imediata do processo. 5. Uma vez empossado em seu respectivo cargo, o candidato ora convocado deverá apresentar-se para início do exercício de suas funções, imediatamente às 08:00hs do dia 09/12/2021, ou, no prazo legal de 15 dias, cuja data limite será o dia 23/12/2021 às 08:00hs. 6. Acaso não entre em exercício no prazo estipulado neste edital de convocação, o servidor será exonerado do respectivo cargo, nos termos do Art. 17, §2º, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Itarema. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. **Paço da Câmara Municipal de Itarema/CE, 25 de novembro de 2021. Paulo César Júnior Rios - Presidente da Câmara Municipal de Itarema.**

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR-SÁ - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. ESPECIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0311.02/21-PP/SRP, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR-SÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO DE SENADOR-SÁ (ÓRGÃO GERENCIADOR) E A(S) EMPRESA(S): 1. NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ 03.565.704/0001-08; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0311.02/21-PP/SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA VALORES TOTAIS REGISTRADOS: 1. NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ 03.565.704/0001-08, ITEM 01 PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 249.997,44 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS); ITEM 02 PELO VALOR GLOBAL R\$ 249.997,44 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS); ITEM 03, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 262.986,24 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL NOVECIENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS); ITEM 04, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 229.954,56 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS); ITEM 05, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 269.976,96 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); ITEM 06, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 149.983,68 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) E ITEM 07, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 129.993,60 (CENTO E VINTE E NOVE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS); ITEM 8, PELO VALOR GLOBAL DE R\$102.389,76(CENTO E DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). ITEM 9, PELO VALOR GLOBAL DE R\$197.931,84(CENTO E NOVENTA E SETE MIL NOVECIENTOS E TRINA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS ITEM 10, PELO VALOR GLOBAL DE R\$3.991,68( TRÊS ML NOVECIENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS ITEM 11, PELO VALOR GLOBAL DE R\$3.484,80(TRÊS MIL QUATROCIENTOS E OITENTA E QUATRO E OITENTA CENTAVOS) ITEM 12, PELO VALOR GLOBAL DE R\$4.392,96( QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGIDO PELA LEI Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, NO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 – “PREGÃO ELETRÔNICO”, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 NO SEU INCISO II DO ART. 15 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PELO DECRETO FEDERAL 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, BEM COMO NAS LEIS COMPLEMENTARES NSº 123/06 E 147/14, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS E DO DISPOSTO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2021. VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES. SIGNATARIOS: PELA PREFEITURA DE SENADOR-SÁ, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO DE SENADOR-SÁ, SR. ANTONIO GUSTAVO CORDEIRO DE SOUSA E PELAS EMPRESA: NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ 03.565.704/0001-08 REPRESENTADA POR: MICHAEL SAMPAIO DE ARAUJO SENADOR-SÁ/CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2021. FRANCISCA HERLANIA DA SILVA MESQUITA - PREGOEIRA MUNICIPAL**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Alteração - Pregão Eletrônico Nº 04.018/2021-PERP.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pacatuba - CE, torna público a seguinte alteração do Edital de Pregão Eletrônico Nº 04.018/2021-PERP, publicada no Diário Oficial da União – DOU e Jornal o Povo, do dia 17 de novembro de 2021, onde foi alterado o seguinte: Cláusula 9.34.3 do edital, Onde lê-se – “Av. Capitão Manuel Medeiros nº 2841, Centro, Pacatuba-CE, CEP: 67.780-000” - Leia-se – “Rua José Pereira Cavalcante nº 83, Pracinha, Pacatuba-CE – AV: 61.801-490”; Cláusula 6.2 da minuta da Ata de Registro de Preços. Onde lê-se – “Os produtos Licitados deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da expedição da Ordem de Compra pela administração, no local determinado na Ordem de Compra.” Leia-se – “Os bens licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da expedição da Ordem de Compra-Fornecimento pela administração.”; Cláusula 4.2.1 da minuta do Contrato. Onde lê-se – “Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) a contar da expedição da Ordem de Compra pela administração, no local determinado na Ordem de Compra.” Leia-se – “Os bens licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da expedição da Ordem de Compra-Fornecimento pela administração.”; As demais cláusulas permanecem inalteradas. **Iara Lopes de Aquino - Pregoeira do Município de Pacatuba.**

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.25.11.2021-SEMUS –** A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica para Registro de Preços Nº 001.25.11.2021-SEMUS, para o Registro de Preços para a Futura e Eventual Aquisição de cestas básicas para atender as necessidades das pessoas vivendo com HIV/AIDS em situação de vulnerabilidade social e financeira, assistidos pelo Serviço de Atenção Especializada – SAE do Município de Russas, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo. Tipo: **Menor Preço por Lote**, que no dia **09 de Dezembro de 2021, às 09h**, no Endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e na Plataforma: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01). **Russas-CE, 25 de Novembro de 2021. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra – Pregoeira Oficial.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacujá - Tomada de Preços Nº TP 1110.01/2021. Objeto: Contratação de Empresa para Pavimentação em Pedra Tosca em Trechos da Estrada Sede a Bom Gosto no Município de Pacujá-CE.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: **Desclassificado:** 57 CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI **HABILITADOS:** 1 BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 2 CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 4 DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, 6 JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP, 7 OPUŞ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, 8 CENPEL CENTRO NORDESTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, 10 BEZERRA E BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, 11 PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, 13 FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, 14 D e A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, 16 CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 17 CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI, 19 G F M EMPREENDIMENTOS LTDA, 20 CONSTRAM – CONTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINA LTDA, 21 AG CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÃO, 22 SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO, 23 J G DE ANDRADE, 24 I 9 SERVIÇOS , 25 LOCARLIMP EMPREENDIMENTOS EIRELI, 27 JUAÇABA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 29 M J PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI ME, 30 CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP, 31 ELLUS SERVIÇOS LTDA, 32 R.A CONSTRUTORA EIRELI – EPP, 33 R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, 34 L B CONSTRUÇÕES EIRELI, 35 COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, 36 MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 37 SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI –ME, 38 NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, 39 CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, 41 VIRGILIO E JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, 42 LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 43 APLA COMERCIO SERVIÇOS PROJETOS CONSTRUÇÕES EIRELI, 44 CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, 45 CONSTRUTORA MORAES EIRELI – EPP, 46 WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 47 RSM PESSOA EIRELI, 48 AG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 49 CONSTRUTORA IMPACTO, 50 DELMAR CONSTRUTORA EIRELI – EPP, 51 MASTER SERVIÇOS E COSTRUÇÕES EIRELI, 52 LIMA BRITO ENGENHARIA LTDA –ME, 53 CONSTRUTORA VIPON, 54 CARNEIRO CONSTRUÇÕES VAREJO E SERVIÇOS, 55 VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 56 BRITA ENGENHARIA. **Inabilitados:** 5 R.A.S CONSTRUÇÕES EIRELI, 9 AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME, 12 PLUS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, 15 MT CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA – ME, 18 PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, 3 M R M BARROS – ME, 26 TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI, 28 A e N CONSTRUÇÕES LTDA, 40 RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Pacujá, situada à Rua 22 de Setembro, nº 325, Centro, Pacujá, Ceará, nos dias úteis após esta publicação. Pacujá-CE, em 26 de novembro de 2021. Francisco Sousa de Mendonça Junior – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021– TP** – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, Nº 913A, Centro, torna público aos interessados do Julgamento dos Documentos de Habilitação Apresentados para a Licitação acima referida, cujo **OBJETO** é a Licitação do Tipo Menor Preço visando Contratação de serviços técnicos na área de informática, com fornecimento de sistema de Gestão Eletrônica de Documentos (GED), com importação do acervo pré-existente e digitalização e indexação da documentação das diversas Secretarias do Município de Redenção/CE, de acordo com a especificação dos serviços, constante Anexo I deste Edital. Foram **INABILITADAS AS EMPRESAS:** R&A ASSESSORIA CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA, CNPJ Nº 13.075.241/0001-41, descumprindo o item 4.2.3 linha a) do Edital, “Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.”; F. DENILSON E. DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ Nº 22.523.994/0001-63, descumprindo o item 4.2.1 do Edital, “Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação.”; e JUAN MATHEUS DA SILVA PEREIRA, CNPJº 37.430.653/0001-36, descumprindo o item 4.2.2.3 linha b) do Edital, “Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS)”. Resta considerar que as demais empresas foram plenamente **HABILITADAS** pela CPL por obedecerem ao que preconiza o edital do certame, sendo essas as: **MILLENNIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 28.184.951/0001-87; **ALFA LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ Nº 10.656.662/0001-78. Diante disso, resta publicada a decisão da Comissão Permanente de licitação, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para interposição de recurso referente a decisão de Julgamento dos Documentos Habilitatórios. Caso não haja intenção de recurso, após transcorrido o prazo legal de 5 (cinco) dias, conforme a Lei 8.666/93, fica marcado para o dia **07 de Dezembro de 2021, às 10h**, a Sessão para Abertura das Propostas de Preço. **Redenção-CE, 24 de Novembro de 2021. Lara Lys Montenegro dos Santos – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Convocação do Segundo Colocado - Processo Administrativo Nº 0911.001/2021 - SEINFRA - Modalidade: Tomada de Preço nº 2910.01/2020 - Tipo: Menor Preço Global.** Objeto: contratação de empresa especializada na execução da obra de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Alcântaras-CE, conforme MAPP nº 3596 firmado entre o Ministério da Saúde/FUNASA e o Município de Alcântaras/CE, conforme projeto básico de engenharia. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte, através da Comissão de Licitações torna público que em face da rescisão contratual com a empresa Secullus e Locações EIRELI -ME e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93, convoca, para que compareça na sala de Licitações e contratos Administrativos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o licitante remanescente, na ordem de classificação, Criativa Construções e Locações-ME, classificada em 2º lugar no certame, para que manifeste interesse. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme Art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela Revogação da Licitação. **Alcântaras - CE, 26 de novembro de 2021. Charillys Alcântara Soares - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CHORÓ – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021 - TP.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CHORÓ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021 - TP, COM FINS À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO AO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE., FORAM CONSIDERADAS HABILITADAS AS SEGUINTE EMPRESAS: (P-01) ELETROCAMPOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA(CNPJ 63.551.378/0001-01), (P-02) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP (CNPJ Nº 10.932.123/0001-14), (P-03) CONSTRUTORA VIPON EIRELI (CNPJ Nº 34.631.462/0001-29), (P-04) CONSTRUTORA MORAIS EIRELI (CNPJ Nº 33.278.617/0001-22), (P-05) FELIPE HENRIQUE SILVA-ME (CNPJ Nº 29.400.680/0001-12), (P-06) CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME (CNPJ Nº 22.575.652/0001-97), (P-07) CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ Nº 19.726.451/0001-39), (P-08) HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI (CNPJ Nº 07.312.053/0001/97), (P-09) JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO (CNPJ Nº 03.077.025/0001-81), (P-10) PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ Nº 04.302.270/0001-95), (P-11) LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EURELI-ME (CNPJ Nº 21.541.555/0001-10), (P-12) CONSTRUTORA S SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 03.888.573/0001-91) E (P-13) TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI-ME (CNPJ Nº 32.236.949/0001-81), POR APRESENTAREM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS DE ACORDO COM OS DITAMES DO EDITAL. ASSIM, FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL CONFORME ART. 109, I, “A” DA LEI 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA COMISSÃO, LOCALIZADA NO SITUADA NA AV. CEL. JOÃO PARACAMPOS, Nº 1410, ALTO DO CRUZEIRO, CHORÓ/CE, NO HORÁRIO DE 8H ÀS 12H. CHORÓ, 25 DE NOVEMBRO DE 2021. A COMISSÃO.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Capistrano - Aviso de Habilitação – Tomada de Preços Nº. 14.09.01/2021.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, através de seu Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Infraestrutura Educacional para prestação de serviços de Consultoria Técnica para a Secretaria Municipal de Educação visando o acompanhamento das demandas de obras do FNDE e Planejamento do PAR no Município de Capistrano, Estado do Ceará, **HABILITADA:** 1 - TR ARQUITETURA & ASSESSORIA. **INABILITADA:** 02 – G&T CONTROLLER LTDA, por ter apresentado certidão de falência, recuperação judicial ou extrajudicial fora do prazo de validade (emissão em 01.10.21), conforme constante em seu corpo, descumprindo o item 4.2.4 “a” c/c 4.3 do edital; b) apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto do edital, item 4.2.3. Conforme Anexo I – Termo de Referência do edital. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura de Proposta de Preços para o **dia 06 de dezembro de 2021 às 09hs** no Palácio Municipal na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano, Estado do Ceará. Carlos Augusto Caetano da Silva - Presidente da CPL, Capistrano, Ceará, 25 de novembro de 2021.

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2611.01/21- SRP/PE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM VISTAS À AQUISIÇÃO DE PEÇAS, LIVROS, ATIVIDADES ADAPTADAS E KITS DE COMUNICAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE. **DO TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE.O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, TOMA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS, QUE DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2021 A 09 DE DEZEMBRO DE 2021 ATÉ ÀS 08H00MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ESTARÁ RECEBENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES A ESTE PREGÃO, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR. A ABERTURA DAS PROPOSTAS ACONTECERÁ NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 08H15MN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) E O INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES OCORRERÁ A PARTIR DAS 10H00MIN DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2021, (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO, À AV. SÃO JOÃO, 75 - BAIRRO CENTRO, SANTANA DO ACARAÚ – CE, NO LICITACOES-E: WWW.LICITACOES-E.COM.BR, ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: [HTTP://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/) E NO SÍTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. À COMISSÃO DE PREGÃO. SANTANA DO ACARAÚ/CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2021. DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/CE

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO - RESULTADO DA 3ª SESSÃO E JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.04.08.2021 – OBJETO:** Contratação de 01(uma) empresa especializada para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, junto as diversas unidades administrativas do Município de Russas-CE. O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após proceder com a abertura dos invólucros nº 4 das empresas classificadas nas Propostas Técnicas, apurou-se o resultado das Propostas de Preços: CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS ofertou para o item 'a' desconto de 30% (trinta por cento), para o item 'b' ofertou percentual de honorário de 10% (dez por cento), para o item 'c' ofertou percentual de honorário de 15% (quinze por cento), para o item 'd' ofertou percentual de honorário de 10% (dez por cento); 2. ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING ofertou para o item 'a' desconto de 30% (trinta por cento), para o item 'b' ofertou percentual de honorário de 10% (dez por cento), para o item 'c' ofertou percentual de honorário de 15% (quinze por cento), para o item 'd' ofertou percentual de honorário de 10% (dez por cento). O julgamento final das Propostas Técnica e de Preços tem o seguinte resultado: **1º lugar - CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS; 2º lugar - ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING.** Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. **Russas-CE, 25 de Novembro de 2021. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2021.11.03.001.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2021.11.03.001, cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca no Bairro César Cals, conforme PT nº 706519/2021 e Convênio nº 034/CIDADES/2021 com a Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE. Licitante(s) habilitada(s): 1. Energy Serviços EIRELI (EPP), 2. Sertão Construções Serviços e Locações LTDA (EPP), 3. I P N Construções e Serviços EIRELI, 4. Aplá Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI (ME), 5. AGF Projetos e Construções EIRELI (EPP), 6. G7 Construções e Serviços EIRELI, 7. Venturas Construções e Locações LTDA (ME), 8. Construtora S Serviços & Locações LTDA (ME), 9. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, 10. Copa Engenharia LTDA, 11. Construtora Vipon EIRELI, 12. Antonio Alexandre Ferreira Xavier EIRELI, 14. WU Construções e Serviços EIRELI (EPP), 16. T. C. S. da Silva Construções EIRELI (ME), 18. CONJASF - Construtora de Açudagem LTDA e 19. Vetor Obras de Engenharia EIRELI (EPP). Licitante(s) inabilitada(s): 13. R M Clemente Candido (ME), 15. V6 Construtora e Assessoria Técnica EIRELI e 17. Medeiros Construções e Serviços LTDA (ME), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. **Boa Viagem/CE, 25 de novembro de 2021. CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2020 – PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO DE FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTE E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UMIRIM/CE, CUJA VENCEDORA FOI EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA, CNPJ Nº 07.115.104/0001-90, TOTALIZANDO SUA PROPOSTA EM R\$ 758.854,14 (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS). ADJUDICADA EM 11/08/2020 E HOMOLOGADA EM 12 DE AGOSTO DE 2020 NA FORMA DA LEI Nº. 8666/93 – ROBSON CABRAL VIANA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; NARCELIO CUNHA MOURA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; JOÃO BATISTA SILVA FERREIRA – SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE SAÚDE; BENEDITO SALES SOBRINHO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; FRANKI CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, VIACÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2309.01/2021-TP –** Torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2309.01/2021-TP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da E.E.I.E.F. Manoel João Araújo - Distrito de Aranaú e da E.E.I.E.F. Higinio de Sousa (anexo) - Bairro de Morada Nova no Município de Acaraú/CE. O Julgamento das Documentações de Habilitação chegou ao seguinte Resultado: **HABILITADA: PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 21.264.939/0001-33 e **INABILITADAS:** MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – EIRELI, CNPJ Nº 19.732.774/0001-35; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, CNPJ Nº 11.962.967/0001-70; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ Nº 22.575.652/0001-68; T. SOUSA DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 24.959.960/0001-41; K & R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 18.826.445/0001-90 e P & J CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 22.743.719/0001-55. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, ficando aberto prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações 8.666/93, caso no transcorrer do prazo estabelecido não haja interposição de nenhum recurso administrativo fica estabelecido a Abertura das Propostas de Preços no dia **10 de Dezembro de 2021, às 09h. Acaraú-CE, 25 de Novembro de 2021. Tiago Fonteles Souza – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021-SETUR –** A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer, vem realizar Chamada Pública Nº 003/2021-SETUR, para a **Chamada Pública Emergencial para ação de promoção e democratização do acesso aos recursos do Fundo Nacional da Cultura para o Fomento de Bens e Serviços Culturais no Campo das Artes no Município de Itarema, junto a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer do Município de Itarema, Ceará.** Os interessados deverão Apresentar a Documentação, conforme Edital, no período de **29 de Novembro de 2021 a 03 de Dezembro de 2021**, na Sede da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer. **Thalles Walker Medeiros Vital (Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer).**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o edital de Tomada de Preços Nº 2611.01/2021, cujo objeto é a(o) pavimentação asfáltica (CBUQ) do Sítio Santa Barbara do Município Alcântaras-CE, de acordo com o Plano de Trabalho nº 107078-24, através de Recurso de Emenda Especial do Ministério do Desenvolvimento Regional, que realizar-se-á no dia 14.12.2021, às 09:00 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas, ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Alcântaras-Ce, 26 de novembro de 2021. Charillys Alcântara Soares - Presidente da CPL.**



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.02.01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2021 - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 2021.09.02.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO A PRAIA DA REQUENGUELA E PORTO DA BARRA GRANDE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 113/CIDADES/2019/MAPP:4576. FORMAM CLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS: 1º. LUGAR: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. COM O VALOR DE R\$ 2.570.901,31 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS); 2º. LUGAR: COPA ENGENHARIA LTDA. COM O VALOR DE R\$ 2.590.898,15 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS); 3º. LUGAR: CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP COM O VALOR DE R\$ 2.855.799,97 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), POR TEREM ATENDIDO ÀS EXIGÊNCIAS DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS PREVISTAS NO EDITAL. ASSIM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECLARA VENCEDORA A EMPRESA ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. COM O VALOR DE R\$ 2.570.901,31 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). E FORAM DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA. - EPP, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME, LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, ARN ENGENHARIA EIRELI, POR NÃO TEREM ATENDIDO ÀS EXIGÊNCIAS DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS PREVISTAS NO EDITAL. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL CONFORME PREVÊ O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B”. OS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO ENCONTRAM-SE COM VISTA FRANQUEADA AOS INTERESSADOS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NOS DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, NA AV. 22 JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUÍ-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 13:30H. ICAPUÍ-CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2021. EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 2021.08.24.01 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021 - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 2021.08.24.01, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE. FORMAM CLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS: 1º. LUGAR: T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES COM O VALOR DE R\$ 2.610.480,19 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E DEZ MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS); 2º. LUGAR: F I DOS REIS SILVA - ME COM O VALOR DE R\$ 2.736.142,95 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS); 3º. LUGAR: COPA ENGENHARIA LTDA. COM O VALOR DE R\$ 3.404.075,27 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUATRO MIL, SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS); 4º. LUGAR: R MEIRA ENGENHARIA EIRELI COM O VALOR DE R\$ 3.702.898,96 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), POR TEREM ATENDIDO ÀS EXIGÊNCIAS DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS PREVISTAS NO EDITAL. ASSIM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECLARA VENCEDORA A EMPRESA T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES COM O VALOR DE R\$ 2.610.480,19 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E DEZ MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). E FORAM DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA. - EPP, STAFF – CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ME, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME, POR NÃO TEREM ATENDIDO ÀS EXIGÊNCIAS DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS PREVISTAS NO EDITAL. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL CONFORME PREVÊ O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B”. OS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO ENCONTRAM-SE COM VISTA FRANQUEADA AOS INTERESSADOS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NOS DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, NA AV. 22 JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUÍ-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 13:30H. ICAPUÍ-CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2021. EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2021-SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 17/2021 - SEINFRA/CELOS, cujo OBJETO: Serviços de pavimentação asfáltica da estrada que liga a localidade de Boca do Forno a localidade de Barreira dos Vianas. Foi declarada VENCEDORA a proposta, por MENOR VALOR GLOBAL, da empresa: CLPT CONSTRUÇÕES EIRELI com o VALOR GLOBAL de R\$ 3.171.193,91 (Três Milhões, Cento e Setenta e Um Mil Cento e Noventa e Três Reais e Noventa e Um Centavos). Está aberto o prazo para interposição de recursos administrativos. Aracati-CE, 24 de Novembro de 2021. Ciara Cristina Lima Maia – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2021-SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados o Resultado de Julgamento de Habilitação da Licitação - Tomada de Preços Nº 18/2021-SEINFRA/CELOS, cujo OBJETO: Serviços de pavimentação em diversas ruas de Canoá Quebrada. LICITANTES HABILITADAS - por atenderem as exigências editalícias: 1. MSI ENGENHARIA LTDA e 2. LBM – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. LICITANTES INABILITADAS - por não atender a exigências editalícias: 1. OCTHA ENGENHARIA LTDA. - item 4.1.III.b; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - itens: 4.1.III.b, 4.1.III.c e 4.1.IV.d e 3. NUNES & CIA CONSTRUTORA EIRELI - itens: 4.1.III.b e 4.1.III.c e 4. RS ENGENHARIA EIRELI. Está aberto o prazo para interposição de recursos administrativos. Aracati-CE, 24 de Novembro de 2021. Ciara Cristina Lima Maia – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação - O Pregoeiro do Município, através da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 11.25.01/2021, que tem por objeto a aquisição de produtos alimentícios, para serem utilizados na merenda escolar, das Escolas da Rede de Ensino da Prefeitura. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 10/12/2021, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). O início da sessão de disputa de preços: 10/12/2021 às 09h, horário de Brasília, no sítio [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama/CE. Telefones: (85) 3375-1427 / 3375-1891, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021/PP – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 09 de Dezembro de 2021, às 07h30min, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 041/2021/PP, com o seguinte Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços na Casa de Apoio, visando o acolhimento de pessoas enfermas, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Iracema para Capital do Estado do Ceará, contemplando: alimentação dos pacientes, higienização e limpeza da Casa de Apoio, acompanhamento no traslado dos pacientes, afim de que sejam realizadas as consultas e exames dos pacientes encaminhados para a Capital do Estado, bem como recebimento e envio dos exames para o Município de Iracema. JUSTIFICATIVA: Acolhimento de pessoas enfermas, encaminhadas pelo município. Estima-se no Valor de R\$ 95.000,04. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado e no Site do TCE: <https://www.tce.ce.gov.br/>. Iracema-CE, 25 de Novembro de 2021. Karizia Luzia Costa Serpa Moraes – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*



Prefeitura Municipal de Pambu - Extrato de Contrato - Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. Contratado: IDEATECH: Pesquisa, Desenvolvimento, Industria e Comercio Ltda. Pelo valor de R\$ 131.290,00 (cento e trinta e um mil duzentos e noventa reais). Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de caixas coletoras estacionárias, carro cilíndrico para varrição, carro para garí e lixeira container, destinada aos serviços de coleta de lixo e limpeza urbana. Procedimento: Processo Administrativo Nº 2021.11.11.001-SRP-SEINFRA. Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias a partir da data da sua assinatura. Dotações Orçamentárias: 11.11.04.122.0402.2.038. Elemento de Despesas: 44.90.52.00 Assina pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas da Secretaria. Assina pela Contratada: Pedro Julião Bandeira Regis. Data da Assinatura: 12/11/2021.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021/PE** – A Pregoeira Oficial de Tamboril, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 067/2021/PE, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de marcação de exames para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tamboril-CE.** Prazo para Cadastro das Propostas: **até o dia 09 de Dezembro de 2021 às 08h45min;** Data de Abertura e Classificação das Propostas: **09 de Dezembro de 2021 às 09h;** Data Sessão e Abertura da Disputa de Lances: **09 de Dezembro de 2021 às 09h30min.** Há de ser considerado o horário de Brasília. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 14h, na sede da Prefeitura e nos Sites: [municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). Portal: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **Tamboril-CE, 26 de Novembro de 2021.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Alteração de Contrato** – Tipo: Acréscimo/Supressão Quantitativa – Resultado após Adequação: Acréscimo – Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2020.11.17.001 – Processo Originário: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 – Contratante: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes – Contratada: CONJASF – CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA CNPJ nº 01.795.971/0001-38 – Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CROATÁ-CE – Valor da Alteração: R\$ 102.086,24 (cento e dois mil oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) – Novo Valor Global: R\$ 2.929.788,22 (dois milhões novecentos e vinte e nove mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 17/11/2021 – Fundamentação Legal: Inciso I do Art. 58, Inciso I alínea “b” § 1º do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Maria das Chagas de Sousa Martins (CONTRATANTE); Ana Maria Facundo Alves (CONTRATADA).

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO** - A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, POR INTERMÉDIO DO PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021112201PE, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS SERÁ ATÉ ÀS 08 HORAS DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2021, INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS ÀS 09 HORAS DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2021 NO SITE BLLCOMPRAS.COM. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE ACIMA MENCIONADO, NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR E NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 – CENTRO- JAGUARIBARA – CE NO HORÁRIO DE 07:30H ÀS 17:00H. JAGUARIBARA - CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2021 - NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA - PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO A SEC.DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210164. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26046005/21, CONTRATO Nº.....: 20210164, ORIGEM.....: PREGÃO Nº 00.003/2021-PE, CONTRATANTE.....: FUNDEB, CONTRATADA(O).....: ARQUITETURA E ENGENHARIA P & R LTDA, OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE. VALOR TOTAL.....: R\$ 62.508,60 (SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA.....: 05 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2021 – PE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UMIRIM/CE, CUJA VENCEDORA FOI ARQUITETURA E ENGENHARIA P & R LTDA, CNPJ Nº 29.528.652/0001-85, TOTALIZANDO SUA PROPOSTA EM R\$ 975.645,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). ADJUDICADA E HOMOLOGADA EM 05 DE JULHO DE 2021 NA FORMA DA LEI Nº. 8666/93 – DIDIER DANTAS CAVALCANTE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ADRIELLITON FERREIRA BRAGA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; JOÃO BATISTA SILVA FERREIRA – SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE SAÚDE; BENEDITA SONIA TEIXEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; FRANKI CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO** - A SEC.DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200881. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010806/20, CONTRATO Nº.....: 20210008, ORIGEM.....: PREGÃO Nº 00.003/2020-PE, CONTRATANTE.....: FUNDEB, CONTRATADA(O).....: EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA, OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE. VALOR TOTAL.....: R\$ 134.029,80 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, VINTE E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA.....: 12 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2021.11.23.002 - SRP.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de dezembro de 2021, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tombada sob o N.º 2021.11.23.002 - SRP, com fins ao objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais diversos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Camocim - CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 25 de novembro de 2021. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Forquilha – Aviso de Julgamento de Habilitação.** A Comissão Permanente de Licitação da PMF, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços Nº PMF-21.10.29.01-TP, referente à locação da cessão de uso com manutenção mensal em Sistema Informatizado em Ambiente Web, com acesso multiusuários em banco de dados único contemplando no mínimo instalação, configuração, implantação, conversão, migração e guarda de dados, customização e serviços de manutenção mensal nos termos estabelecidos no edital e seus anexos para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Forquilha/CE, decidiu e julgou habilitada: GSM Center LTDA. Decidiu e julgou inabilitadas: Gilliard Marques da Costa - ME e F. Denilson F. de Oliveira EIRELI. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao Processo Licitatório no Setor de Licitação da PMF e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 06/12/2021 às 09h00min. **Forquilha/CE, 25 de novembro de 2021. Gabriel Jânio Rodrigues Albuquerque - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**





**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 05.008/2021-CP.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 30 de dezembro de 2021, às 08:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços iniciais, pavimentação asfáltica nova, recapamento, capeamento asfáltico, sinalização, serviços finais e complementares em diversas Ruas do Município de Pacatuba, conforme projeto básico. O qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Iara Lopes de Aquino - Presidente. Pacatuba-CE, 25 de novembro de 2021.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha – Aviso de Julgamento da Proposta de Preços e Avaliação Final da Proposta Técnica e Proposta de Preço.** A Comissão Permanente de Licitação da PMF, depois de proceder à verificação e análise dos documentos que compõem a Proposta de Preços da empresa participante na Concorrência Pública Nº PMF-21.08.20.01-CP, referente à concessão pública para gestão, modernização, otimização, expansão, operação e manutenção e controle remoto e em tempo real da infraestrutura e eficiência energética e sustentabilidade ambiental, da Rede de Iluminação Pública do Município de Forquilha/CE, decidiu e julgou classificada a empresa: F M Rodrigues & CIA LTDA; Valor da remuneração mensal: R\$ 113.850,00; Índice de preço: 1,00; Nota da avaliação final: 589,00. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao Processo Licitatório no Setor de Licitação da PMF e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **Forquilha/CE, 25 de novembro de 2021. Gabriel Jânio Rodrigues Albuquerque - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama – Resultado da Fase de Propostas Comerciais - Modalidade: Tomada de Preços nº TP-017/2021.** Objeto: contratação de empresa para executar obras e serviços de engenharia para a reforma em diversas praças públicas, dentre elas: José Porto Sobrinho – Centro, Celestino Pereira de Moura – Sítio Baixinha, Francisco Adenes Diógenes Medeiros – Sítio Canindezinho e praça localizada no Sítio Caatingueirinha, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, deste Município. Tipo de Licitação: menor preço global. Regime de execução: indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o resultado de classificação do presente processo deu-se da seguinte forma: propostas classificadas: 1º Lugar - ECO Tec Construções e Serviços EIRELI-ME, inscrita com o CNPJ nº 39.925.178/0001-89, com valor global de R\$ 64.312,12; 2º Lugar - Ideal Construções e Serviços LTDA, inscrita com CNPJ nº 22.336.279/0001-11, com valor global de R\$ 65.633,38. A Comissão informa que a Ata completa da sessão encontra-se publicada no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e, que fica aberto o prazo para a apresentação de recursos conforme art. 109, inciso I alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **Kelvia Amelia Dantas Silva – Presidente da CPL/PMF.**

\*\*\* \*\*

#### URUQUE JAGUARETAMA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA

No uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que realizará Audiência Pública, nos termos das Resoluções CONAMA nº 009/87 e COEMA 05/2020, referente à Licença de Instalação para Energia Solar/Fotovoltaica, conforme os processos da SEMACE nº 09551040/2021; 09550745/2021; 09550842/2021; 09550931/2021; 09483967/2021; 09483983/2021; 09483991/2021; 09484017/2021; 09484033/2021; 09484041/2021; 09484068/2021; 09484076/2021; 09484106/2021; 09484114/2021; 09484122/2021; 09501124/2021; 09501264/2021; 09501272/2021; 09501442/2021; 09501671/2021; 09487327/2021; 09487335/2021; 09487530/2021; 09487823/2021; 09487963/2021; 09488382/2021; 09488579/2021; 09488935/2021; 09489168/2021; 09489176/2021; 09489346/2021; 09510182/2021; 09509710/2021 de interesse da **URUQUE JAGUARETAMA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Resultado da Chamada Pública Nº 07.007/2021 - CP.** A Prefeitura Municipal de Pacatuba, através de sua Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, faz saber ao público interessado que, em cumprimento à Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), cujo objeto é a concessão de até 100 (cem) prêmios no valor bruto de R\$ 3.610,00 (três mil seiscentos e dez reais) para a realização de conteúdos artístico-culturais em formato digital, que comporão a programação especial de difusão da cultura no contexto do enfrentamento ao Covid - 19, através do “III Prêmio Pacatuba Cultural”. Comunica que o seguinte resultado após recurso da fase preliminar, está disponível nos seguintes sites [secult@pacatuba.ce.gov.br](mailto:secult@pacatuba.ce.gov.br), [suporte.aldirblanc@secult.ce.gov.br](mailto:suporte.aldirblanc@secult.ce.gov.br) e <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios> e no flanelógrafo da Secretaria de Cultura e Turismo. Maiores informações na Secretaria de Cultura e Turismo. **Rosteny Cabral - Secretário de Cultura e Turismo.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando na modalidade de Chamada Pública Nº 001/2021SECEJ, a seleção de apoio de agentes culturais do Município de Palhano-CE (Pessoas, Organizações Comunitárias ou Entidades Socioculturais) do inciso III, conforme Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), alterada pela Lei nº 14.150/2021, de 12 de maio de 2021. As inscrições estarão sendo realizadas durante o período de 26 de novembro a 02 de dezembro na sede da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, localizada na Av. Possidônio Barreto, nº 490, no horário de 08h00m às 12h00m. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: [www.palhano.ce.gov.br](http://www.palhano.ce.gov.br). **Palhano - Ceará, 25 de novembro de 2021. Karla Maria Mateus - Secretária de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de Paraipaba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 054/2021.** O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 054/2021, cujo objeto é a aquisição de um grupo gerador cabinado e silenciado tipo hospitalar e Quadro de Transferência Automático (QTA) acoplado, para atender a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Paraipaba – CE. Início do acolhimento das propostas de preços: 26/11/2021. Data de abertura das propostas de preços: 08/12/2021 às 09h00min. Para efeito desta Licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.paraipaba.ce.gov.br](http://www.paraipaba.ce.gov.br). **Paraipaba/CE, 24 de novembro de 2021. Francisco Eduardo Sales Vieira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Cedro – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02 e o Decreto nº 10.024/19 e suas posteriores alterações, através do Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2311.01/2021, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática e aparelhos de ar-condicionado, junto a Câmara Municipal de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 10 de dezembro de 2021 às 10:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **Cedro – Ceará, 25 de novembro de 2021. Francisco Edson Reis Dias Bezerra – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.11.25.1-PE.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09 de dezembro de 2021, às 08:00h (oito horas), por meio do sítio “[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)”, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico disputa modo aberto, critério de julgamento menor preço unitário, tombado sob o nº 2021.11.25.1-PE, com fins ao Registro de Preços visando a aquisição de um veículo cabine dupla 4x4 a diesel de interesse da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente do Município de Paracuru, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro – Paracuru/CE – CEP: 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo fone: (85) 3344.8802, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Paracuru/CE, 25 de novembro de 2021. Tulio Marcos Braun Neto – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento – Fase de Proposta de Preços.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de proposta de preços da Tomada de Preços nº 2021.09.23.2, sendo o seguinte: A empresa Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI sagrou-se vencedora por apresentar melhores preços e atender as exigências do Edital Convocatório. A empresa FV Construções EIRELI - ME, teve sua proposta desclassificada por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 24 de novembro de 2021. Maria Edna Tavares de Lavôr - Presidente da CPL.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação.** O Município de Deputado Irapuan Pinheiro, torna público que no próximo dia 13 de dezembro de 2021 às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2021.11.16.1, cujo objeto versa sobre contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em piso intertravado em diversas Ruas do Distrito de Betânia, do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, de acordo com o Contrato de Repasse Nº 900426/2020. O edital completo poderá ser adquirido na Sala de Licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00h às 12:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.irapuanpinheiro.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará, 25 de Novembro de 2021. Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento Final Concorrência nº 2021.09.01.1.** A CPL da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Concorrência nº 2021.09.01.1, sendo a seguinte: Empresa Vencedora: VC Batista EIRELI por apresentar preços compatíveis com o orçamento básico e com os praticados no mercado. Destacou-se que a empresa Real Servicos EIRELI teve sua proposta desclassificada por apresentá-la com erros na multiplicação entre o valor unitário e quantidade, estando em desconformidade ao que é exigido no Edital Convocatório. A empresa Techluxx do Brasil Ilum. e Mat. Eletrico – EIRELI e Opa Loc. de Trans. e Const. de Edifícios EIRELI tiveram sua proposta desclassificada por apresentar os itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 estão com valores unitários superiores aos constantes no projeto básico anexo I do Edital Convocatório. A empresa Traff Eletrificações Construções e Serviços EIRELI teve sua proposta desclassificada por apresentar composições com itens e insumos diferentes das composições constantes no Projeto Básico anexo I do Edital Convocatório, sendo eles: 2.4, 3.5, 7.5, 8.3. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro - Jardim/CE, ou pelo telefone (88) 3555-1772, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Jardim/CE, 22 de novembro de 2021. Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Administração – Aviso de Republicação do Pregão Presencial Nº PP08/2021-SEADM.** A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 14h00min do dia 09 de dezembro de 2021, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Nenê Plácido – Tianguá-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº PP08/2021-SEADM, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de elaboração de laudos técnico pericial de insalubridade e periculosidade, Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPR dos Servidores do Município de Tianguá-Ceará. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 08h às 17h, nos dias úteis, e nos sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.tiangua.ce.gov.br/](http://www.tiangua.ce.gov.br/). **Tianguá-CE, 25 de novembro de 2021. Deid Junior do Nascimento – Pregoeiro do Município de Tianguá.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2021.11.25.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de show pirotécnico, fogos de artifícios alusivos à comemoração de réveillon e emancipação política do Município de Jardim/CE. Início de acolhimento das propostas: 29 de novembro de 2021 às 17:00 horas. Abertura das propostas: 09 de dezembro de 2021 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 09 de dezembro de 2021 às 09:30 horas, através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Informações pelo telefone: (88) 3555-1772. **Jardim/CE, 25 de novembro de 2021. Alberto Pinheiro Torres Neto – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021-SEDUC** – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús comunica aos interessados que irá realizar Pregão Eletrônico Nº 024/2021-SEDUC, cujo Objeto é **Aquisição de material didático e técnico para professores e alunos do 2º, 5º e 9º ano da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria da Educação do Município de Crateús – CE**, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 29 de Novembro de 2021 até 09 de Dezembro de 2021 às 08h no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Abertura das Propostas 09 de Dezembro de 2021 às 08h30min e a Fase de Disputa de Lance no dia 09 de Dezembro de 2021 às 09h30min. O Edital completo estará a disposição dos interessados após esta publicação no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações, Site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios) e no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Crateús-CE, 25 de Novembro de 2021. Fábio Gomes Oliveira – Pregoeiro.**



\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 012/2021/SMI-TP** – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço, tombado sob o Nº 012/2021/SMI-TP, tendo como Objeto a **Contratação de empresa para execução de revestimento primário de estradas vicinais em distritos do Município de Cariré-CE**. A Sessão será realizada às 09h do dia 14 de Dezembro de 2021, na Sala de Sessões da Comissão situada à Praça Elísio Aguiar, Centro, Cariré-CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h ou através dos Sites: [www.licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br/) e [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88)3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 – SEINFRA** – O Ordenador da Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús, comunica aos interessados que o Contrato 2018/07.10.01 oriundo da Tomada de Preços Nº 006/2018 – SEINFRA, cujo OBJETO é Contratação de serviço de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do Município de Crateús-CE, oriundos do Governo do Estado do Ceará, teve seu Prazo Prorrogado por 120 (cento e vinte) dias no seu Nono Termo de Aditivo, com Vigência a partir de 22 de Outubro de 2021, fixando seu Novo Vencimento em 19 de Fevereiro de 2022. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA-ME. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Agileu de Melo Nunes. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antônio Augusto Oliveira Mourão. **Crateús-CE, 25 de Novembro de 2021. Agileu de Melo Nunes – Ordenador da Secretaria de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021-SESA** – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús comunica aos interessados que irá realizar Pregão Eletrônico Nº 025/2021-SESA, cujo Objeto é **Aquisição de material permanente odontológico para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Crateús-CE**, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 29 de Novembro de 2021 até 10 de Dezembro de 2021 às 08h no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Abertura das Propostas 10 de Dezembro de 2021 às 08h30min e a Fase de Disputa de Lance no dia 10 de Dezembro de 2021 às 09h30min. O Edital completo estará a disposição dos interessados após esta publicação no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações, Site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios) e no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Crateús-CE, 25 de Novembro de 2021. Fábio Gomes Oliveira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP004/2021** – O Município de Nova Russas-CE torna público o Extrato do Contrato, ao Processo Concorrência Pública Nº SI-CP004/2021, cujo OBJETO é a Construção da estrada, em pavimentação asfáltica, que liga o distrito de Nova Betânia a Sede do Município de Nova Russas - Ceará, conforme Contrato de Repasse Nº. 904394/2020/MDR/CAIXA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.26.782.0047.1.021. **ELEMENTO DE DESPESA:** Nº 44.90.51.00/44.90.51.99. **CONTRATADA:** COPA ENGENHARIA LTDA, pelo VALOR GLOBAL de R\$ 3.273.885,16 (Três Milhões, Duzentos e Setenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Jefferson do Carmo de Castro. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Eduardo Aguiar Benevides. **Nova Russas-CE, 25 de Novembro de 2021. Francisco Jefferson do Carmo de Castro – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 2021.11.11.1.** Abertura: 03 de janeiro de 2022, às 09h00min. Julgamento: menor preço global. Objeto: contratação de empresa especializada para execução e manutenção de pavimentação em vias, praças, pátios, estacionamentos e estradas vicinais no Município de Horizonte/CE. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5180, Centro, Horizonte/CE ou fone (85) 3336.1434. **Horizonte/CE, 25 de novembro de 2021. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE003/21** – A Secretária de Saúde torna público que a partir das 18h do dia 26 de Novembro de 2021 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº SS-PE003/21, cujo Objeto é a **Aquisição de 02 (duas) cadeiras odontológicas para atender as Unidades Básicas de Saúde de Monsenhor Tabosa/CE**. Data de Abertura das Propostas: **09 de Dezembro de 2021 das 09h às 10h (Horário de Brasília-DF)**. Data da Disputa de Preços: **09 de Dezembro de 2021 às 10h (Horário de Brasília-DF)**. O Edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08h às 12h (Horário local), na Sala de Licitações, Endereço Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE, ou através do Sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e/ou [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) e [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Monsenhor Tabosa-CE, 25 de Novembro de 2021. Celi Regina Lima Bezerra Saraiva – Secretária de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**Partinvest – Participações e Investimentos S/A**. CNPJ/MF nº. 25.966.353/0001-71. NIRE 23.300.039.050 (JUCEC). EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Em cumprimento ao disposto no art. 121, art. 132, todos da Lei nº 6.404/76, ficam todos os Acionistas desta Sociedade convocados a comparecer(em) à assembleia geral, que será realizada, por motivo de força maior, na cidade de Maracanaú – CE., na Rodovia do 4º. Anel Viário nº. 4901, bairro Pajuçara, CEP 61933-055, no dia 06/12/2021, que se instalará em primeira convocação às 10:00 horas, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social, tendo em pauta as seguintes matérias: 1) Alteração do objeto social da sociedade, em especial a exclusão da atividade de “Corretagem no aluguel de imóveis”; 2) Eleição da Diretoria para um mandato de 3 (três) anos; 3) Alteração de endereço da sede da empresa; 4) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza/CE., 22/11/2021. (a) Gerardo Gusmão Bastos Filho, CPF 230.726.523-68, Diretor Presidente.”

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Resultado de Julgamento das Propostas.** A Presidente da Comissão de Licitação de Pentecoste – CE, torna público o resumo do resultado de julgamento da proposta da Tomada de Preços nº 2021.08.12.44-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços para execução da obra de reforma da Praça José Moreira de Sousa do Bairro São Francisco no Município de Pentecoste, foram desclassificadas as propostas apresentadas pelas empresas: 01 – Pavcon Pavimentação e Construção; 02 - LS Serviços de Construções; 03 - Construtora Moraes EIRELI-EPP; 04 - P2 Engenharia e Construção Civil LTDA; 05 - Construtora Impacto Comercio e Serviço EIRELI; 06- E2 Construtora Construções e Serviços LTDA e 07 - Construtora e Imobiliária Brillante. Sagrou-se vencedora a empresa Forte Feijó Soluções EIRELI, por ofertar o menor preço no valor total de R\$ 815.045,71 (oitocentos e quinze mil quarenta e cinco reais e setenta e um centavos). Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b”, do vigente Estatuto de Licitações. Maiores informações na sala de licitação situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N - Centro – Pentecoste - Estado do Ceará. **Pentecoste – CE, 24 de novembro de 2021. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Pacatuba-CE, localizada a Rua Cel. João Carlos, nº 345, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 29 de dezembro de 2021, às 10:00 horas, estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 29.005/2021, do tipo “Técnica e Preço”, para a contratação de Instituição de Ensino para serviços de capacitação profissional com desenvolvimento institucional, análise de contingências passíveis de redução e diagnóstico de contribuições, nos temas de despesas de pessoal e encargos e repasses constitucionais, conforme especificações contidas no termo de referência em anexo ao Edital, cujo Edital encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação e no site do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Quaisquer informações serão prestadas pela Presidente, durante o expediente normal (08:00 às 12:00 horas). **Iara Lopes de Aquino - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 080.2021 – SRP.** O Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 080.2021 – SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de cestas básicas de gêneros alimentícios, destinadas à doação para famílias que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos sociais, concedidas pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social através do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Gonçalo do Amarante – CE (com cotas para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 29/11/2021 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 08/12/2021 às 09h30min. Para efeito desta Licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br). **São Gonçalo do Amarante/CE, 24 de novembro de 2021. Neemias da Mota Sales – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos.** O Pregoeiro do Município de Morrinhos, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta para cadastramento de Propostas de Preços e documentação para a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2511.01/2021, que terá a abertura da proposta no dia 09 de dezembro de 2021, às 08h00min, (Horário de Brasília) no Portal: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> conforme especificado no Edital, com o seguinte objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de material educativo inclusivo para atender a necessidade dos alunos da Rede Pública Municipal do Município de Morrinhos, junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos/CE, o qual encontra-se na íntegra na Comissão de Licitação, no endereço eletrônico acima, bem como no site: [municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). **Morrinhos – Ce, 25 de Novembro de 2021. Jorge Luiz da Rocha – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE - Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2020.80.11-03 resultante do Pregão Presencial nº 008/2020 – PP.** Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Objeto: Contratações de empresa para prestação de serviço de coleta, arrebatoamento e destinação final de resíduos dos grupos A, B e E de interesse do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Vigência: por 214 dias contados a partir de 14 de agosto de 2021 a 16 de Março de 2022. Empresa Contratada Braslimp Transportes Especializados LTDA, CNPJ Nº 12.216.990/0001-89, com o valor global de R\$ 460.702,20 (Quatrocentos e sessenta mil setecentos e dois reais e vinte centavos). **Fernando Henrique Goersch Bastos - Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Caucaia/CE, 13 de agosto de 2021.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 082/2021-PE.** A Pregoeira de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 26 de novembro de 2021 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 09 de dezembro de 2021 às 11h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 09 de dezembro de 2021 às 11h (horário de Brasília) dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 12h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 082/2021-PE, cujo objeto é a aquisição de nobreaks e estabilizadores para atender à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé-CE, conforme especificações contidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. **Claudiana de Freitas Alves - A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2611.01/2021** – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro, CEP 62.480-000, Moraújo, Ceará, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 2611.01/2021, cujo Objeto é a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos para a Estruturação e Implantação do Cadastro Técnico Municipal, Constando de Elaboração e Constante Atualização de Banco de Dados de Informações, Objetivando Modernização da Gestão Tributária Municipal de Moraújo-CE**, que realizar-se-á no dia **14 de Dezembro de 2021, às 10h**. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h, ou acessar os Endereços Eletrônicos: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Moraújo-CE, 26 de Novembro de 2021. Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

#### URUQUE ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA

No uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que realizará Audiência Pública, nos termos das Resoluções CONAMA nº 009/87 e COEMA 05/2020, referente à Licença de Instalação para Energia Solar/Fotovoltaica, conforme os processos da SEMACE nº 09550150/2021; 09550583/2021; 09550672/2021; 09550222/2021; 09550532/2021; 09550427/2021; 09550281/2021, de interesse da **URUQUE ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 18.11.01/2021-SMAS. objeto:** aquisição de kit enxoval para recém-nascidos, para distribuição gratuita, de responsabilidade da secretaria municipal de assistência social do município de Tabuleiro do Norte/CE, referente ao exercício de 2022. **tipo:** Menor Preço Por lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Abertura das propostas:** 09 de dezembro de 2021 as 08h30min (horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Formalização de lances:** 09 de dezembro de 2021 as 10h00min (horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com). Leydiane Vieira Chagas – Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 18.11.02/2021-SMAS. Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios para composição das cestas básicas destinadas a manutenção dos programas da Secretaria municipal de Assistência Social, do município de Tabuleiro do Norte/CE, referente ao exercício de 2022. **tipo:** Menor Preço Por lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Abertura das propostas:** 09 de dezembro de 2021 as 08h30min (horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Formalização de lances:** 09 de dezembro de 2021 as 09h00min (horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com). Leydiane Vieira Chagas – Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-002/2021-SEJUV. Objeto:** contratação de obras e serviços de engenharia para a reforma e revitalização (reforma do piso da quadra e da área de circulação interna) do ginásio poliesportivo Dr. Jorge Luiz Chagas Maia, de responsabilidade da Secretaria do Esporte e Juventude, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, relatório fotográfico, projetos (peças gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo. Tipo de licitação: Menor Preço Global. Regime de execução: indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 14 de dezembro de 2021, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. **À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de São Gonçalo do Amarante - Tomada de Preços Nº. 030.2021 – TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15 de dezembro de 2021, às 09h00min (nove horas), estará realizando Licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº. 030.2021 – TP, critério de Julgamento menor preço global, com fins a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para execução continuada de atividades de manutenção corretiva e evolutiva em tecnologia da informação desenvolvimento de software com práticas ágeis, sob demanda para a Secretaria de Finanças de São Gonçalo do Amarante/CE. A cópia do edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Ivete Alcântara, 120, São Gonçalo do Amarante/CE, sempre de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, ou ainda pelos sítios eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.saoconcalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saoconcalodoamarante.ce.gov.br). **São Gonçalo do Amarante/CE, 24 de novembro de 2021. Anderson Augusto da Silva Rocha – Presidente.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Potiretama - Ofício nº 097/2021. Potiretama, 25 de novembro de 2021. Assunto:** Notificação do Sr. Francisco Adelmo Nogueira Queiroz de Aquino para apresentação de defesa sobre as contas do exercício de 2014. Ilustríssimo Senhor, para que surtam os efeitos legais, bem como a fim de assegurar o exercício das garantias constitucionais do contraditório e ampla defesa, sirvo-me do presente para notificar o Sr. Francisco Adelmo Nogueira Queiroz de Aquino – CPF: 472.110.083-34, para, querendo, apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, sobre o Parecer Prévio Opinativo nº 00091/2019, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos autos do Processo nº 15696/2018-2, relativas às contas do exercício financeiro de 2014, de responsabilidade de Vossa Senhoria enquanto Prefeito à época, facultando-lhe a produção de provas que entender necessárias para sua defesa. Informo ainda que a defesa poderá ser subscrita por Vossa Senhoria ou por advogado legalmente constituído e que será oportunizado, caso entenda necessário, sustentar a tese de defesa de forma oral em plenário na sessão ordinária de julgamento que oportunamente será marcada e previamente informada a Vossa Senhoria. **Câmara Municipal de Potiretama. Atenciosamente, Cristiano Cortez Dantas - Presidente da Câmara Municipal de Potiretama.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 14/2021-SESA. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo do dia 29 de novembro ao dia 09 de dezembro de 2021 até às 08h30min, pelo sistema BBMNET - [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br), propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico nº 14/2021-SESA – Serviços médicos (plantões) juntos a Secretaria Municipal de Saúde de Cruz. A abertura e exame das propostas e o início da disputa por lances será às 08h30min do dia 09 de dezembro de 2021. O Edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/no – Bairro Aningas e nos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Cruz-CE, 25 de novembro de 2021. Assunção Nayara Silva de Melo – Pregoeira.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE PREGÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Regente: Pregoeira e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PCS-01.171121-SEDUC – Objeto:** Contratação de serviços de locação de plataforma educacional com conteúdo didáticos e recursos tecnológicos direcionados ao ensino fundamental I e II, contendo vídeo -aulas, testes online, atividades remotas para acesso de alunos e professores com o objetivo de fornecimento de material de apoio para implementação de ensino híbrido/remoto na rede municipal de Santa Quitéria/CE. – Local de Acesso ao Edital: **Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba, Santa Quitéria – Ceará – CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE; <https://bl.org.br>; <https://www.santaquiteria.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M ÀS 12H00M – Local de Realização da Licitação: <https://bl.org.br> – Data de Abertura: 15/12/2021 – Horário: 08H30M – Pregoeira: Carla Maria Oliveira Timbó.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Pregoeira e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PCS-01.161121-SESA – Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cadeiras odontológicas completas, compressores de ar odontológico e autoclaves, destinados a atender a necessidade de unidade básica de saúde, junto a secretaria de saúde do município Santa Quitéria/CE. – Local de Acesso ao Edital: **Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba, Santa Quitéria – Ceará – CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE; <https://bl.org.br>; <https://www.santaquiteria.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M ÀS 12H00M – Local de Realização da Licitação: <https://bl.org.br> – Data de Abertura: 14/12/2021 – Horário: 08H30M – Pregoeira: Carla Maria Oliveira Timbó.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – O PRESIDENTE DA CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 09:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.23.01-CM, TIPO MENOR PREÇO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DOS GABINETES E ACESSIBILIDADE DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES E ENTREGA DE EDITAIS, NA SALA DAS LICITAÇÕES NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, SITO NA RUA MANOEL PIRES 471, JOSE GERALDO DA CRUZ. CEP. 63.040-660, CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE – CEARÁ. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS AINDA PELO TELEFONE (88) 2141-6791. JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021. ANDRÉ PITHTER DE MENEZES PINHEIRO – PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021– PP SRP** – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, Nº 913A, Centro, torna público aos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 032/2021– PP SRP, cujo Objeto: **Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de material odontológico permanente destinado as Unidades Básicas de Saúde e o Centro de Especialidade Odontológica – CEO do Município de Redenção/CE, conforme especificações em anexo do Edital**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará no dia **09 de Dezembro de 2021, às 10h**. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir desta publicação, no horário de 08h a 16h. **Redenção-CE, 25 de Novembro 2021. Lara Lys Montenegro dos Santos – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alto Santo – Aviso de Licitação. Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº PE-002/2021-SECULT. **Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços de Infraestrutura em geral, contratação de pessoal, apresentações de shows locais e regionais, destinados a realização da festa de natal **“Sonho e Luz”** e do Padroeiro do Município **“Menino Deus”**, eventos tradicionais, religiosos e de entretenimento cultural, de responsabilidade da Secretaria de Turismo, Cultura e Juventude, deste Município, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência, anexo I deste edital. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Da Forma de Disputa:** Aberto e Fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **09.12.2021 às 08:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites <https://bilcompras.com/home/publicaccess>, “acesso identificado no link – acesso publico” e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações através do fone (88) 3429-2080. A Comissão.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacujá.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Pacujá, comunica aos interessados o resultado da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 1409.01/2021**, cujo objeto é **Contratação de Empresa para Construção da Praça Pública da Areninha, localizada na sede do Município de Pacujá -CE**. O resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra da seguinte forma: **EMPRESA: OMEGA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI** - com o valor de R\$ 228.020,74 (duzentos e vinte e oito mil, vinte reais e setenta e quatro centavos). Diante disso, essa comissão **DECLARA vencedor** do certame: **ÔMEGA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de licitações vigente. Demais informações na Prefeitura à Rua 22 de Setembro, nº 325, Centro. Pacujá – CE, 26 de Novembro de 2021. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Presidente.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paramoti – Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 08 de dezembro de 2021 às 09h00min (horário de Brasília) no portal <http://www.bbmnnetlicitacoes.com.br> conforme especificado no Edital Nº 002/2021/SME – PE com o seguinte objeto: **Contratação de Serviços especializados de Transporte Escolar para atendimento aos Alunos do Município de Paramoti/CE**. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) 3320.1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Paramoti - CE, 25 de novembro de 2021. Rafael Santos Dantas – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaramiranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 2021.11.19.1-PE.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guaramiranga – Ceará, torna público, que no próximo dia 09 de dezembro de 2021, às 09:00hs (nove horas), pelo endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tombado sob o nº **2021.11.19.1-PE**, com fins a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE**, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital. Informações: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Guaramiranga/CE ou (085) 99798-9815 de 08:00 às 12:00h. Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 002/2021 - SEFIN.** O Município de Ibiapina, através de sua CPL, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade - **Tomada de Preços Nº 002/2021 - SEFIN**, sessão pública marcada para o dia **14 de dezembro de 2021, às 09:00hs**, cujo objeto é a **Contratação de Serviços Técnicos especializados na Elaboração do Plano Diretor Participativo e do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Ibiapina, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Ibiapina/CE**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina - CE, 26 de novembro de 2021. Marcos Douglas de Sousa Lima - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Secretaria de Infraestrutura - Retificação - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico Nº 21.23.05/PE.** **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para locação de veículos, máquinas e equipamentos pesados, para execução de obras viárias bem como atender as demais necessidades da Prefeitura de Itapipoca-CE. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o presente **AVISO DE RETIFICAÇÃO** da publicação do **AVISO DE REVOGAÇÃO** da licitação acima mencionada, veiculada no DOU, DOE e Jornal O ESTADO, no dia 23/11/2021, como segue, **ONDE SE LÊ:** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.23.03/PE; LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.23.05/PE.** Itapipoca/CE, 25 de novembro de 2021. Antonio Vitor Nobre de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2021.11.19.2.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 29 de dezembro de 2021 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca em várias ruas no município de Crato/CE, de acordo com o convênio nº 94/2021 e MAPP 1042 do Governo do Estado, celebrado entre a Superintendência de Obras Públicas e o Município do Crato/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 25 de novembro de 2021. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2021.11.19.1.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 29 de dezembro de 2021 às 14h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de Crato/CE, de acordo com o convênio nº 95/2021 e MAPP 679 do Governo do Estado, celebrado entre a superintendência de obras públicas e o município do Crato/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 25 de novembro de 2021. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Licitação.** Realização dia 13 de dezembro de 2021 às 09h00min, Tomada de Preço nº 05/2021-TP. Objeto: contratação de assessoria contábil, pessoa jurídica, na área de gestão administrativa, com conhecimento na área de defesas e pareceres contábeis, consultoria contábil, execução contábil, assessoria financeira, de acordo com a nova contabilidade pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ararendá-CE. Informações na Rua Henrique Soares, 477, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone (88) 3633.1188. **Cesar Ferreira de Paiva - Presidente da Comissão de Licitação (CPL).**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.23.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Altaneira, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.11.23.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de kits pedagógicos e livros destinados a atender às necessidades da Rede Pública de Ensino do Município de Altaneira/CE, com abertura marcada para o dia 09 de Dezembro de 2021, a partir das 9:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 29 de Novembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 992062200. **Altaneira/CE, 25 de novembro de 2021. Damião Malaquias de Sousa Junior – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA - REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021-TP.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COM SEDE NA AV. CEL. JOÃO PARACAMPOS, Nº 1410 – ALTO DO CRUZEIRO – CHORÓ-CE, PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DE QUEM MAIS POSSA INTERESSAR QUE A LICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA, TENDO POR OBJETO **CONTRATAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS IRREGULARES EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE**, CONFORME PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL, FOI REVOGADO POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE DEVIDAMENTE COMPROVADO. **CHORÓ - CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2021. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA - REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021-TP.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COM SEDE NA AV. CEL. JOÃO PARACAMPOS, Nº 1410 – ALTO DO CRUZEIRO – CHORÓ-CE, PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DE QUEM MAIS POSSA INTERESSAR QUE A LICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA, TENDO POR OBJETO **CONTRATAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ - CE**, CONFORME PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL, FOI REVOGADO POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE DEVIDAMENTE COMPROVADO. **CHORÓ - CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2021. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Tomada de Preços Nº 21.14.04/TP.** O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que **às 10h00min do dia 14 de dezembro de 2021**, na sede da Prefeitura Municipal, realizará a **Tomada de Preços Nº 21.14.04/TP, objetivando a Prestação de Serviços de Consultoria de Investimento com o Licenciamento de Gestões de Carteiras de Investimento no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca-ITAPREV.** O Edital poderá ser consultado na sede da Prefeitura Municipal de Itapipoca e no sítio eletrônico <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Itapipoca/CE, 25 de novembro de 2021. Helano Braga Lima dos Santos - Ordenador de Despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ubajara – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 01.080/2021-PE.** O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) até o dia **09/12/2021, às 08:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é o **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de combustível automotivo para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ubajara - CE.** O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou ainda através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Ubajara/CE, 25 de Novembro de 2021. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alto Santo – Aviso de Licitação. Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP Nº PE-023/2021-DIVERSAS. **Objeto:** Seleção de melhor proposta através de registro de preços para a futura aquisição de refeições prontas, lanches e quentinhas, destinados ao atendimento das ações e atividades advindas das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Alto Santo, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Tipo:** Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **09.12.2021 às 08:00 horas (horário de Brasília).** O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações através do fone (88) 3429-2080. A Comissão.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alto Santo – Aviso de Licitação. Modalidade:** Tomada de Preços Nº TP-002/2021-SESA. **Objeto:** Contratação de obras e serviços de engenharia para executar reforma, ampliação e readequação de diversas Unidades Básicas de Saúde – UBS'S, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme projetos (peças gráficas), planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais e memorial de cálculo, em anexo. **Tipo:** Menor Preço Global (Lote). **Tipo de Execução:** Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que até o **dia 14 de dezembro de 2021, às 08:00 horas**, no paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. A Comissão.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento – Fase de Proposta de Preços.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de proposta de preços da Tomada de Preços nº 2021.09.22.1, sendo o seguinte: A empresa: Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI sagrou-se vencedora por apresentar melhores preços e atender as exigências do Edital Convocatório. As empresas: S&T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI e FV Construções EIRELI - ME, tiveram suas propostas desclassificadas por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 24 de novembro de 2021. Maria Edna Tavares de Lavôr - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá - Extrato de 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços**, cujo objeto proceder ao reajuste de preços a Ata de Registro de Preços Nº 07.001/2021 - SRP, em **5,93265%** Referente ao Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material betuminoso (emulsão asfáltica) para produção de massa asfáltica usinado a frio, a ser utilizado na recuperação e construção de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Quixadá, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Quixadá-Ce. Contratada: Betunel Indústria e Comércio S/A, inscrita no CNPJ nº 60.546.801/0002-60, através de sua representante legal, a Sr.ª Maria Aparecida Kasakewitch Caetano Vianna. Data da assinatura: 24 de novembro de 2021.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.** Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato da Tomada de Preços TP2019/008SEDUMA. **CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** Quopa Serviços de Assessoria e Acompanhamento de Serviços na Construção Eireli. **Objeto:** Contratação para prestação de serviços na engenharia consultiva, elaboração de projetos, assessoramento, acompanhamento e fiscalização de obras de acordo com a demanda do município. **Prazo de vigência:** prorrogar o prazo de vigência por 03 (três) meses a partir de 08 de novembro de 2021. **Assinatura:** 05 de novembro de 2021. **Signatário:** Pedro Teixeira Pequeno Neto - Secretário e Quopa Serviços de Assessoria e Acompanhamento de Serviços na Construção Eireli – Contratada.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Caucaia, comunica aos interessados na Licitação tipo Tomada de Preços nº. 008/2021-TP, que foram modificados os itens 5.4.2, 5.4.3 e 5.4.4 do edital regulador deste certame. O mesmo poderá ser consultado no endereço [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br). Ciência aos interessados. **Caucaia, 25 de novembro de 2021. Juliana Jamilly Pessoa Sátiro – Presidente da CPL.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação.** O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório na modalidade Pregão nº 2021.11.25.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para a estruturação da Sala de Estabilização, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira/CE, nos termos da Portaria nº 3.244, de 26 de dezembro de 2013. Abertura: 09 de dezembro de 2021, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 29 de novembro de 2021, às 08h30m. Maiores informações e acesso ao edital no sítios eletrônicos: [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br) e/ou [blcompras.com](http://blcompras.com). **Lavras da Mangabeira/CE, 25 de novembro de 2021. Maria Josiana Bento de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Sessão de Sorteio para Desempate de Propostas.** A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando sessão de sorteio para desempate de propostas de preços referente a Tomada de Preços nº 2021.05.20.1, neste dia 29 de novembro de 2021, às 9h00min, entre as empresas Riofe Serviços e Administrativo EIRELI e AR Empreendimentos, Serv e Loc EIRELI. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 24 de novembro de 2021. Cicero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Resultado de Julgamento do Projeto de Venda - Envelope Nº 02 – Chamada Pública Nº 10.09.2021-01/CH.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, torna público o Resultado do Envelope nº 02 - Projeto de Venda referente à Chamada Pública nº 10.09.2021-01/CH, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O relatório completo do julgamento poderá ser consultado no site “[licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas](http://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas)” e [santanadocariri.ce.gov.br](http://santanadocariri.ce.gov.br) e na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, nº 387, Centro. **Santana do Cariri-Ce, 24 de novembro de 2021. Michele Ferreira Gonçalves – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama.** O Pregoeiro torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 045/2021-PE, cujo objeto: aquisição de equip. e mat. permanente, mat. de consumo e de premiações, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Jaguaratama-CE, conforme especificações do edital e seus anexos. O mesmo ocorrerá no site: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) com início do acolhimento das propostas: 26/11/2021 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 10/12/2021, às 08h00min; data de abertura das propostas: 10/12/2021, às 08h05min; início de disputa de preços: 10/12/2021, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na Sede da Licitação, nos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); <http://www.jaguaratama.ce.gov.br>. **Jaguaratama-CE, 25 de novembro de 2021. Sebastião Alexandre Lucas de Araujo - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE – Aviso de Licitação do Pregão Presencial Nº. 012/2021-PP.** Modalidade de Licitação: Pregão Presencial. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: aquisições de materiais permanentes para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Data da Abertura dia 09 de dezembro de 2021, às 10:00h. Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde - Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado ou no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas> ou no site: [www.cisvale.ce.gov.br](http://www.cisvale.ce.gov.br). Informações: fone/fax: (85) 3342-2767. **Caucaia – CE, 26 de novembro de 2021. Cláudia Bernarda Medeiros – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Julgamento - Fase de Propostas de Preços - Tomada de Preço Nº. 0410.01/2021.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Graça torna público o resultado do julgamento da fase de Proposta de Preços da Tomada de Preço Nº 0410.01/2021. Após análise das propostas de preços das empresas habilitadas após análise, foi declarada vencedora a seguinte empresa: Habite Engenharia EIRELI, CNPJ: 04.597124/0001 - 57, com o valor de R\$ 420.142,14 (Quatrocentos e vinte mil cento e quarenta e dois reais e quatorze centavos); A Ata estar à disposição no Setor de Licitação, Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal nº 8.666/93. **Samuel de Castro Marques – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação.** O Município de Campos Sales, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.11.24.64.TP.FAS, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Casa de Acolhimento Menino Expedito no Município de Campos Sales – CE. Conforme o projeto básico/termo de referência em anexo do Edital, com data de abertura para o dia 14 de dezembro de 2021, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578, Centro – CEP: 63.150-000 - Campos Sales – Ceará. **Campos Sales-CE, 24 de novembro de 2021. Luclessian Calixto da Silva Alves - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Extrato de Dispensa de Licitação nº 15/2021 – Objeto:** Contratação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas no território nacional, de estudantes do ensino superior para preenchimento de até 04 (quatro) bolsas de estágio existentes no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato-CPSMC. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0042-23. Valor Global: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. Declarante da Dispensa: Cicero Leosmar Parente Gomes – Presidente da CPL. Ratificação: Paulo de Tarso Cardoso Varela – Secretário Executivo. **Crato/CE, 25/11/2021.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. O Pregoeiro da Comissão de Licitação torna público que a partir das 16h do dia 26/11/2021 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº GM-PE013/2021-SRP, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente para atender as necessidades das diversas unidades gestoras do município. Data da Disputa de Preços: 13/12/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08h às 12h (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>- José Higo dos Reis Rocha.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Pregoeiro da torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08/12/2021, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico nº 13.024/2021 - PERP, cujo objeto: Registro de preço visando futuras e eventuais prestações de serviços de buffet e fornecimento de lanches e refeições para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) -“Acesso Identificado no link – acesso público” e no portal de licitações <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores Informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h. Max Ronny Pinheiro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Cascavel – Resultado de Licitação das Propostas da Tomada de Preço nº. 2010.01/21-TP.** Tipo: Tomada de Preço. Objeto: Prestação de serviços com reforma e manutenção das instalações físicas e adequação dos banheiros da Sede do Poder Legislativo Municipal de Cascavel-CE. Torna público o resultado da abertura das propostas e que, a empresa vencedora é: Yellow River Empreendimentos EIRELI, CNPJ: 17.876.218/0001-07, abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias em observância ao art. 109, I, b, da Lei nº 8.666/93. **26 de novembro de 2021. Robério de Paula Evaristo - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 14 de dezembro de 2021, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2611.01/2021, cujo objeto é a construção da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE no Hospital Joaquim Manoel de Oliveira, junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixeré. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 07:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura na Rua Padre Zacarias, 332 – Centro, ou no Portal de Licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Quixeré-Ce, 26 de novembro de 2021. José Eucimar de Lima - Presidente da CPL.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2021**  
– O Presidente da CPL, torna público aos interessados que no dia **14 de Dezembro de 2021 às 09h**, estará realizando Licitação, cujo Objeto é: **Execução de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da Sede do Município de Quiterianópolis-CE**. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação na sala da CPL, no horário de 08h às 12h e através dos Sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/) e [www.quiterianopolis.ce.gov.br](http://www.quiterianopolis.ce.gov.br). Maiores informações no Telefone: (88) 3657-1064. **Quiterianópolis-CE, 25 de Novembro de 2021. José Ítalo A. Costa – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara - Aviso - Pregão Presencial Nº 002/2021-PP.** A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara, comunica aos interessados que dará continuidade ao Pregão Presencial Nº 002/2021-PP às 10:00h do dia 01/12/2021, na Sala de Reuniões na Rua 06 de Março, S/N, Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE, Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços de locação de veículos destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara, de acordo com especificações no edital. **Jijoca de Jericoacoara, 25/11/2021. Janiele Pessoa Silvestre – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2021112302-SEDU.** Objeto: contratação e empresa especializada para realização de serviços de instalação de forro e pontos elétricos em diversas Escolas Municipais de Jaguaretama-CE, conforme projeto. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 14/12/2021 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185. Maiores informações tel. (88) 3576-1305, e-mail: [licitacao@jaguaretama.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaretama.ce.gov.br). **Jaguaretama-CE, 25 de novembro de 2021. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços Nº 2021.09.13.55.TP.OBR.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Objeto: contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas no Distrito de Alívio do Município de Campos Sales – CE, MAPP 4399. Data e Horário da Abertura das Propostas de Preços: 30 de novembro de 2021, às 09:00 horas. **Campos Sales/CE, 25 de Novembro de 2021. Luclessian Calixto da Silva Alves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*



DESTINADO(A)

